

Editoração SEAD  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de abril de 2003

SÉRIE 2 ANO VI N° 073

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº27.005, de 15 de abril de 2003.

**ALTERA O ART.7º DO  
DECRETO Nº24.264, DE 12 DE  
ABRIL DE 1996, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 32, incisos III e IV da Lei Nº11.996, de 24 de julho de 1992, a Deliberação nº003/97, de 17 de dezembro de 1997 e a Resolução nº002/99, de 07 de dezembro de 1.999, ambas do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH as quais estabeleceram, respectivamente, os critérios que orientarão a discussão de política de tarifa de água bruta estadual e a fixação das tarifas para os usos e usuários de água bruta de domínio estadual, CONSIDERANDO a necessidade de se compatibilizar os valores cobrados pelo consumo de água bruta com as atividades de gestão dos recursos hídricos; CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a tarifa a ser cobrada pelo uso da água bruta no Estado do Ceará; DECRETA:

Art.1º - O art.7º do Decreto nº24.26, de 12 de abril de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art.7º - Pela utilização do volume efetivamente consumido pelos usuários de água bruta de que trata o art.3º deste Decreto, medido na conformidade do artigo anterior, serão cobrados os seguintes valores de tarifas:

I - Para o consumo de água bruta pelas instituições responsáveis pela prestação de serviços públicos de saneamento, sendo:

a) R\$33,60/1000m<sup>3</sup> (trinta e três reais e sessenta centavos por mil metros cúbicos) para os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza;

b) R\$14,51/1000m<sup>3</sup> (quatorze reais e cinquenta e um centavos por mil metros cúbicos) para os demais municípios;

II - R\$80,36/1000m<sup>3</sup> (oitenta reais e trinta e seis centavos por mil metros cúbicos) consumidos para usos e usuários industriais.

III - A tarifa a ser cobrada dos usuários de sistemas onde a água bruta é entregue pressurizada, com bombeamento ou conduzida em canais, será fixada para cada sistema por portaria do Secretário dos Recursos Hídricos.

IV - Para irrigação, piscicultura (com derivação de água bruta) e aquíicultura (utilização de espelhos d'água), sendo que para a irrigação deverá ser, no mínimo, equivalente a 1/600 (um seiscentos avos) da tarifa para os usos e usuários industriais de água bruta, conforme:

a) na bacia onde houver o Comitê de bacia instalado, a que for estabelecida pelo respectivo Comitê, através de Portaria da COGERH;

b) para as bacias onde não foram instalados os comitês, a que for estabelecida pela COGERH, após discussão com usuários destas bacias.

V - Para outros usos a tarifa será equivalente a 1/60 (um sessenta avos) da tarifa para os usos e usuários industriais de água bruta, conforme Portaria da COGERH.”

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de abril de 2.003.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2.003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Edinardo Ximenes Rodrigues  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº27.006, de 15 de abril de 2003.

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA, PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO, OS  
TERRENOS E RESPECTIVAS  
BENFEITORIAS QUE INDICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a expansão do Sistema de Abastecimento de Água e a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Apuiarés, CONSIDERANDO que a construção do Reservatório Elevado-REL, Estação Elevatória de Água-EEA, Estação de Tratamento de Esgoto-ETE (Lagoa de Estabilização), Estação Elevatória de Esgoto-EEE1 e Estação Elevatória de Esgoto-EEE2 é imprescindível ao funcionamento dos referidos Sistemas, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 5 (cinco) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situados no Município de Apuiarés, neste Estado, com áreas de 181,16m<sup>2</sup>; 127,74m<sup>2</sup>; 59.296,00m<sup>2</sup>; 375,00m<sup>2</sup> e 375,00m<sup>2</sup> respectivamente, conforme a seguir: Terreno 1: formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, Zuleide Julião, medindo 10,00m; ao sul, Rua D, medindo 10,11m; ao leste, com Zuleide Julião, medindo 18,86m e a oeste, Raimundo César, medindo 17,37m. Terreno 2: formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, Rua Padre Francisco José, medindo 7,76m; ao sul, Rua Sem Denominação Oficial, medindo 8,97m; ao leste, Rua Joaquim Martins Neto, medindo 14,57m e a oeste, Rua 25 de Janeiro, medindo 11,20m. Terreno 3: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, João Pinto Filho, medindo 272,00m; ao sul, Rua 03 (Carroçavel), medindo 272,00m; ao leste, João Pinto Filho, medindo 218,00m e a oeste, João Pinto Filho, medindo 218,00m. Terreno 4: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte e ao leste, Raimundo Fonseca Pinto, medindo, respectivamente, 25,00m e 15,00m; ao sul, Rua Maria Júlia, medindo 25,00m e a oeste, Rua Francisco Bernardo Sobrinho, medindo 15,00m. Terreno 5: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, Rua Manoel Soares Guimarães, medindo 15,00m; ao sul e ao leste, Espólio de Francisco Bernardo Sobrinho, medindo, respectivamente, 15,00m e 25,00m; e a oeste, Creche Municipal Maria Jordânia, medindo 25,00m.

Art.2º - Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à expansão do Sistema de Abastecimento de Água e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Apuiarés.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de Recursos oriundos do PROJETO ALVORADA.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.006, DE 15.04.03

MEMORIAL DESCRITIVO Nº185/2002  
TERRENO DESTINADO AO RESERVATÓRIO ELEVADO DE  
APUIARÉS

Proprietário: Zuleide Julião. Um terreno com área de 181,16m<sup>2</sup>, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte: Zuleide Julião, medindo 10,00m. Sul: Rua D, medindo 10,11m. Leste - Zuleide Julião, medindo 18,86m. Oeste - Raimundo César, medindo 17,37m.

Governador

**LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**

Vice – Governador

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Governador

**AFONSO CELSO MACHADO NETO**

Secretário do Governo

**LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES**

Procurador Geral do Estado

**WAGNER BARREIRA FILHO**

Chefe da Casa Militar

**CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**

Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social

**MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**

Secretário da Ação Social

**RAIMUNDO GOMES DE MATOS**

Secretário da Administração

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretário da Agricultura e Pecuária

**CARLOS MATOS LIMA**

Secretário da Ciência e Tecnologia

**HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**

Secretária da Controladoria

**MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**

Secretária da Cultura

**CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**

Secretário do Desenvolvimento Econômico

**FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional

**ALEXARAÚJO**

Secretária da Educação Básica

**SOFIA LERCHE VIEIRA**

Secretário do Esporte e Juventude

**ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**

Secretário da Fazenda

**PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE**

Secretário da Infra-Estrutura

**LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**

Secretário da Justiça e Cidadania

**JOSÉ EVÂNIO GUEDES**

Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

**JOSÉ VASQUES LANDIM**

Secretário do Planejamento e Coordenação

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretário dos Recursos Hídricos

**EDINARDO XIMENES RODRIGUES**

Secretário da Saúde

**JURANDI FRUTUOSO SILVA**

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

**FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**

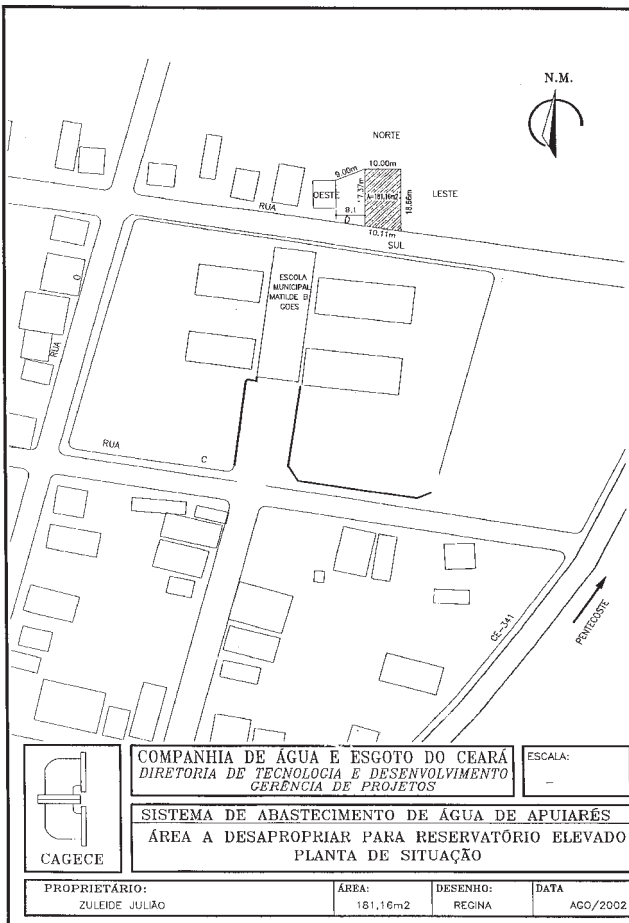
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

**ROBERTO EDUARDO MATOSO**

Secretário do Turismo

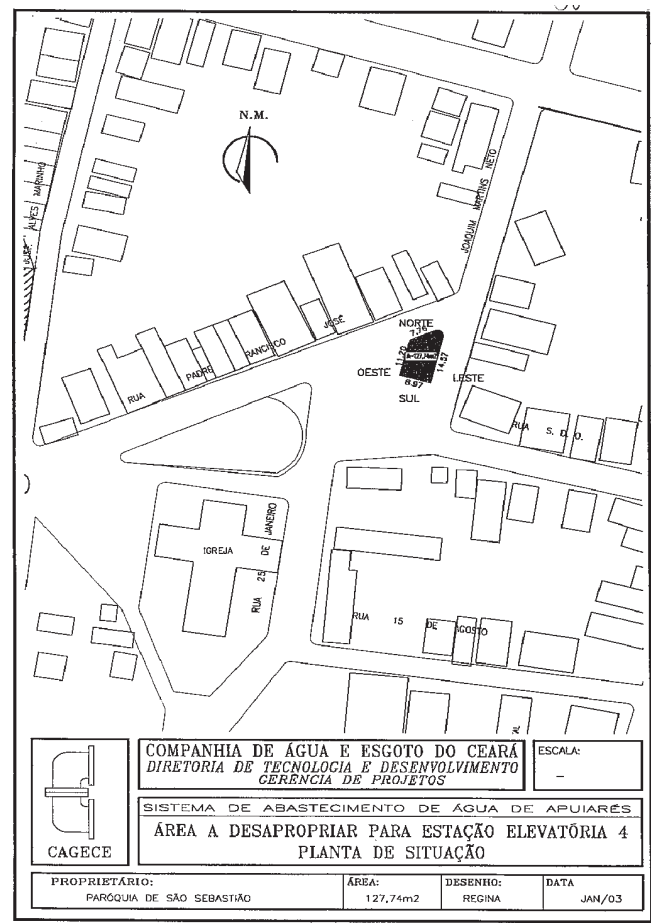
**ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO**

Defensora Pública Geral

**MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**

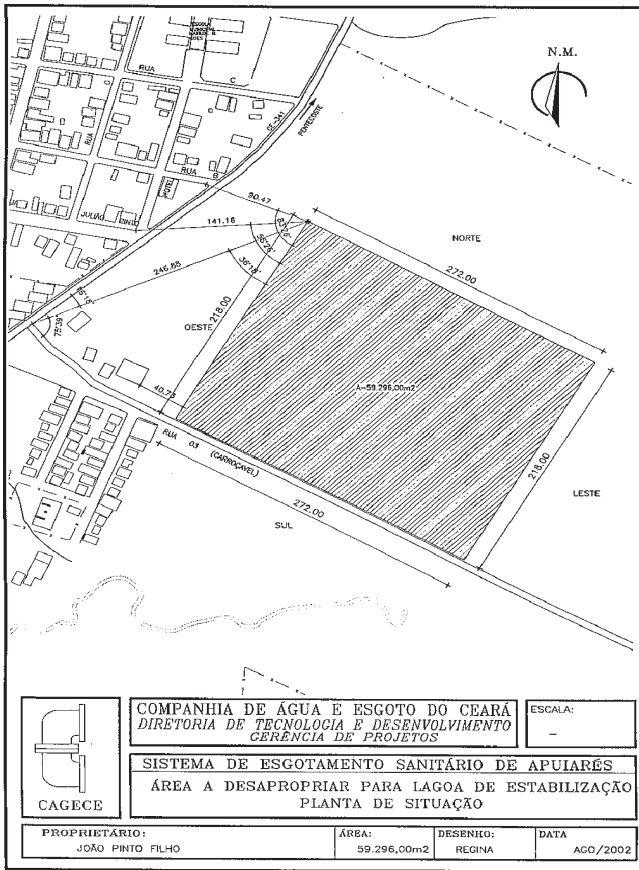
ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.006, DE 15.04.03

MEMORIAL DESCRITIVO Nº184/2002  
TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4 APUIARÉS  
Proprietário: Paróquia de São Sebastião. Um terreno com área de 127,74m<sup>2</sup>, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Rua Padre Francisco José, medindo 7,76m. Sul – Rua SDO, medindo 8,97m. Leste – Rua Joaquim Martins Neto, medindo 14,57m. Oeste – Rua 25 de Janeiro, medindo 11,20m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.006, DE 15.04.03

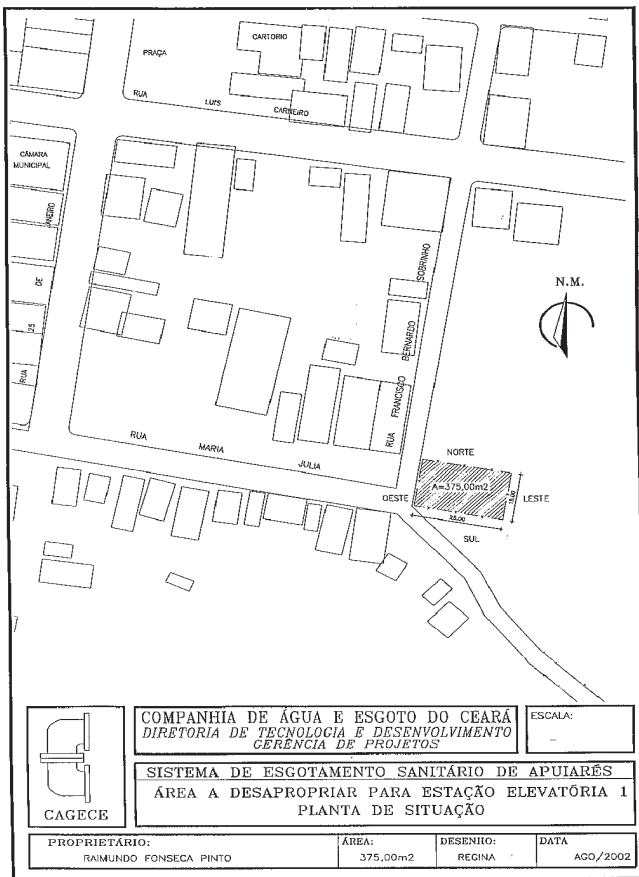
MEMORIAL DESCRITIVO Nº183/2002  
TERRENO DESTINADO A LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE APUIARÉS  
Proprietário: João Pinto Filho. Um terreno com área de 59.296,00m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – João Pinto Filho, medindo 272,00m. Sul – Rua 03 (Carroçavel), medindo 272,00m. Leste – João Pinto Filho, medindo 218,00m. Oeste – João Pinto Filho, medindo 218,00m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.006, DE 15.04.03

MEMORIAL DESCRITIVO Nº181/2002  
 TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 DE APUIARÉS

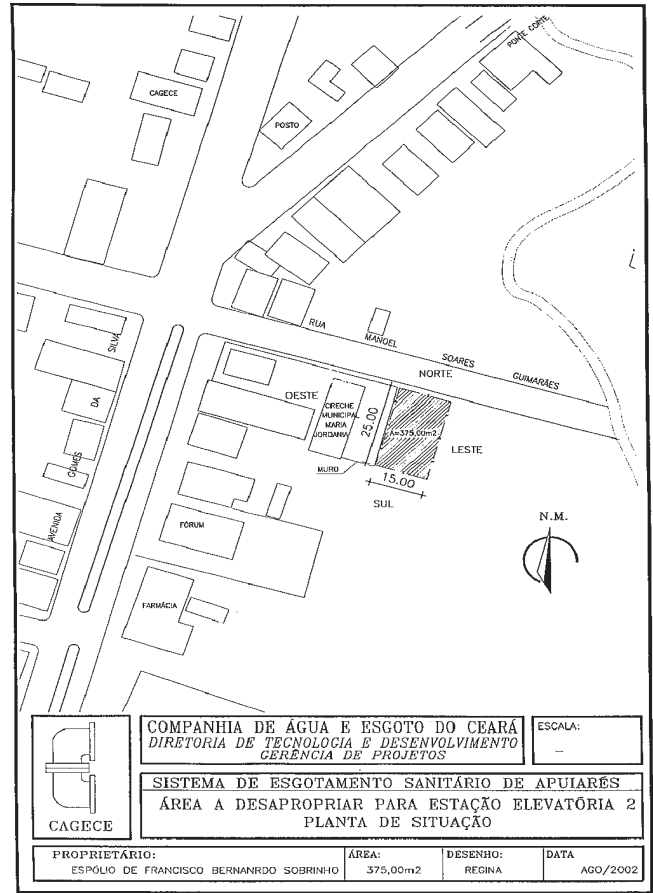
Proprietário: Raimundo Fonseca Pinto. Um terreno com área de 375,00m² formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Raimundo Fonseca Pinto, medindo 25,00m. Sul - Rua Maria Júlia, medindo 25,00m. Leste - Raimundo Fonseca Pinto, medindo 15,00m. Oeste - Rua Francisco Bernardo Sobrinho, medindo 15,00m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.006, DE 15.04.03

MEMORIAL DESCRITIVO Nº182/2002  
 TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2 DE APUIARÉS

Proprietário: Espólio de Francisco Bernardo Sobrinho. Um terreno com área de 375,00m² formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Manoel Soares Guimarães, medindo 15,00m. Sul - Espólio de Francisco Bernardo Sobrinho, medindo 15,00m. Leste - Espólio de Francisco Bernardo Sobrinho, medindo 25,00m. Oeste - Creche Municipal Maria Jordânia, medindo 25,00m.



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº27.007, de 15 de abril de 2003.

**ALTERA O DECRETO Nº26.005, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, nos itens IV, e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o que consta na Lei nº12.746, de 03 de novembro de 1997, e a necessidade de desenvolver uma política social integrada e abrangente, que contribua para o acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que consta no art.2º do Decreto nº26.005, de 12 de setembro de 2000; CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do conselheiro Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, representante da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, na representação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Valorização do magistério - FUNDEF. DECRETA:

Art.1º. Fica substituído o Conselheiro Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho da representação da Secretaria da Educação Básica junto ao Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério - FUNDEF, prevista na designação constante do artigo 1º do Decreto nº26.005, de 12 de setembro de 2000, por LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Sofia Lerche Vieira  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 Carlos Mauro Benevides Filho  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº27.008**, de 15 de abril de 2003.

**INSTITUI O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CONSEA-CE, e a conveniência de se instalar Conselho similar no âmbito da administração estadual; CONSIDERANDO que a instalação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CONSEA-CE é fundamental para a formulação de propostas do Estado do Ceará e para a participação deste com ações efetivas no contexto nacional; DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CONSEA-CE, com o objetivo de propor políticas, programas e ações que assegurem o direito humano à alimentação como parte integrante do direito do cidadão

Art.2º- Cabe ao CONSEA-CE propor e pronunciar-se sobre:

- as diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional a serem implementadas pelo Governo do Estado através das suas Secretarias executivas e demais órgãos e entidades executoras daquela política;
- os projetos e ações prioritárias da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem incluídos no Plano Plurianual de Governo;
- a articulação entre áreas do governo estadual e de organizações não governamentais para implementar ações voltadas para o combate à fome no âmbito do Estado
- a articulação de parcerias com vistas a mobilização e racionalização no uso dos recursos para o combate à fome;
- campanhas de sensibilização da opinião pública e mobilização da sociedade com vistas a unir esforços para a implementação da política;
- a realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;
- o plano estadual de segurança alimentar e nutricional.

Parágrafo Único. O CONSEA/CE estimulará a criação de conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional, com os quais manterá estreitas relações de cooperação, especialmente em relação às ações definidas como prioritárias no âmbito da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art.3º- O CONSEA-CE será composto por trinta e cinco membros, designados pelo Governador do Estado, sendo catorze representantes de órgão da Administração Estadual e vinte e um representantes de outras organizações, dentre organismos federais, da sociedade civil e de cooperação internacional.

Parágrafo único - Integrarão o CONSEA-CE:

- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL:

- Secretaria da Ação Social
- Secretaria da Agricultura e Pecuária
- Secretaria da Educação Básica
- Secretaria da Saúde
- Secretaria da Mobilização e Inclusão Social
- Secretaria do Desenvolvimento Regional e Local
- Secretaria da Ciência e Tecnologia
- Secretaria do Desenvolvimento Econômico
- Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo
- Secretaria de Recursos Hídricos
- Secretaria do Planejamento
- Secretaria da Cultura
- Secretaria da Fazenda
- Secretaria de Ouvidoria e Meio Ambiente

II- INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Confederação Nacional do Bispos do Brasil - CNBB / Pastoral Social
- Federação das Indústrias do Estado do Ceará- FIEC
- Federação do Comércio - FECOMERCIO
- Federação da Agricultura do Estado do Ceará - FAEC
- Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Ceará - FETRAECE
- Assembléia Legislativa
- Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará- APRECE
- Serviço Brasileiro de Apoio a Pequena Empresa - SEBRAE
- Universidade Federal do Ceará— UFC
- Universidade Estadual do Ceará UECE
- Comitê de Entidades no Combate à Fome E Pela Vida / Rede

Nacional de Mobilização Social - COEP/CE

- Forum Cearense de Segurança Alimentar e Nutricional
- Associação de Supermercados - ASSESUP
- Federação de Entidades Comunitárias
- Banco do Nordeste
- Delegacia Federal do Ministério da Agricultura
- Central Única dos Trabalhadores - CUT
- Federação dos Jovens Empresários do Ceará - FAJECE
- Governadoria do Distrito do Rotary Club do Ceará
- Governadoria do Distrito do Lyons Club do Ceará -

Art.4º- O Presidente e o Secretário Executivo do CONSEA-CE serão indicados pelo Governador escolhidos dentre seus integrantes.

Art.5º- O CONSEA-CE terá uma secretaria executiva sob a coordenação da Secretaria da Ação Social do Estado que lhe garantirá suporte para o desenvolvimento de suas ações e, para a realização de seus trabalhos deverá contar com a colaboração de todos os órgãos estaduais.

Art.6º- O CONSEA-CE elaborará o seu regimento interno o qual será aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.7º - O Governador do Estado assegurará à Secretaria Executiva a infra estrutura necessária para o desenvolvimento de suas atividades junto à Secretaria da Ação Social.

Art.8º - O CONSEA-CE contará com até tres câmaras temáticas permanentes que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

Art.9º - As Câmaras temáticas serão compostas por conselheiros ou técnicos por eles indicados, os quais serão designados pelo Presidente do Conselho, observadas as condições estabelecidas no regimento interno.

Art.10 - O Presidente do CONSEA-CE, as câmaras temáticas e os grupos de trabalho contarão com o suporte administrativo e técnico da Secretaria da Ação Social e com recursos assegurados pelo Governo do Estado, previstos nos instrumentos legais.

Art.11 - O CONSEA-CE poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art.12 - Quando da elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do CONSENCE, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas nelas em estudo.

Art.13 - O CONSEA-CE apresentará ao Governador do Estado e à sociedade cearense, num prazo de três meses o Plano Estadual de Segurança Alimentar.

Art.14 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados os Decretos nº26.666, de 21 de julho de 1993 e 22.859, de 29 de outubro de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Raimundo Gomes de Matos  
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº27.009**, de 17 de abril de 2003.

**HOMOLOGA O DECRETO MUNICIPAL CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO RESPECTIVO MUNICÍPIO AFETADAS POR PESADAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art.88, IV e XIX da Constituição do Estadual, e com fundamento no art.12 do Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 1999, e na Resolução nº3º do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO as intensas precipitações pluviométricas ocorridas, com alagamento de extensas áreas situadas nas zonas rural e urbana, afetando predominantemente a população de baixa renda; CONSIDERANDO o considerável número de desabrigados e o iminente surto de doenças endêmicas; CONSIDERANDO a imperiosa intervenção do Poder Público Estadual através da Coordenadoria de Defesa Civil Estadual; CONSIDERANDO que de acordo com a resolução nº3 a intensidade do desastre foi de grande a muito grande nos municípios. DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Decreto Municipal anexo, que declara situação de emergência nas áreas do município que foram afetadas por intensas precipitações pluviométricas.

Art.2º Confirma-se, por intermédio desse Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional

de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art.3º Os órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil -SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejamento e a devida antecipação.

Art.4º Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por o prazo especificado no decreto anexo, a contar da data de sua declaração.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta dias).

PALÁCIO DE GOVERNO DE ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Raimundo Gomes de Matos  
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.009, DE 17, DE ABRIL 2003

#### MUNICÍPIO

01. AMONTADA (Decreto nº013/2003 de 26 de Março de 2003)

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, Secretário do Esporte e Juventude, a **viajar** a cidade de Fortaleza/Itapajé/Sobral/Fortaleza, no período de 03 a 04 de abril do corrente ano, a fim de assinar convênio de cessão de parte dos refletores do antigo Castelão com a Prefeitura de Itapagé, participar da inauguração do Cinema Renato Aragão e discursar sobre projetos de esportes em parceria com a Prefeitura Municipal de Sobral, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará - FADEC. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO**, Secretário do Turismo, a **viajar** a Brasília-DF, no dia 04 de abril de 2003, a fim de participar de reunião com Sra. Suzana Dieckmann, assessora, do Ministro do Turismo, Sr. Walfrido dos Mares Guia, para tratar do PRODETUR II - Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$1.216,30 (hum mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.443,80 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SOFIA LERCHE VIEIRA**, Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, matrícula nº091966-1-7, a **viajar** a Brasília - DF, no período de 02 a 04 de abril do corrente ano, a fim de participar da I Reunião Temática do CONSED/2003 - Elaboração e Implementação dos Planos Estaduais de Educação, concedendo-lhe 02

diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (Duzentos reais), acrescidos de 60 % (Sessenta Porcento), no valor total de R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.600,18 (Hum mil e seiscentos reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$2.147,68 (Dois mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ VASQUES LANDIM**, Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 21 a 24 de março de 2003, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, sendo-lhe autorizado ida por via terrestre para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte e para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza uma passagem aérea, no valor de R\$304,80 (trezentos e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### GOVERNADORIA

#### SECRETARIA DO GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 31 de março de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** da servidora **MARIA EUSA QUEIROZ BEZERRA**, constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretária do Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 31 de março de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** do servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor de Articulação Institucional, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 31 de março de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** da servidora **LUCILENE GIRÃO NOBRE**, constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão

de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 31 de março de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** da servidora **RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES**, constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor de Articulação Institucional, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **WILSON DA SILVA VICENTINO**, matrícula nº098093-1-7, lotado na Secretaria do Governo, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador da Coordenadoria do Gabinete, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo, a partir de 31 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Luiz Alberto Vidal Pontes  
SECRETÁRIO DO GOVERNO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **NILTON MELO ALMEIDA**, matrícula nº138837-1-8, lotado na Secretaria do Governo, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor da Coordenadoria Adjunta de Articulação e Integração, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo, a partir de 31 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Luiz Alberto Vidal Pontes  
SECRETÁRIO DO GOVERNO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **SÉRGIO GUIMARÃES PIRES DE CASTRO**, matrícula nº137286-1-5, lotado na Secretaria do Governo do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo, a partir de 31 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Luiz Alberto Vidal Pontes  
SECRETÁRIO DO GOVERNO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTÔNIO CLÁUDIO MOTA DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Luiz Alberto Vidal Pontes  
SECRETÁRIO DO GOVERNO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE **NOMEAR, LUCILENE GIRÃO NOBRE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº300112-1-X, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Luiz Alberto Vidal Pontes  
SECRETÁRIO DO GOVERNO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Luiz Alberto Vidal Pontes  
SECRETÁRIO DO GOVERNO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LIBENIR SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Luiz Alberto Vidal Pontes  
SECRETÁRIO DO GOVERNO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **WILSON DA SILVA VICENTINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR POLÍTICO, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Luiz Alberto Vidal Pontes  
SECRETÁRIO DO GOVERNO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **NILTON MELO ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, da Coordenadoria de Comunicação, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Luiz Alberto Vidal Pontes  
SECRETÁRIO DO GOVERNO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2003** - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº050/2002, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante  
COORD. ADM. E FINANCEIRO RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2003, DE 15 DE ABRIL DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio Carlos Vieira de Souza	Auxiliar Técnico de Fotografia	VII	16 a 17.04.2003	São Gonçalo do Amarante e Pecém	2.0	9,00	18,00
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	VII	16 a 17.04.2003	São Gonçalo do Amarante e Pecém	2.0	9,00	18,00
Raimundo Nonato dos S. Lima	Motorista	VII	17.04.2003	São Gonçalo do Amarante e Pecém	1.0	9,00	9,00
José Ribamar C. do Nascimento	Motorista	VII	17.04.2003	São Gonçalo do Amarante e Pecém	1.0	9,00	9,00
João de Lira Cavalcante Neto	Coord. da Coordenadoria de Imprensa	VII	16 a 17.04.2003	São Gonçalo do Amarante e Pecém	2.0	9,00	18,00
TOTAL							72,00

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº02/2003** - O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** de assinarem, conjuntamente, **HILZA SOARES LINS DE SOUZA**, Secretário Extraordinário Executivo, símbolo DNS-2, e **ANTÔNIO BEZERRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador Extraordinário, símbolo DNS-2, a fim de ordenarem despesas a partir de 10 de abril de 2003, até ulterior deliberação; assinarem Nota de Empenho, Nota de Pagamento, GD, MR e GL; aprovarem plano de viagem; concederem diárias; encaminharem portarias e movimentarem todas as contas junto ao Banco do Estado do Ceará - BEC, sem prejuízo da competência originária do titular desta pasta, prevista na legislação vigente. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Maria Celeste Magalhães Cordeiro  
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIAS VINCULADAS

#### SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº462/2002** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$170,99 (Cento e Setenta Reais e Noventa e Nove Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 08 (oito) meses, no período de 02 de janeiro de 2003 a 30 de agosto de 2003. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2002 DE  
09 DE DEZEMBRO DE 2002

Nº	NOME
01	Aírla Maria Laurindo Nascimento
02	Andréa Soares Laurentino
03	Danilo Costa Paiva
04	Elijordana Venâncio de Castro
05	Francisca Lucélia Sergino da Rocha
06	João Paulo Lima Pompeu
07	Liliane Moura de Oliveira
08	Luzia Camila Ferreira Ramos
09	Mundita Batista Monteiro
10	Patrícia do Nascimento Pereira
11	Roberta Mesquita de Lima
12	Viviane Souza Nunes

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03018466-5/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **DJANIRA LIMA DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 20, matrícula nº402736-1-1, folha nº2503, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 6ª Zona - Aracoiaba/Ce, daquele Tribunal, no período de 07 de março de 2003 a 06 de março de 2004, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99003849-1-SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.168, item III, alínea "c", da Constituição Estadual combinado com os arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 155, §1º, 156, §1º, inciso V, e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; Lei nº12.386, de 09.12.1994; e Lei nº13.250, de 05.08.2002, e, ainda, de acordo com o art.3º da Emenda à Constituição Federal nº20/1998, à servidora **MARIA SERRAT PINTO DE MACÊDO**, no exercício da função de Advogado, Classe II, Referência ANS 08, carga horária de 30h, Matrícula nº037262-1-5, lotada nesta Secretaria, **APOSENTADORIA** voluntária com proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço, conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30 horas (90%) .....	R\$	573,03
Progressão Horizontal de 25% .....	R\$	159,17
Gratificação de Representação do cargo em Comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-1(90%) .....	R\$	693,65
Total .....	R\$	1.425,65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02521790-9 do SPU, Resolve com fundamento no art.110, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.3º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, autorizar a **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **VERA TARGINO MOREIRA LIMA**, que exerce a função de Farmacêutico, classe I, referência 06, matrícula nº403815-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, para participar do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA, nível Doutorado, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 02 de janeiro de 2003 a 02 de outubro de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo

de Administração de Pessoal/Célula de Direitos, Vantagens e Obrigações, os relatórios semestrais das atividades executadas. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizatória. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2003-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Nº25.851, de 12/04/2000 e o Art.110, Inciso I, alínea "a" da Lei Nº9.826/74, tendo em vista o que consta no Processo Nº02457599-2-SPU, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **VITÓRIA DE CÁSSIA SOUSA FÉLIX**, Professor Assistente MAS-V, matrícula 430488.1.3, folha 6758, lotada no Departamento de Saúde desta Fundação, para participar do Curso de Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, por um prazo de 01 (um) ano, prorrogável até o limite, no período de 1º de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2004, sem prejuízo do seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de fevereiro de 2003.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2002

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2002; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Administração; III - ENDEREÇO: Av. Central com Variante "A", S/N- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa; IV - CONTRATADA: **ATHOMUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luiz, 500-Sala 1522, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso IV da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº003/2002**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2003; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas; XI - DATA: Fortaleza, 21 de janeiro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho- Secretário da Administração e Ricardo Antônio Rebouças Celestino - Representante Legal da Athomus Tecnologia e Consultoria Ltda.

Helder Vasconcelos Frota  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

#### DISTRATO DE CONTRATO Nº22/2002

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO CONSENSUAL, de um lado a SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI, inscrita no CGC (MF) sob o nº02928510-0001/59, situada no terreno do prédio da SEAD - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, nesta capital, neste ato representada por seu Secretário, Dr. Carlos Matos Lima, e, do outro lado a empresa **SETEMAQ COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº05813902/0001-60, estabelecida na rua Lauro Maia, 1370, Bairro de Fátima, nesta capital, CEP: 60055210, Fone 85-272.34.44, neste ato representada por seu representante legal José Cláudio Coelho Ribeiro, portador da RG nº260298, SSP/CE, resolvem **DISTRATAR as estipulações firmadas através do Contrato nº022/02**, datado de 27 de fevereiro de 2002, oriundo da Tomada de Preços nº001/2002 e mediante as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir da data da assinatura do presente TERMO, fica RESCINDIDO de pleno direito o Contrato nº22/02, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme dispõem o inciso II do Art.79, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - Desta forma, dão as partes recíproca e geral quitação, não mais havendo motivo para se exigirem quaisquer vantagens com alusão ao Contrato ora rescindido. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2003. SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e José Cláudio Coelho Ribeiro - SETEMAQ Comercial e Importadora Ltda.

Michel Mourão Matos  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2001**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº006/2003 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº023/2001; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, agora denominada SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, por força do Art.44, da Lei Nº13.297, de 07 de março de 2003, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **JMF – COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº02.411.443/0001-09; V - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, 35 – Praia de Iracema - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações - Tomada de Preços Nº02/2001; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: A **alteração da Razão Social do CONTRATO**, JMF – COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA para JMF COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, conforme cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº023/2001, ora aditado não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 07 de abril de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: CARLOS MATOS LIMA - Secretário da Agricultura e Pecuária e JOSÉ DIAS DE MADECO FILHO - Sócio Gerente da JMF - Comércio de Produtos Automotivos Ltda.

José do Carmo Barreto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2001**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Irrigada - SEAGRI; III - ENDEREÇO: térreo do prédio da SEAD – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, nesta capital; IV - CONTRATADA: **POSTO MOREIRA PEQUENO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Custódio Nunes, nº139 – Orós (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no disposto no art.57, II, da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a **prorrogação do prazo contratual** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06 de março do corrente ano, ou até a exaustão do montante de litros de combustível existente, o que ocorrer primeiro; IX - DA VIGÊNCIA: O Contrato passa a vigorar até o dia 06 de julho de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 06/03/2003; XII - SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e Manoel Moreira Pequeno Filho - POSTO MOREIRA PEQUENO LTDA.

Michel Mourão Matos  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2002**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Irrigada - SEAGRI; III - ENDEREÇO: térreo do prédio da SEAD – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, nesta capital; IV - CONTRATADA: **TERTULIANO COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA – POSTO SÃO FRANCISCO**; V - ENDEREÇO: Rua Porcinio Fernandes Maia, 84, Jaguaribara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no disposto no art.57, II, da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a **prorrogação do prazo contratual** até o dia 30 de agosto de 2003; IX - DA VIGÊNCIA: O Contrato passa a vigorar até o dia 30 de agosto de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO : Continuam inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que

ora se ratificam; XI - DATA: 02/01/2003; XII - SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e Tertuliano Comercial de Petróleo Ltda - Posto São Francisco.

Michel Mourão Matos  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 02/2003**

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE CONTRATADA: **TICHET SERVIÇOS S/A**. OBJETO: **Fornecimento de Cartão Alimentação**, beneficiando em média 36 (trinta e seis) servidores do IDACE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 60.2003.5.0004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas atualizações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$41.057,28 Quarenta e um mil e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos pagos em 12 (doze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.122.400.40000.22.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Junior, Superintendente do IDACE e Roberto Baungartner, Gerente Nacional da Tichet Serviços S/a.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 04/2003**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE CONTRATADA: **CAIX COMERCIAL DE ALIMENTOS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº03/2003 - TIPO MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 02/04/2003 A 02/07/2003. VALOR GLOBAL: R\$2.391,00 DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS pagos em MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA CORRESPONDENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS. CÓDIGO Nº20.122.400.485.0922349030-70. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2003 SIGNATÁRIOS: PAULO HELDER DE ALENCAR BRAGA - EMATERCE e ROBERTO DE MATOS BRITO GRADVOHL - CAIX.

José Ney Gonçalves de Montenegro  
ASSESSOR CHEFE DA ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 05/2003**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE CONTRATADA: **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº03/2003 - TIPO MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 02/04/2003 A 02/07/2003. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS pagos em EM PARCELAS, DE ACORDO COM APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA CORRESPONDENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS. CÓDIGO Nº20.122.400.485.0922349030-70. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2003 SIGNATÁRIOS: PAULO HELDER DE ALENCAR BRAGA - EMATERCE e FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA - CONTRATADA.

José Ney Gonçalves de Montenegro  
ASSESSOR CHEFE DA ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06/2003**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE CONTRATADA: **AF DANTAS RIBEIRO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº03/2003 - TIPO MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 02/04/2003 A 02/07/2003. VALOR GLOBAL: R\$13.358,00 TREZE MIL, TREZENOS E CINQUENTA E OITO REAIS pagos em PARCELAS DE ACORDO COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA CORRRESPONDENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PÓPRIOS. CÓDIGO Nº20.122.400.485.0922349030-70. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2003 SIGNATÁRIOS: PAULO HELDER DE ALENCAR BRAGA - EMATERCE e ANTONIO FRANCISCO DANTAS RIBEIRO - CONTRATADA

José Ney Gonçalves de Montenegro  
 ASSESSOR CHEFE DA ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº33/01**

I - ESPÉCIE : Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº33/01, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**; II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 06 (seis) meses, até 28 de Novembro de 2003, inclusos neste prazo os 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original desde que não alteradas por este Termo Aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: 2 de Abril de 2003. Jáder Onofre de Moraes, Presidente da FUNCAP, e Francisco Alcides Germano, Secretário-Executivo da FCPC.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
 PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº38/02**

I - ESPÉCIE : Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº38/02, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**; II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais três meses, até 30 de Maio de 2003, inclusos neste prazo os 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: 31 de Janeiro de 2003. Jáder Onofre de Moraes, Presidente da FUNCAP, e Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, Reitora da URCA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
 PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº25/01**

I - ESPÉCIE : Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº25/01, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e o **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**; II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 06 (seis) meses, até 30 de Outubro de 2003, inclusos neste prazo os 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original desde que não alteradas por este Termo Aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: 2 de Abril de 2003. Jáder Onofre de Moraes, Presidente da FUNCAP, e Francisco César de Mattos Borges, Diretor-Executivo do IEPRO.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
 PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 003/2003**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME CONTRATADA: **INTERNATIONAL RESEARCH INSTITUTE FOR CLIMATE PREDICTION - IRI**. OBJETO: **Implantação do Projeto de Gerenciamento integrado dos Recursos Hídricos** com Incorporação da Previsão Climática da Informação e Previsão Climática à Redução das Vulnerabilidades às Secas no Semi-Árido Cearense. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contratação direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº4531-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, art.42, parágrafo 5º da lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$US\$ 99.000,00 noventa e nove mil dólares pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200006.18.542.098.0269.75088.22.44903500.42.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis de Souza Filho, Presidente da FUNCEME e John C. Mutter, Vice-Reitor Adjunto do IRI.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/97**

I - ESPÉCIE: 17º Aditivo; II - CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Proença, S/N, Campus do Pici, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LINCE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, 1482-A, Aldeota, Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** ora aditado por este termo, pelo período de 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, inclusive as que determinam a forma de pagamento, reajustamento, prazos, obrigações, condições de rescisão e estabelecimento do foro; XI - DATA: 1º de abril de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Krishnamurti de Moraes Carvalho/Presidente do NUTEC e Homério Teixeira/Diretor da LINCE.

Francisco Galba Viana  
 ASSISTENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2002**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO; II - CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CONNECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, 50, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar vigência do Contrato Original**, por conveniência administrativa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2003 e a redução no Contrato Original de 01 (uma) Máquina Copiadora, marca Toshiba, modelo ED 1370, permanecendo locadas 02 (duas) máquinas copiadoras, marcas Toshiba e modelos ED 1370 e ED 3560; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO : Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, inclusive as que determinam a forma de pagamento, reajustamento, prazos, obrigações, condições de rescisão e estabelecimento do foro.; XI - DATA: 28 de fevereiro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Krishnamurti de Moraes Carvalho, Presidente do NUTEC e Hermann Lóiola Santos, Gerente Comercial da CONECTA.

Francisco Galba Viana  
 ASSISTENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº133/2003** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº02538457-0 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **ANTONIA FÁDIA VALENTIM DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível VIII matrícula nº06424.1-X, portadora do título de Doutor lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC/Tauá-CE,, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2003.

Manassés Claudino Fonteles  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2003** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2895-9 da FUNECE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.152 Inciso III, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.168 item III letra "a" da Constituição Estadual, à servidora **ANTONIETA BASTOS CAVALCANTE**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional ADO, referência 12, matrícula nº325-1-4, lotada no Centro de Humanidades - CH, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, abaixo discriminados:

Vencimento Auxiliar de Serviços Gerais-

ADO 12- 40 horas .....	R\$	310,97
Progressão horizontal 20 % .....	R\$	62,19
Hora Extra incorporada 50% .....	R\$	155,48
Abono Compensatório (Lei nº12.991, de 30.12.99)R\$		31,10
Total .....	R\$	559,74

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2003.

Manassés Claudino Fonteles  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº063/2003-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº02457781-2-SPU da Fundação Universidade Regional do

Cariri - URCA, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **SANDRA MARIA DIAS MORAES**, ocupante do Cargo de Professor Assistente, classe MAS, referência VIII, matrícula nº430484.1.4, lotada no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas, em virtude de sua posse no cargo, de Professor Adjunto da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 17 de fevereiro de 2003.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2003-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº02545708-0-SPU da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **ROSELITA MARIA DE SOUZA MENDES**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, classe MAS, referência XI, matrícula nº430366.1.0, lotada no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas, em virtude de sua posse no cargo, de Professor Adjunto da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de fevereiro de 2003.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº90/2003-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem de Reuniões junto aos Órgãos Estaduais, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de março de 2003.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2003 DE 11 DE MARÇO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Antonia Cileide de Araujo	Professor	IV	17.03 a 20.03.03	UFC	3,5	37,00	129,50	129,50
Salete Maria da Silva	Professor	IV	17.03 a 20.03.03	UFC	3,5	37,00	129,50	129,50
Edmilson Oliveira Junior	Motorista	V	24.03 a 28.03.03	UFC	4,5	35,00	157,50	157,50
Antonia Cileide de Araujo	Professor	IV	24.03 a 27.03.03	Uece	3,5	37,00	129,50	129,50
Salete Maria da Silva	Professor	IV	24.03 a 27.03.03	UECE	3,5	37,00	129,50	129,50
Edmilson Oliveira Junior	Motorista	V	07.04 a 11.04.03	UECE	4,5	35,00	157,50	157,50
TOTAL						833,00		833,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº093/2003-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº03044579-5-SPU da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **JOSÉ EDMILSON SILVA**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária,

referência 34, matrícula nº430446.1.3, lotado nessa Instituição em virtude de sua posse no cargo, de Professor Auxiliar da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 17 de março de 2003.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Ficam os **CANDIDATOS aprovados** e classificados no CONCURSO PÚBLICO para provimento no cargo de Professor, na classe de Assistente do Quadro da UVA, homologado em 13.12.2002 pela Resolução 07/2002, publicada no D.O.E. de 26/02/2003., conforme Anexo deste Edital, convocados a comparecer na sede do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida da Universidade, 850, Betânia, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste instrumento, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Será considerado desistente o candidato que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, em Sobral- CE, 06 de março de 2003.

José Teodoro Soares

PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE ACARAÚ – UVA. EDITAL Nº08/2002 E HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº07/2002, PUBLICADA NO DOE DE 26/02/2003.

Setores de Estudos	Vagas	Nome do Candidato	Resultado Final
Material de Construção	01	1.º Antônio Eduardo Bezerra Cabral	1º Lugar
Estática	01	1.º Alexandre Araújo Bertini	1º Lugar
Estrutura	01	1.º Alexandre Miranda Mont'Alverne	1º Lugar

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2003

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e O **PROJETO ARTE CRIANÇA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de subvenção social ao 2º CONVENIENTE**, com vistas subsidiar o Projeto “Arte Criança” que através de oficinas culturais em diversas áreas, atende a 300 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos, no município de Iguatu/CE, durante o exercício de 2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº25.407, de 22 de março de 1999, na Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. VALOR: Valor de R\$41.540,40 (Quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100003.13.392.069.40005.22.0000. 33504300.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Claudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e José Cleodon de Oliveira, Presidente do Projeto Arte Criança.

Fernanda Lícia Silva de Melo  
CHEFE DA ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2003

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e A **ASSOCIAÇÃO DE CORAIS INFANTIS UM CANTO EM CADA CANTO – ACIC**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de subvenção social ao 2º CONVENIENTE**, com vistas subsidiar o Projeto “Um Canto em Cada Canto” de formação e manutenção de corais infantis em escolas públicas, comunidades, trabalhando com crianças e adolescentes na faixa etária de 07 à 12 anos em canto coral e oficinas de instrumentos, atendendo a 26 (vinte e seis) locais, durante o exercício de 2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº25.407, de 22 de março de 1999, na Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. VALOR: valor de R\$159.766,56 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100003.13.392.069.40005.22.0000.33504300.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Flamsteed F. Machado Rodrigues, Presidente da ACIC.

Fernanda Lícia Silva de Melo  
CHEFE DA ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2003

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e A **SOCIEDADE DE CULTURA ARTÍSTICA DO CRATO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de subvenção social ao 2º CONVENIENTE**, com vistas subsidiar a continuidade das atividades de promoção artístico-cultural na comunidade Cratense e em toda região do Cariri, durante o exercício de 2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº25.407, de 22 de março de 1999, na Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. VALOR: valor de R\$40.395,36 (Quarenta mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100003.13.392.069.40005. 220000.33504300.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Claudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Paulo Nertand Cartaxo Esmeraldo, Presidente da Sociedade de Cultura Artística do Crato.

Fernanda Lícia Silva de Melo  
CHEFE DA ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2003

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e A **SOCIEDADE LÍRICA DO BELMONTE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de subvenção social ao 2º CONVENIENTE**, com vistas subsidiar o Projeto “Sociedade Lírica do Belmonte” que visa dar continuidade as atividades sócio-artístico-culturais desenvolvidas para a comunidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº25.407, de 22 de março de 1999, na Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 30 de dezembro de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. VALOR: valor de R\$13.792,20 (Treze mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100003.13.392.069.40005. 220000.33504300.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Claudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Padre Ágio Augusto Moreira, Diretor Superintendente da Sociedade Lírica do Belmonte.

Fernanda Lícia Silva de Melo  
CHEFE DA ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2003

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e O **INSTITUTO CULTURAL CHICO ALBUQUERQUE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio**

**financeiro**, que o Estado do Ceará através da SECULT/FEC – Fundo Estadual de Cultura presta ao 2º Conveniente, para execução do projeto “ARQUIVO DE IMAGENS ABA FILM/MEMORIAL CHICO ALBUQUERQUE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual nº12.464/95 e Decreto Regulamentar nº2.468/96 e alterações posteriores. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 30 de julho de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: Global de R\$68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.069.69054. 220000.33903900.70. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Claudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Ricardo Kostenbader Albuquerque, Presidente do Instituto Cultural Chico Albuquerque.

Fernanda Lícia Silva de Melo  
CHEFE DA ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2003

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA e A **ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará através da SECULT/FEC – Fundo Estadual de Cultura presta ao 2º Conveniente, para execução do projeto “MANUTENÇÃO DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº2.468/96 e alterações posteriores. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 30 de novembro de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: Global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.069.69055. 220000.33903900.70. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Claudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Artur Eduardo Benevides, Presidente da Academia Cearense de Letras.

Fernanda Lícia Silva de Melo  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2003

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE DISCO DO CEARÁ - PRODISC**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará através da SECULT/FEC – Fundo Estadual de Cultura presta ao 2º Conveniente, para execução do projeto “COMITÊ DA FEIRA DE MÚSICA”, com o objetivo de iniciar a organização e promoção da segunda edição da Feira de Música de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual nº12.464/95 e Decreto Regulamentar nº2.468/96 e alterações posteriores. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 30 de agosto de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: Global de R\$39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.069.69054. 220000.33903900.70. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Claudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Edilson Medina, Presidente da PRODISC.

Fernanda Lícia Silva de Melo  
CHEFE DA ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2003

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC CONTRATADA: **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO,**

POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, **DE PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM**, PARA VEÍCULOS MARCAS VOLKSWAGEM, CHEVROLET GM, MERCEDES BENZ E TOYOTA BANDEIRANTES. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº45.2003.001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES COM INÍCIO EM 05/02/2003 E TÉRMINO EM 31/12/2003. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) pagos em PARCELAS QUINZENAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07748.27200003.24.122.400.40000.22.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2003 SIGNATÁRIOS: GLAUBER SANTOS PAIVA FILHO, PRESIDENTE DA FUNTELC e JOSÉ RIVANES DA SILVA, DIRETOR DA MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Marfílio Barbosa Brasil  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº99271635-7/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Art.199, item III, 1º, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o servidor **JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA**, que exerce a função de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, referência 12, Matrícula nº013811-1-3, Folha nº5830, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº99107106-9/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Art.199, item III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o servidor **JOSÉ NATANIEL DE ALCÂNTARA TAVARES**, que exerce a função de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, Matrícula nº023296-1-1, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 030809622/SPU **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **HENRIQUE AUGUSTO DO AMARAL MOURAO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº122629-1-4, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 07 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 030835143/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCOS ANTONIO DE BRITO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº138088-1-3, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 12 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 03083139-3/SPU, CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de Regularização Funcional do servidor, resolve **EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RUI SOARES TORRES**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino do 2º Grau do Grupo Ocupacional do Magistério lotado no Colégio Estadual Regina Pacis, no município de Crateús a partir de 16 de setembro de 1975. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 030835062/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **AGAMENON CARNEIRO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº122331-1-6, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 12 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030200458/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **EDVALDO DE SOUSA ALVES**, que exerce a função de Prof Ens 2 Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência AI/01/, matrícula nº051719-1-1, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 31 de dezembro de 1973. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030630975/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor.

RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA CARLOTA MEIRELLES CABRAL**, que exerce a função de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº144602-2-5, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 28 de fevereiro de 2000. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030213673/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **ROMULO MASCARENHAS DOS SANTOS JUNIOR**, que exerce a função de Prof Ens 1 Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº075724-1-7, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 28 de fevereiro de 1988. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 030631386/SPU RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **SILVANEY NUNES PINHEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 18, matrícula nº007487-1-4, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 30 de junho de 2001. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030203686/SPU, e ainda, com fundamento nos arts. 30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **ARIZA MARIA ROCHA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº114390-1-2, lotada no(a) EEF ESTADO DO PARANÁ, no município de FORTALEZA, CREDE 23 - FORTALEZA (23), em virtude de sua posse no cargo de Professor Auxiliar MAS-1 do(a) Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 28 de fevereiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve

**NOMEAR** de acordo com o art.17º, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98º, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu **FRANCISCO TEÓGINES FERREIRA MOTA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. INICIANTE II - 09 - HISTÓRIA, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93. Republicado por incorreção. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2003

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº02512668-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 24 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, nomeados em 01 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de julho de 1998, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 15 DE ABRIL DE 2003

Cargo	Professor Pleno I	Referência	13
-------	-------------------	------------	----

Nome	Matricula
------	-----------

Antonio de Padua Viana Junior	12148518
Carlos Magno Sales Pinheiro	12296118
Jose da Mota Silva Neto	12018614
Luiz Marcilio Teixeira Lima	12149212
Jerusa Maria Santiago do Carmo	12296316
Marta Maria Rodrigues	12016212

Cargo	Professor Ensino Técnico Pleno I	Referência	13
-------	----------------------------------	------------	----

Nome	Matricula
------	-----------

Francisco Urbano Castro Montenegro	12149115
Mont Alverne Sampaio Barroso	12029616
Soraia Maria Cunha Ferreira	12353812

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013877-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.42 a **MARIA EUZALIA MARANHÃO CARVALHO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 01, matrícula nº046140-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	129,86
Progressão horizontal de 30% .....	38,96
Complementação remuneração mínima .....	105,14
TOTAL .....	273,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98075793-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA GECILMA DE SOUZA MOURA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059595-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 20% .....	78,14
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28
TOTAL .....	625,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93007172-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA GENOVEVA DE VASCONCELOS BEZERRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº058676-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	390,69
Progressão horizontal de 30% .....	117,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	156,28
TOTAL .....	664,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269138-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA GRANGEIRO SAMPAIO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº047284-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 25% .....	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
TOTAL .....	788,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93007397-5/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do

art.168, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 152, III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997) e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; Lei nº11.171, de 10.04.1986; art.32 da Lei nº12.066, de 13.01.1993 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993); art.1º da Lei nº11.072, de 15.07.1985; e Lei nº13.250, de 05.08.2002, a **MARIA INES BRAULINO** ocupante do cargo de Professor Especializado, Ref. 21, Matrícula nº042423-1-9, carga horária de 40h, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 30% .....	255,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
Vantagem Pessoal DAS 2 Coordenador Pedagógico .....	473,15
TOTAL .....	2.093,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97185418-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DO NASCIMENTO GOMES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº051866-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	19,53
TOTAL .....	341,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98270038-5 /SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA SANTANA BEZERRA DE CASTRO E SILVA** no exercício da função de Professor, referência 08, matrícula nº056761-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 14 horas (80%) .....	126,63
Progressão horizontal de 20% .....	31,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	50,66
Gratificação de Localização de 10% .....	12,66
TOTAL .....	221,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98298242-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA SELMA CAVALCANTE MARTINS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054294-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 25% .....	48,84

Gratificação de efetiva regência de classe de 40% ..... 78,14  
TOTAL ..... 322,32  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02286297-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, ítem I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **JOSE CARMO DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº038246-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	143,17
Progressão horizontal de 10% .....	14,32
Complementação remuneração mínima .....	91,83
TOTAL .....	249,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº450/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01140466-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **JOAO TIBURTINO BARBOSA LIMA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº062623-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	142,06
Progressão horizontal de 20% .....	31,57
Complementação remuneração mínima (90%) .....	69,44
TOTAL .....	243,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 27 de setembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº399/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003795-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA ELIZETE RODRIGUES BARBOSA** ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº044315-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 25% .....	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
Representação DAS 1 DIRETOR .....	770,51
Gratificação de localização de 10% .....	85,28
TOTAL .....	2.433,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 08 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº413/2003.

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01322296-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.152, item I, §2º, 156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA DE LOURDES CONSTANCIO GADELHA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº061528-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	135,28
Progressão horizontal de 20% .....	30,06
Complementação remuneração mínima (90%) .....	76,21
TOTAL .....	241,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 02 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº390/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004157-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA NAIR MARTINS DE ARAÚJO** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº060812-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	288,62
Progressão horizontal de 30% .....	86,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	115,45
TOTAL .....	519,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 27 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº409/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01097890-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.152, item I, §2º, 156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA RIZETE PINHEIRO ROMANO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº013890-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	105,23
Progressão horizontal de 15% .....	22,55
Complementação remuneração mínima (70%) .....	59,27
TOTAL .....	187,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº449/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97184814-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001 art.4º a **NEUSA MARIA CALAZANS CASTELO BRANCO** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 13, matrícula nº025824-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	197,42

Progressão horizontal de 15% .....	32,90
Complementação remuneração mínima (90%) .....	0,58
TOTAL .....	230,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 26 de junho de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº410/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94000544-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §12, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ANTONIA ADAILDA DE MORAIS FEITOSA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº071777-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%) .....	136,74
Progressão horizontal de 15% .....	29,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	54,70
TOTAL .....	220,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004309-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº11.171/86, 12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARY GONDIM LUCETTI** ocupante do cargo de Professor, referência 08, matrícula nº047543-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	452,27
Progressão horizontal de 35% .....	158,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	180,91
Vantagem Pessoal DAS 2 Coordenador Pedagógico .....	473,15
TOTAL .....	1.264,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94014847-1/SPU e da Lei Nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **EIZA GOERSCH ANDRADE** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº046828-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	288,62
Progressão horizontal de 30% .....	86,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	115,45
TOTAL .....	519,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02424010-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **FRANCISCA DE ARAUJO MATEUS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº078591-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	157,84
Progressão horizontal de 15% .....	23,68
Complementação remuneração mínima .....	77,16
TOTAL .....	258,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003376-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 11.171/86 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **FRANCISCA DAS CHAGAS FARIAS PEREIRA** ocupante do cargo de Professor Iniciante I, referência 07, matrícula nº050695-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	430,74
Progressão horizontal de 35% .....	150,76
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	172,30
Vantagem Pessoal DAS 3 Secretário Escolar .....	354,84
TOTAL .....	1.108,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94042452-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **INEZ FURTADO VILHENA** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº055949-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%) .....	259,76
Progressão horizontal de 25% .....	72,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	25,98
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	103,90
Gratificação de Localização de 10% .....	25,98
TOTAL .....	487,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02371103-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152 item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **LUIZ TADEU CAMINHA DE CARVALHO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº034186-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 15% .....	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28

Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
Gratificação de Localização de 10% .....	42,64
TOTAL .....	788,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94000160-8 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/09/2002 publicado no Diário Oficial de 27/09/2002 que concedeu a **MARISTELA MARIA PESSOA**, matrícula nº058420-1-8 aposentadoria com os proventos mensais de R\$236,25 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº94000160-8/SPU, e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Artigo 152, item II, 156, §1º item IV, 157, 43 da Lei 9826/74 e Leis 12.066/93, 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º, a **MARISTELA MARIA PESSOA** no exercício da função de Professor Iniciante I Referência 2, matrícula nº058420.1.8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os Proventos mensais na forma abaixo discriminados, a partir de 08.03.98.

Vencimento (20 horas (80%) .....	R\$	103,96
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$	25,99
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% .....	R\$	41,58
Gratificação de Localização de 10% .....	R\$	10,39
Total dos Proventos .....	R\$	181,92
A partir de 01/07/2002) Lei nº13.250/2002)		
Vencimento (20 horas) (80%) .....	R\$	135,00
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$	33,75
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% .....	R\$	54,00
Gratificação de Localização de 10% .....	R\$	13,50
Total dos Proventos .....	R\$	236,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94011465-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA ANILDA ARAUJO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057733-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	195,34
Progressão horizontal de 30% .....	58,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,14
Gratificação de Localização de 10% .....	19,53
TOTAL .....	351,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98301095-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA AUZENEIDE PEREIRA TIMBO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula

nº068088-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%) .....	175,81
Progressão horizontal de 20% .....	39,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	70,33
TOTAL .....	285,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98075829-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.32 da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA CIDINEIDE CAVALCANTE DE AQUINO** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº058799-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	237,44
Progressão horizontal de 25% .....	59,36
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	94,98
TOTAL .....	391,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98334385-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA IVANISE SARAIVA GUEDES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº057092-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 30% .....	127,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
Gratificação de Localização de 10% .....	42,64
TOTAL .....	852,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183780-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA NIIZA DE LIMA VENANCIO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058279-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 20% .....	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
TOTAL .....	767,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98297732-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA VERIDIANO DOS SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº069861-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	120,26
Progressão horizontal de 20% .....	30,06
Complementação remuneração mínima (80%) .....	67,74
TOTAL .....	218,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02422233-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **RAIMUNDA TORRES CHAVES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº087616-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 20% .....	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
TOTAL .....	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01253596-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.4º, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **SONIA CLIMENIA DO NASCIMENTO BITU** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº078015-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	852,83
Progressão horizontal de 20% .....	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	341,13
TOTAL .....	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02243241-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **VALDENIR TAVARES ARAUJO** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº063689-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 22,

**aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	288,62
Progressão horizontal de 20% .....	57,72
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	115,45
Gratificação de Localização de 10% .....	28,86
<b>TOTAL</b> .....	<b>519,51</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02350861-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93 e Nº13.250/2002 art.4º a **VILCA MARIA MONTE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº064047-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	168,75
Progressão horizontal de 20% .....	33,75
Complementação remuneração mínima .....	66,25
<b>TOTAL</b> .....	<b>268,75</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº99015872-1 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, §1º, item I, letra "a" e "b", item II, da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, c/c o art.43 e 157, da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386/94 e art.4º da Lei nº13.250/2002 à **MARIA HELENA BENÍCIO LOPES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 05, matrícula nº060262.1.4, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **APOSENTADORIA** com proventos proporcionais, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30hs (70%) .....	R\$ 110,49
Progressão Horizontal (25%) .....	R\$ 39,46
Complementação remuneração mínima (70%) .....	R\$ 54,01
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 203,96</b>

SECRETARIO DA EDICAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº471/2003

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01253616-4 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE conceder, nos termos do art.40, §1º, item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº10.843/83 art.2º c/c art.38 da Lei nº12.066/93, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93); nº11.917/92, art.11 e nº13.250/2002 a **MARIA JOSÉ BARREIRA**, no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº033036-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, com proventos mensais de:

Vencimento 20 horas .....	R\$ 426,41
Progressão Horizontal 15% .....	R\$ 63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	R\$ 85,28
Gratificação de Efetivo Exercício da ..... R\$	170,57
Especialidade de 40%	
Gratificação de Localização de 10% .....	R\$ 42,64

TOTAL ..... R\$ 788,86  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº389/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01253616-4 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE conceder, nos termos do art.40, §1º, item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93); nº10.884/84, art.62, inciso IV e art.64, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.250/2002 a **MARIA JOSÉ BARREIRA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº033120-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, com proventos mensais de:

Vencimento 20 horas .....	R\$ 426,41
Progressão Horizontal 15% .....	R\$ 63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	R\$ 85,28
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% .....	R\$ 127,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	R\$ 170,57
Gratificação de Localização de 10% .....	R\$ 42,64
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 916,78</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº389/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98222798-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001 a **MARIA JOSÉ LEITÃO GONCALVES** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº064215-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	184,26
Progressão horizontal de 20% .....	46,07
<b>TOTAL</b> .....	<b>230,33</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 14 de junho de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº456/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº00187514-0 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c o art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.386/94 e nº13.250/2002, art.4º, a **MARIA ALICE SILVA VIEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, ref.03, matrícula nº004506-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **APOSENTADORIA** por Invalidez, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento .....	R\$ 143,17
Progressão Horizontal (15%) .....	R\$ 21,48
Complementação Remuneração Mínima .....	R\$ 91,83
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 256,48</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº429/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98054797-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **MARIA DEUSELINA MELO DA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068658-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	334,06
Progressão horizontal de 25% .....	83,52
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	133,62
<b>TOTAL .....</b>	<b>551,20</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 20 de setembro de 2001.

Antenor Manoel Naspolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº470/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183113-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **FRANCISCA IRANE MARQUES MARTINS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057692-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	167,03
Progressão horizontal de 25% .....	41,76
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	66,81
<b>TOTAL .....</b>	<b>275,60</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 22 de junho de 2001.

Antenor Manoel Naspolini  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº411/2003

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96117716-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 156, §1º item II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94, a **FRANCISCO LINDOLFO DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais Referência 3, matrícula nº087590-1-4, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** compulsória a partir de 16/09/1996 com proventos

mensais assim discriminados:

Vencimento (60%) .....	R\$	75,00
Progressão Horizontal de 10% .....	R\$	12,50
Total dos Proventos .....	R\$	87,50
A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/2002)		
Vencimento (60%) .....	R\$	85,90
Progressão Horizontal de 10% .....	R\$	14,32
Complemento Remuneração Mínima (60%) .....	R\$	55,10
Total dos Proventos .....	R\$	155,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº454/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01344694-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e nº13.250/2002 a **MARIA DAS GRAÇAS CÂNDIDO MAGALHÃES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº039580-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** por invalidez com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	143,17
Progressão horizontal de 15% .....	21,48
Complementação Remuneração mínima .....	91,83
<b>TOTAL .....</b>	<b>256,48</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1087888-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 15/01/98 publicado no Diário Oficial de 02/03/1998 que concedeu a **FRANCISCA DAS CHAGAS FARIAS PEREIRA**, matrícula nº050695-1-3 aposentadoria com os proventos mensais de R\$897,64 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1417-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA AMALIA COELHO LOPES 22100112059612/K044	SOBRAL 02/12/2002 a 06/12/2002	ACOMPANHAR "PDE" - 4,5	37,00	166,50
<b>TOTAL:</b>				<b>166,50</b>

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 27 de novembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo  
COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1424-99/2002** - O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ARLEIDA MARIA DE QUEIROZ 22100108722315/K291 DNS 3	ITAPIPOCA 28/11/2002 a 28/11/2002	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO 22100111789412 / DNS 2	ITAPIPOCA 28/11/2002 a 28/11/2002	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
TOTAL:				44,00

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA em Fortaleza, 27 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1434-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA 22100108912211/D010	CAMOCIM 02/12/2002 a 05/12/2002	LEVANTAMENTO - MERENDA ESCOLAR - CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS 3,5	35,00	122,50
TOTAL:				122,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 28 de novembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo  
COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1441-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS 2210011212631X/K044	CANINDE 03/12/2002 a 06/12/2002	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS - 3,5	37,00	129,50
MONICA MARIA SILVA DE SOUZA 22100112075715 /K044 DAS 1	CRATEUS 03/12/2002 a 07/12/2002	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS - 4,5	44,00	198,00
TOTAL:				327,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 02 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo  
COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1442-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ALESSIA MARIA COSTA LIMA 22100112285310 /K044	CRATO 09/12/2002 a 14/12/2002	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 5,5	37,00	203,50
CLAUDIA MARIA BARROS AVELAR 22100106840612 /K044	CRATO 09/12/2002 a 14/12/2002	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 5,5	37,00	203,50
FRANCISCA GORETE MENEZES DA CUNHA 22100103910717 /K044	CRATO 09/12/2002 a 14/12/2002	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 5,5	37,00	203,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ARACY VERAS CRAVEIRO 22100107788711 /K291	CRATO 09/12/2002 a 14/12/2002	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 5,5	37,00	203,50
MARIA AURINEIDE DA SILVA 22100100071811 /K044	CRATO 09/12/2002 a 14/12/2002	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 5,5	37,00	203,50
MARIA BERNADETE DE ARAUJO LINS 22100107984715 /D010	CRATO 09/12/2002 a 14/12/2002	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 5,5	35,00	192,50
MARIA JOSE PINHEIRO MARQUES 22100109861114 /K044	CRATO 09/12/2002 a 14/12/2002	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 5,5	37,00	203,50
MARIA DA CONCEICAO ROCHA LIMA 22100130261216 /E599	CRATO 09/12/2002 a 14/12/2002	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 5,5	37,00	203,50
SOLANGE FURTADO MESQUITA MARTINS 22100106709419 /K044	CRATO 09/12/2002 a 14/12/2002	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 5,5	37,00	203,50
TOTAL:				1.820,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 02 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1452-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ANA DO AMARANTE AZEVEDO 22100107866119/D160	SOBRAL 08/12/2002 a 13/12/2002	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 5,5	35,00	192,50
TOTAL:				192,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 04 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1459-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ZILDA DE ALBUQUERQUE BATISTA 22100130002512 /E599	CRATO 09/12/2002 a 14/12/2002	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 5,5	37,00	203,50
TOTAL:				203,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 06 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1469-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SONIA MARIA ARAÚJO GONCALVES 22100112337310 /D045 DAS 2	CRATO 09/12/2002 a 11/12/2002	INAUGURAÇÃO DE ESCOLAS - 2,5	37,00	92,50
TOTAL:				92,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 06 de dezembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1477-6-/2002** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA 22100105891515 /K058 DAS 1	MASSAPE 09/12/2002 a 09/12/2002	VISITAR ESCOLAS - 1,0	9,00	9,00
NEIVA MARIA CARVALHO ALVES 22100112162715 /K044	PACUJA 02/12/2002 a 02/12/2002	VISITAR ESCOLAS - 0,5	37,00	18,50
NEIVA MARIA CARVALHO ALVES 22100112162715 /K044	PIRES FERREIRA 03/12/2002 a 03/12/2002	VISITAR ESCOLAS - 0,5	37,00	18,50
NEIVA MARIA CARVALHO ALVES 22100112162715 /K044	SANTANA DO ACARAU 10/12/2002 a 10/12/2002	VISITAR ESCOLAS - 0,5	37,00	18,50
NEIVA MARIA CARVALHO ALVES 22100112162715 /K044	SENADOR SA 12/12/2002 a 12/12/2002	VISITAR ESCOLAS - 0,5	37,00	18,50
NEIVA MARIA CARVALHO ALVES 22100112162715 /K044	VARJOTA 13/12/2002 a 13/12/2002	VISITAR ESCOLAS - 0,5	37,00	18,50
SARA DE NOROES BRITO PINHEIRO 22100103850013 /K044 DAS 1	FORTALEZA 16/12/2002 a 19/12/2002	AÇÕES JUNTO A SEDUC - 3,5	44,00	154,00
<b>TOTAL:</b>				<b>255,50</b>

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Sobral, 02 de dezembro de 2002.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1485-99/2002** - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
EDELTRUDES MACÊDO 22100102761017 /K044	BREJO SANTO 02/12/2002 a 07/12/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET - 5,5	37,00	203,50
<b>TOTAL:</b>				<b>203,50</b>

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 29 de novembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2003 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº031141579/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ELINE MARIA DA SILVA SANTOS**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº076810-1-1, ocorrido em 11 de março de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 12 de março de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2003 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030808863/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA VALDISIA MENEZES SILVA**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 19, matrícula(s) nº032276-1-8, ocorrido em 24 de dezembro de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO REGISTRO CIVIL no Município de BELÉM, em 27 de dezembro de

2002, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2003 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030984165/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **FERNANDO AUGUSTO VIEIRA LEITE**, Economista, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 13, matrícula(s) nº040167-1-8, ocorrido em 20 de fevereiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 21 de fevereiro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº182/2003 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030846528/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **TEREZINHA DE JESUS FONTELES**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº138108-1-8, ocorrido em 28 de janeiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 11 de fevereiro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2003 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030819822/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº056797-1-0, ocorrido em 08 de fevereiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 12 de fevereiro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2003 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030844681/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ARLENE AUPERES MADEIRO**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº046833-1-5, ocorrido em 02 de março de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 05 de março de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2003 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030835992/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JUPIRA DEMETRIO DE SOUZA AGUIAR**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº052682-1-4, ocorrido em 18 de fevereiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 20 de fevereiro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº195/2003** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº01096800-8 / SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo

Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO EDSON DE SOUSA**, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, referência 13, Matrícula nº015888-1-8, Folha nº5686, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no inciso III, §1º, do Art.199, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido no mês de Setembro de 2000 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2003** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº01096910-1/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ROSA MARIA SILVA DA COSTA**, que exerce a função de PROFESSOR, Matrícula nº067328-1-X, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no inciso III, §1º, do Art.199, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido no mês de Outubro de 1987 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORT .Nº197/2003-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02406847-0/SPU, acatando integralmente o Parecer de nº008/03, da Comissão Permanente de Abandono de Cargos/Funções, da SEDUC, RESOLVE **JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas** da servidora **MARIA MAGIDE HOLANDA OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO PLENO I, referência 13, Matrícula nº121347-1-1, Folha nº0512, no período de Fevereiro de 2002 a 15 de Setembro de 2002, nos termos do parágrafo 2º, do Art.199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), somente para fins disciplinares, o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, bem como a percepção de vencimentos atrasados. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2003** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº02175857-3 e 00266572-7/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LAURA OLIVEIRA CASSUNDÉ SAMPAIO**, que exerce a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula nº900200-1-3, Folha nº2664, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no inciso III, §1º, do Art.199, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido no mês de Julho de 1983 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1635-17/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412 /K044 DNS 3	VARZEA ALEGRE 03/02/2003 a 03/02/2003	ACOMP. LOTACAO - 0,5	44,00	22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412 /K044 DNS 3	LAVRAS DA MANGABEIRA 05/02/2003 a 05/02/2003	ACOMP. LOTACAO - 0,5	44,00	22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412 /K044 DNS 3	FORTALEZA 06/02/2003 a 07/02/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 1,5	44,00	66,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412 /K044 DNS 3	FORTALEZA 12/02/2003 a 14/02/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 2,5	44,00	110,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412 /K044 DNS 3	FORTALEZA 19/02/2003 a 20/02/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 1,5	44,00	66,00
TOTAL:				286,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Icó, 31 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1643-6-/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANA BATISTA RODRIGUES 22100101597612 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
ANA BATISTA RODRIGUES 22100101597612 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
ANA BATISTA RODRIGUES 22100101597612 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
ANA BATISTA RODRIGUES 22100101597612 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA 22100112192010 /K044 DAS 2	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA 22100112192010 /K044 DAS 2	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA 22100112192010 /K044 DAS 2	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
BENEDITO MOREIRA GOMES 22100111246613 / DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
BENEDITO MOREIRA GOMES 22100111246613 / DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
BENEDITO MOREIRA GOMES 22100111246613 / DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
BENEDITO MOREIRA GOMES 22100111246613 / DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
CLOTILDE RIBEIRO DE MORAIS 22100103791513 /K044 DAS 2	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	37,00	18,50
FATIMA MARIA GOMES DE CASTRO 22100103940314 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
FATIMA MARIA GOMES DE CASTRO 22100103940314 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
FATIMA MARIA GOMES DE CASTRO 22100103940314 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
FRANCISCA CAVALCANTE MARINHO 22100107360916 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
FRANCISCA CAVALCANTE MARINHO 22100107360916 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
FRANCISCA CAVALCANTE MARINHO 22100107360916 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
FRANCISCA FRANCI DA SILVA 22100103307018 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
FRANCISCA FRANCI DA SILVA 22100103307018 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCA FRANCI DA SILVA 22100103307018 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
FRANCISCO MARQUES SAMPAIO 22100112192916 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
FRANCISCO MARQUES SAMPAIO 22100112192916 /K044 DAS 1	SOBRAL 12/02/2003 a 12/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
FRANCISCO MARQUES SAMPAIO 22100112192916 /K044 DAS 1	SOBRAL 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
FRANCISCO MARQUES SAMPAIO 22100112192916 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
HELOIZA DAMASCENO PONTE 22100107534310 /K044	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
HELOIZA DAMASCENO PONTE 22100107534310 /K044	SOBRAL 12/02/2003 a 12/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
HELOIZA DAMASCENO PONTE 22100107534310 /K044	SOBRAL 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
HELOIZA DAMASCENO PONTE 22100107534310 /K044	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
HERIK ZEDNIK RODRIGUES LIMA 22100112199910 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 1,0	9,00	9,00
HERIK ZEDNIK RODRIGUES LIMA 22100112199910 /K044 DAS 1	SOBRAL 12/02/2003 a 12/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
HERIK ZEDNIK RODRIGUES LIMA 22100112199910 /K044 DAS 1	SOBRAL 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
HERIK ZEDNIK RODRIGUES LIMA 22100112199910 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
ISABEL LUISA SOARES GOMES 22100113303517 / DAS 2	SOBRAL 05/02/2003 a 05/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	37,00	18,50
ISABEL LUISA SOARES GOMES 22100113303517 / DAS 2	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	37,00	18,50
ISABEL LUISA SOARES GOMES 22100113303517 / DAS 2	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	37,00	18,50
ISABEL LUISA SOARES GOMES 22100113303517 / DAS 2	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
ISABEL LUISA SOARES GOMES 22100113303517 / DAS 2	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
JOSE AURELIO EVANGELISTA DE MORAIS 22100103373916 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
JOSE AURELIO EVANGELISTA DE MORAIS 22100103373916 /K044 DAS 1	SOBRAL 12/02/2003 a 12/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	44,00	22,00
JOSE AURELIO EVANGELISTA DE MORAIS 22100103373916 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	44,00	22,00
JOSE AURELIO EVANGELISTA DE MORAIS 22100103373916 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	44,00	22,00
JOSE AURELIO EVANGELISTA DE MORAIS 22100103373916 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	44,00	22,00
LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA 22100113303614 / DAS 2	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA 22100113303614 / DAS 2	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA 22100113303614 / DAS 2	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
LURDILEIDE TEIXEIRA MOTA 22100112383916 / DAS 2	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
LURDILEIDE TEIXEIRA MOTA 22100112383916 / DAS 2	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
LURDILEIDE TEIXEIRA MOTA 22100112383916 / DAS 2	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
MANOEL BORGES GOMES 22100111918212 /K044 DAS 1	SOBRAL 05/02/2003 a 05/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	44,00	22,00
MANOEL BORGES GOMES 22100111918212 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
MANOEL BORGES GOMES 22100111918212 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	44,00	22,00
MANOEL BORGES GOMES 22100111918212 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	44,00	22,00
MANOEL BORGES GOMES 22100111918212 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	44,00	22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MANOEL LIMA DE ABREU 22100111918417 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
MANOEL LIMA DE ABREU 22100111918417 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MANOEL LIMA DE ABREU 22100111918417 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MANOEL LIMA DE ABREU 22100111918417 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARCOS CAMELO MARQUES 22100112361319 / DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
MARCOS CAMELO MARQUES 22100112361319 / DAS 1	SOBRAL 12/02/2003 a 12/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARCOS CAMELO MARQUES 22100112361319 / DAS 1	SOBRAL 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARCOS CAMELO MARQUES 22100112361319 / DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARCOS CAMELO MARQUES 22100112361319 / DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARCOS CAMELO MARQUES 22100112361319 / DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA 22100111917410 /K043 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA 22100111917410 /K043 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA 22100111917410 /K043 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA 22100111917410 /K043 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA DA GLORIA SALES CARNEIRO 22100103733211 /K044 DAS 2	PACUJA 11/02/2003 a 11/02/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS - 0,5	37,00	18,50
MARIA DA PENHA DE FARIAS 22100103940616 /K050 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
MARIA DA PENHA DE FARIAS 22100103940616 /K050 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
MARIA DA PENHA DE FARIAS 22100103940616 /K050 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BASTOS 22100107279213 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BASTOS 22100107279213 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BASTOS 22100107279213 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BASTOS 22100107279213 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA 22100107348614 /K044	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA 22100107348614 /K044	SOBRAL 12/02/2003 a 12/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA 22100107348614 /K044	SOBRAL 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA 22100107348614 /K044	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA DE LOURDES LAUREANO 22100103854817 /K044	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 1,0	9,00	9,00
MARIA DO ROSARIO CARLOS DE LIMA 22100111555713 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 1,0	9,00	9,00
MARIA DO ROSARIO CARLOS DE LIMA 22100111555713 /K044 DAS 1	SOBRAL 12/02/2003 a 12/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
MARIA DO ROSARIO CARLOS DE LIMA 22100111555713 /K044 DAS 1	SOBRAL 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
MARIA DO ROSARIO CARLOS DE LIMA 22100111555713 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
MARIA GORETE GOMES BRITO 22100102038919 /K044 DAS 1	SOBRAL 05/02/2003 a 05/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	44,00	22,00
MARIA GORETE GOMES BRITO 22100102038919 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
MARIA GORETE GOMES BRITO 22100102038919 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA GORETE GOMES BRITO 22100102038919 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA GORETE GOMES BRITO 22100102038919 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA HELENA FROTA CAVALCANTE 22100107206119 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
MARIA HELENA FROTA CAVALCANTE 22100107206119 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA HELENA FROTA CAVALCANTE 22100107206119 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
MARIA HELENITA FARIAS SENA 22100111914217 /K044 DAS 1	SOBRAL 05/02/2003 a 05/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	44,00	22,00
MARIA HELENITA FARIAS SENA 22100111914217 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	44,00	22,00
MARIA HELENITA FARIAS SENA 22100111914217 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA HELENITA FARIAS SENA 22100111914217 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA JOSÉ CAVALCANTE 22100111917313 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
MARIA JOSÉ CAVALCANTE 22100111917313 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA JOSÉ CAVALCANTE 22100111917313 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA JOSÉ CAVALCANTE 22100111917313 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA LUCIMAR RODRIGUES CARNEIRO 22100111907016 /K044 DAS 2	MASSAPE 04/02/2003 a 04/02/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS - 1,0	9,00	9,00
MARIA LUCIMAR RODRIGUES CARNEIRO 22100111907016 /K044 DAS 2	MERUOCA 17/02/2003 a 17/02/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS - 1,0	9,00	9,00
MARIA OSCARLINA LOPES BARBALHO 22100107886616 /D010	PACUJA 11/02/2003 a 11/02/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS - 0,5	37,00	18,50
MARIA OSCARLINA LOPES BARBALHO 22100107886616 /D010	MERUOCA 17/02/2003 a 17/02/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS - 1,0	9,00	9,00
MARIA PASTORA PONTES DE ARAUJO 22100107534817 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA PASTORA PONTES DE ARAUJO 22100107534817 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA PASTORA PONTES DE ARAUJO 22100107534817 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA VANIA FARIAS LINHARES 2210010796661X /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
MARIA VANIA FARIAS LINHARES 2210010796661X /K044 DAS 1	SOBRAL 12/02/2003 a 12/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA VANIA FARIAS LINHARES 2210010796661X /K044 DAS 1	SOBRAL 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIAM MATOS LOPES BARBOSA 22100103349810 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
MARIAM MATOS LOPES BARBOSA 22100103349810 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIAM MATOS LOPES BARBOSA 22100103349810 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIAM MATOS LOPES BARBOSA 22100103349810 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARTA CELIA PONTE 22100103820017 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 1,0	9,00	9,00
MARTA CELIA PONTE 22100103820017 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
MARTA CELIA PONTE 22100103820017 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
MARTA CELIA PONTE 22100103820017 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO 22100111918611 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 1,0	9,00	9,00
SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO 22100111918611 /K044 DAS 1	SOBRAL 12/02/2003 a 12/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO 22100111918611 /K044 DAS 1	SOBRAL 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO 22100111918611 /K044 DAS 1	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
SHEILA ARAÚJO TAVARES 22100113299617 / DAS 2	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	37,00	18,50
SHEILA ARAÚJO TAVARES 22100113299617 / DAS 2	SOBRAL 12/02/2003 a 12/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
SHEILA ARAÚJO TAVARES 22100113299617 / DAS 2	SOBRAL 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
SHEILA ARAÚJO TAVARES 22100113299617 / DAS 2	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
SOCORRO MARIA ALBUQUERQUE 22100111913113 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
SOCORRO MARIA ALBUQUERQUE 22100111913113 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
SOCORRO MARIA ALBUQUERQUE 22100111913113 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
SOCORRO MARIA ALBUQUERQUE 22100111913113 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
TEOLINDA MARIA BRAGA 22100111918115 /K044 DAS 1	SOBRAL 05/02/2003 a 05/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5	44,00	22,00
TEOLINDA MARIA BRAGA 22100111918115 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5	44,00	22,00
TEOLINDA MARIA BRAGA 22100111918115 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
TEOLINDA MARIA BRAGA 22100111918115 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
TEOLINDA MARIA BRAGA 22100111918115 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
TEREZA MARIA MONTEIRO VASCONCELOS 22100109440518 /K044 DAS 1	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
TEREZA MARIA MONTEIRO VASCONCELOS 22100109440518 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
TEREZA MARIA MONTEIRO VASCONCELOS 22100109440518 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
VERA LUCIA RIBEIRO CARVALHO 22100107035411 /K044	MASSAPE 04/02/2003 a 04/02/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS - 1,0	9,00	9,00
VERA LUCIA RIBEIRO CARVALHO 22100107035411 /K044	PACUJA 11/02/2003 a 11/02/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS - 0,5	44,00	22,00
VERA LUCIA RIBEIRO CARVALHO 22100107035411 /K044	MERUOCA 17/02/2003 a 17/02/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS - 1,0	9,00	9,00
			TOTAL:	2.569,50

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Sobral, 03 de fevereiro de 2003.

Joana de Fátima Meneses Cavalcante Vasconcelos  
DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1655-6-/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710 /K044	MASSAPE 05/02/2003 a 05/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710 /K044	MASSAPE 07/02/2003 a 07/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710 /K044	IRAUCUBA 10/02/2003 a 11/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,5	37,00	55,50
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710 /K044	FRECHEIRINHA 12/02/2003 a 12/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710 /K044	MORAUJO 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710 /K044	GROAIRAS 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710 /K044	PACUJA 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710 /K044	GRACA 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710 /K044	MUCAMBO 24/02/2003 a 24/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710 /K044	PIRES FERREIRA 25/02/2003 a 26/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,5	37,00	55,50
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710 /K044	SANTANA DO ACARAU 27/02/2003 a 27/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710 /K044	RERIUTABA 28/02/2003 a 28/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
MARIA MAGDA GIRAO BORGES 22100112162111 /K044	FORTALEZA 25/02/2003 a 25/02/2003	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - 0,5	37,00	18,50
MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE 22100111910513 /K044	FORTALEZA 25/02/2003 a 25/02/2003	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - 0,5	37,00	18,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SANDRA MARIA CAVALCANTE CHAVES	SENADOR SA	ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS -		
2210011525341X /K058	20/02/2003 a 20/02/2003	0,5	37,00	18,50
SANDRA MARIA CAVALCANTE CHAVES	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO -		
2210011525341X /K058	26/02/2003 a 26/02/2003	0,5	37,00	18,50
TOTAL:				341,50

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Sobral, 03 de fevereiro de 2003.  
Joana de Fátima Meneses Cavalcante Vasconcelos  
DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1662-6/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DAS GRACAS SOUZA COSTA	FRECHEIRINHA	PARTICIPAR DE REUNIAO -		
22100111907210 /K058 DAS 2	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5	37,00	18,50
MARIA DAS GRACAS SOUZA COSTA	FRECHEIRINHA	PARTICIPAR DE REUNIAO -		
22100111907210 /K058 DAS 2	20/02/2003 a 20/02/2003	0,5	37,00	18,50
TOTAL:				37,00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Sobral, 03 de fevereiro de 2003.  
Joana de Fátima Meneses Cavalcante Vasconcelos  
DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1663-6/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARLOS ANTONIO AVILA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO -		
22100112324219 /K044 DAS 1	07/02/2003 a 07/02/2003	0,5	44,00	22,00
TOTAL:				22,00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Sobral, 03 de fevereiro de 2003.  
Joana de Fátima Meneses Cavalcante Vasconcelos  
DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1666-6/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	COREAU	LOTACAO DE SERVIDORES -		
22100105891515 /K058 DAS 1	03/02/2003 a 03/02/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	MASSAPE	LOTACAO DE SERVIDORES -		
22100105891515 /K058 DAS 1	05/02/2003 a 05/02/2003	1,0	9,00	9,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	MASSAPE	LOTACAO DE SERVIDORES -		
22100105891515 /K058 DAS 1	07/02/2003 a 07/02/2003	1,0	9,00	9,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	IRAUCUBA	LOTACAO DE SERVIDORES -		
22100105891515 /K058 DAS 1	10/02/2003 a 11/02/2003	1,5	44,00	66,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	FRECHEIRINHA	LOTACAO DE SERVIDORES -		
22100105891515 /K058 DAS 1	12/02/2003 a 12/02/2003	0,5	44,00	22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA 22100105891515 /K058 DAS 1	MORAUJO 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA 22100105891515 /K058 DAS 1	GROAIRAS 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0	9,00	9,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA 22100105891515 /K058 DAS 1	PACUJA 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA 22100105891515 /K058 DAS 1	GRACA 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA 22100105891515 /K058 DAS 1	MUCAMBO 24/02/2003 a 24/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA 22100105891515 /K058 DAS 1	PIRES FERREIRA 25/02/2003 a 26/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,5	44,00	66,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA 22100105891515 /K058 DAS 1	SANTANA DO ACARAU 27/02/2003 a 27/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA 22100105891515 /K058 DAS 1	RERIUTABA 28/02/2003 a 28/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	44,00	22,00
TOTAL:				335,00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Sobral, 03 de fevereiro de 2003.

Joana de Fátima Meneses Cavalcante Vasconcelos  
DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1667-11/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIA LUCILA DE OLIVEIRA GURGEL 22100101546015 /K044 DNS 3	FORTALEZA 13/02/2003 a 15/02/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 2,5	44,00	110,00
ANTONIA LUCILA DE OLIVEIRA GURGEL 22100101546015 /K044 DNS 3	LIMOEIRO DO NORTE 25/02/2003 a 25/02/2003	PARTICIPAR DE SEMINARIO - 1,0	44,00	44,00
ANTONIA LUCILA DE OLIVEIRA GURGEL 22100101546015 /K044 DNS 3	FORTALEZA 26/02/2003 a 28/02/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 2,5	44,00	110,00
TOTAL:				264,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz  
DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1669-11/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA TEMPORARIO PARA 2003 22100101225111 /D045 DAS 2	FORTALEZA 06/02/2003 a 08/02/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO SOBRE CONTRATO 2,5	37,00	92,50
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111 /D045 DAS 2	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 25/02/2003 a 25/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5	37,00	18,50
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111 /D045 DAS 2	JAGUARETAMA 27/02/2003 a 28/02/2003	ENTREVISTA - REALIZAR ENTREVISTA PARA CONTRATO TEMPORARIO 1,5	37,00	55,50
JACINTA LUCIA E SILVA GOMES 22100106653316 /K044	JAGUARETAMA 20/02/2003 a 20/02/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	44,00	22,00
JOIZIA LIMA CAVALCANTE REGO 22100112326912 /K044	JAGUARETAMA 27/02/2003 a 27/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	37,00	18,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013 /A390	ERERE 04/02/2003 a 04/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013 /A390	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 05/02/2003 a 05/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013 /A390	FORTALEZA 06/02/2003 a 08/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013 /A390	FORTALEZA 13/02/2003 a 15/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013 /A390	JAGUARETAMA 20/02/2003 a 21/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 1,5	35,00	52,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013 /A390	LIMOEIRO DO NORTE 25/02/2003 a 25/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 1,0	35,00	35,00
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013 /A390	FORTALEZA 26/02/2003 a 28/02/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915 /K058	POTIRETAMA 04/02/2003 a 05/02/2003	PART SEMANA PEDAGOGICA - 1,5	35,00	52,50
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915 /K058	JAGUARETAMA 20/02/2003 a 20/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	35,00	17,50
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412 /K044 DAS 1	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 25/02/2003 a 25/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	44,00	22,00
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412 /K044 DAS 1	PEREIRO 26/02/2003 a 26/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	44,00	22,00
MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS 22100101237411 /K058	POTIRETAMA 04/02/2003 a 05/02/2003	PART SEMANA PEDAGOGICA - 1,5	35,00	52,50
MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS 22100101237411 /K058	ERERE 12/02/2003 a 13/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 1,5	35,00	52,50
MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS 22100101237411 /K058	JAGUARETAMA 20/02/2003 a 20/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	35,00	17,50
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817 /K044	ERERE 03/02/2003 a 03/02/2003	PART SEMANA PEDAGOGICA - 0,5	37,00	18,50
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817 /K044	JAGUARIBARA 14/02/2003 a 14/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	37,00	18,50
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817 /K044	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 25/02/2003 a 25/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	37,00	18,50
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817 /K044	PEREIRO 26/02/2003 a 26/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	37,00	18,50
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817 /K044	JAGUARIBARA 27/02/2003 a 27/02/2003	PART SEMANA PEDAGOGICA - 0,5	37,00	18,50
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910 /K044 DAS 2	ERERE 04/02/2003 a 04/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	37,00	18,50
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910 /K044 DAS 2	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 25/02/2003 a 25/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	37,00	18,50
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910 /K044 DAS 2	PEREIRO 26/02/2003 a 26/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	37,00	18,50
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910 /K044 DAS 2	JAGUARIBARA 27/02/2003 a 27/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5	37,00	18,50
MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315 /K044 DAS 1	FORTALEZA 06/02/2003 a 08/02/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO SOBRE CONTRATO TEMPORARIO 2,5	44,00	110,00
MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315 /K044 DAS 1	RUSSAS 28/02/2003 a 28/02/2003	PRESTAR ASSESSORAMENTO - 0,5	44,00	22,00
TOTAL:				1.127,00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2003.

Antonia Lucila de Oliveira Gurgel

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1671-14/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **vijarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EDVONE SARAIVA MAGALHAES 22100107762216 /K058	FORTALEZA 17/02/2003 a 19/02/2003	PARTICIPAR DE SEMINARIO - 2,5	35,00	87,50
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610 /D045	PEDRA BRANCA 23/02/2003 a 25/02/2003	INSPECAO ESCOLAR E LEVANTAMENTO DE MATERIAL ESCRITURACAO/97 - 2,5	35,00	87,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO			
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL	
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510 /K042	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 10/02/2003 a 13/02/2003	COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL -	3,5	37,00	129,50
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419 /K058	FORTALEZA 25/02/2003 a 28/02/2003	SEMINARIO DE EDUC. E DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3,5	35,00	122,50
JOSE SINDEAUX PAIVA 22100107121016 /D295	SOLONOPOLE 10/02/2003 a 12/02/2003	CONDUZIR VEICULO -	2,5	35,00	87,50
JOSE SINDEAUX PAIVA 22100107121016 /D295	PEDRA BRANCA 24/02/2003 a 25/02/2003	CONDUZIR VEICULO -	1,5	35,00	52,50
MARIA DAS DORES DA SILVA 22100113177619 / DAS 1	FORTALEZA 17/02/2003 a 19/02/2003	PARTICIPAR DE SEMINARIO -	2,5	44,00	110,00
MARIA MARILENE PINHEIRO JUCÁ 2210011179291X / DAS 1	FORTALEZA 17/02/2003 a 19/02/2003	PARTICIPAR DE SEMINARIO -	2,5	44,00	110,00
MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES 22100107743718 /D085	MILHA 10/02/2003 a 13/02/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO -	3,5	35,00	122,50
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812 /K044 DAS 2	SOLONOPOLE 10/02/2003 a 12/02/2003	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO -	2,5	37,00	92,50
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812 /K044 DAS 2	PEDRA BRANCA 18/02/2003 a 20/02/2003	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO -	2,5	37,00	92,50
VALERIA DA SILVA ARAUJO OLIVEIRA 22100108808015 /K053 DAS 2	FORTALEZA 19/02/2003 a 21/02/2003	DIVULGAR CREDES P/ REAL DE OFICINAS DE AV DE SIST DE AV ESCOLA -	2,5	37,00	92,50
TOTAL:					1.187,00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Senador Pompeu, 07 de fevereiro de 2003

Francisco Elício Cavalcante Abreu

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1675-8-/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO			
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL	
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618 /K058	CAPISTRANO 17/03/2003 a 18/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	1,5	35,00	52,50
ELVIRA MOTA COSTA 22100113303118 /K043	ARATUBA 17/03/2003 a 18/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	1,5	35,00	52,50
ELVIRA MOTA COSTA 22100113303118 /K043	PALMACIA 20/03/2003 a 20/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	0,5	35,00	17,50
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312 /K058 DAS 2	FORTALEZA 17/03/2003 a 18/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	1,5	37,00	55,50
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312 /K058 DAS 2	FORTALEZA 20/03/2003 a 21/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	1,5	37,00	55,50
IRENE DE ALMEIDA VICTOR 22100113309515 / DAS 1	MULUNGU 17/03/2003 a 18/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	1,5	44,00	66,00
IRENE DE ALMEIDA VICTOR 22100113309515 / DAS 1	ACARAPE 20/03/2003 a 21/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	1,5	44,00	66,00
IRENE DE ALMEIDA VICTOR 22100113309515 / DAS 1	FORTALEZA 24/03/2003 a 26/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	2,5	44,00	110,00
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316 /K043	FORTALEZA 17/03/2003 a 17/03/2003	AÇÕES JUNTO A SEDUC -	0,5	35,00	17,50
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316 /K043	REDENCAO 20/03/2003 a 21/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	1,5	35,00	52,50
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316 /K043	ARATUBA 25/03/2003 a 25/03/2003	DIAGNOSTICO EDUC. ESCOLAS INDIGENAS -	0,5	35,00	17,50
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411 /K292	CAPISTRANO 18/03/2003 a 18/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	0,5	37,00	18,50
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411 /K292	CAPISTRANO 20/03/2003 a 20/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	0,5	37,00	18,50
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411 /K292	ARACOIABA 26/03/2003 a 26/03/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES -	0,5	37,00	18,50
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411 /K292	ARACOIABA 27/03/2003 a 27/03/2003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES -	0,5	37,00	18,50
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012 /K058	ARATUBA 18/03/2003 a 18/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	0,5	35,00	17,50
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012 /K058	REDENCAO 20/03/2003 a 21/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	1,5	35,00	52,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617 /K043	PALMACIA 19/03/2003 a 20/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 1,5	35,00	52,50
MARIA JOSE MEDEIROS DE MORAES 22100108193614 /K044	REDENCAO 18/03/2003 a 18/03/2003	CAPACITAR PROFESSORES - 0,5	37,00	18,50
MARIA JOSE MEDEIROS DE MORAES 22100108193614 /K044	REDENCAO 20/03/2003 a 21/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 1,5	37,00	55,50
MARIA OTILIA NUNES 22100130004515 /E599	MULUNGU 17/03/2003 a 18/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 1,5	44,00	66,00
MARIA OTILIA NUNES 22100130004515 /E599	ACARAPE 20/03/2003 a 21/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 1,5	44,00	66,00
MARIA OTILIA NUNES 22100130004515 /E599	FORTALEZA 24/03/2003 a 26/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 2,5	44,00	110,00
MARIA ZENEIDA DE OLIVEIRA 22100101526111 /K058	GUARAMIRANGA 18/03/2003 a 18/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 0,5	35,00	17,50
MARIA ZENEIDA DE OLIVEIRA 22100101526111 /K058	ACARAPE 20/03/2003 a 21/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 1,5	35,00	52,50
SILVIA HELENA FARIAS FREIRE 22100106734413 /K058 DAS 1	FORTALEZA 17/03/2003 a 18/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	44,00	66,00
SILVIA HELENA FARIAS FREIRE 22100106734413 /K058 DAS 1	FORTALEZA 20/03/2003 a 21/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	44,00	66,00
TOTAL:				1.277,50

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Baturité, 28 de fevereiro de 2003

Gilvone Grangeiro Pereira

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1685-18/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VIRGINIA MARIA DA SILVA 2210010657081X /D160	FORTALEZA 11/03/2003 a 14/03/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 3,5	35,00	122,50
TOTAL:				122,50

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Crato, 10 de março de 2003

Francisco Moreira Firmino

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1690-5/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELOIA PEREIRA DE SOUZA 22100109827811 /K044 DAS 1	FORTALEZA 13/03/2003 a 14/03/2003	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - Encontro com Técnicos que acompanham o Projeto Primeiras Letras. 1,5	44,00	66,00
JOSE RODRIGUES FARIAS 22100113078211 /E210	FORTALEZA 17/03/2003 a 18/03/2003	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE - Estudo, discussão e avaliação do Regulamento do FESTAL 2002/2003. 1,5	37,00	55,50
MARIA DE FÁTIMA COUTINHO VERLANGIERI 2210010217121X /K044	FORTALEZA 13/03/2003 a 14/03/2003	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - Encontro com técnicos que acompanham Projeto Primeiras Letras. 1,5	37,00	55,50
MARIA DE FÁTIMA COUTINHO VERLANGIERI 2210010217121X /K044	FORTALEZA 17/03/2003 a 18/03/2003	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO FESTAL - CREDE - Estudo, discussão e avaliação do Regulamento FESTAL 2002/2003. 1,5	37,00	55,50
REGINA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS 22100102260115 /K291	FORTALEZA 17/03/2003 a 18/03/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - Continuidade aos estudos dos PCN em Ação - Meio Ambiente na Escola. 1,5	35,00	52,50
TOTAL:				285,00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Tianguá, 06 de março de 2003.

Maria da Conceição Guilherme Martins

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA NR.1696-14/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
EDVONE SARAIVA MAGALHAES 22100107762216 /K058	MOMBACA 10/03/2003 a 13/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 3,5	35,00	122,50
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610 /D045	PEDRA BRANCA 06/03/2003 a 08/03/2003	PROCEDER LEVANT. DE MAT. CONSUMO/PERMANENTE - 2,5	35,00	87,50
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510 /K042	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 10/03/2003 a 13/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 3,5	37,00	129,50
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419 /K058	PEDRA BRANCA 10/03/2003 a 13/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 3,5	35,00	122,50
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014 /K043	MOMBACA 10/03/2003 a 13/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 3,5	37,00	129,50
MARIA DAS DORES DA SILVA 22100113177619 / DAS 1	PIQUET CARNEIRO 10/03/2003 a 13/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 3,5	44,00	154,00
MARIA MARILENE PINHEIRO JUCÁ 2210011179291X / DAS 1	PEDRA BRANCA 10/03/2003 a 13/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 3,5	44,00	154,00
MARIA MELANIA DA SILVA VITORIANO 22100105456010 /K041	MILHA 10/03/2003 a 13/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 3,5	35,00	122,50
MARIA SULAMITA PINHEIRO BECO 22100108937419 /K058	MILHA 10/03/2003 a 13/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 3,5	35,00	122,50
MARIA TORRES LOPES 22100105282810 /D085 DAS 2	MOMBACA 11/03/2003 a 14/03/2003	ORIENTAR PREST. DE CONTAS MANUTENCAO - 3,5	37,00	129,50
MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES 22100107743718 /D085	PIQUET CARNEIRO 10/03/2003 a 13/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 3,5	35,00	122,50
MARIA DO CARMO LUCIO BARROS 22100107728816 /K043 DAS 1	PIQUET CARNEIRO 10/03/2003 a 13/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 3,5	44,00	154,00
NORMELIA FERNANDES COSTA 22100107121113 /D010 DAS 2	MILHA 12/03/2003 a 14/03/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 2,5	37,00	92,50
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811 /D085	PIQUET CARNEIRO 11/03/2003 a 13/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 2,5	35,00	87,50
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811 /D085	FORTALEZA 17/03/2003 a 19/03/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 2,5	35,00	87,50
TEREZINHA RODRIGUES SINDEAUX 22100108813213 /K042 DAS 2	MOMBACA 11/03/2003 a 14/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 3,5	37,00	129,50
VALERIA DA SILVA ARAUJO OLIVEIRA 22100108808015 /K053 DAS 2	PIQUET CARNEIRO 10/03/2003 a 13/03/2003	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 3,5	37,00	129,50
<b>TOTAL:</b>				<b>2.077,00</b>

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Senador Pompeu, 28 de fevereiro de 2003.

Francisco Elício Cavalcante Abreu

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1699-18/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOAO DE DEUS ARAUJO LIMA 22100106947417 /D010	SABOIEIRO 10/03/2003 a 14/03/2003	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - 4,5	35,00	157,50
JOAQUIM MOREIRA JUNIOR 22100101584812 /K044	SABOIEIRO 10/03/2003 a 14/03/2003	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - 4,5	37,00	166,50
<b>TOTAL:</b>				<b>324,00</b>

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Crato, 10 de março de 2003.

Francisco Moreira Firmino

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1707-19/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA 2210011235231X /K044 DNS 3	JARDIM 16/04/2003 a 16/04/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA 2210011235231X /K044 DNS 3	BARBALHA 17/04/2003 a 17/04/2003	1,0	9,00	9,00
MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA 2210011235231X /K044 DNS 3	FORTALEZA 22/04/2003 a 25/04/2003	3,5	44,00	154,00
MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA 2210011235231X /K044 DNS 3	GRANJEIRO 28/04/2003 a 28/04/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA 2210011235231X /K044 DNS 3	FARIAS BRITO 29/04/2003 a 29/04/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA 2210011235231X /K044 DNS 3	CARIRIACU 30/04/2003 a 30/04/2003	1,0	9,00	9,00
			TOTAL:	238,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Juazeiro do Norte, 12 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1715-6-/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
SOCRATES FARIAS RIBEIRO 22100104929012 /K044	FORTALEZA 16/03/2003 a 17/03/2003	1,5	37,00	55,50
			TOTAL:	55,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Sobral, 12 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1716-7-/2003** - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ADALGIZA NETA FERREIRA COSTA 22100104819519 /K044	FORTALEZA 11/03/2003 a 11/03/2003	0,5	37,00	18,50
ADALGIZA NETA FERREIRA COSTA 22100104819519 /K044	FORTALEZA 19/03/2003 a 19/03/2003	0,5	37,00	18,50
ADALGIZA NETA FERREIRA COSTA 22100104819519 /K044	FORTALEZA 25/03/2003 a 25/03/2003	0,5	37,00	18,50
ADALGIZA NETA FERREIRA COSTA 22100104819519 /K044	FORTALEZA 28/03/2003 a 28/03/2003	0,5	37,00	18,50
ALDENORA SOUSA CRUZ 22100109064613 /D010 DAS 2	SANTA QUITERIA 12/03/2003 a 12/03/2003	0,5	37,00	18,50
ALDENORA SOUSA CRUZ 22100109064613 /D010 DAS 2	ITATIRA 13/03/2003 a 13/03/2003	0,5	37,00	18,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ALDENORA SOUSA CRUZ 22100109064613 /D010 DAS 2	CARIDADE 20/03/2003 a 20/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	37,00	18,50
ALDENORA SOUSA CRUZ 22100109064613 /D010 DAS 2	GENERAL SAMPAIO 27/03/2003 a 28/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	37,00	55,50
LILIA SALES COSTA 22100112322410 /K044	ITATIRA 24/03/2003 a 26/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 2,5	37,00	92,50
LUCIA MARIA FERREIRA DA SILVA 22100111564313 /K044 DAS 2	FORTALEZA 27/03/2003 a 28/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	37,00	55,50
MARIA AURI TAVARES UCHOA 22100104807014 /D085 DAS 2	FORTALEZA 10/03/2003 a 12/03/2003	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - 2,5	37,00	92,50
MARIA AURI TAVARES UCHOA 22100104807014 /D085 DAS 2	FORTALEZA 17/03/2003 a 17/03/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	37,00	18,50
MARIA AURI TAVARES UCHOA 22100104807014 /D085 DAS 2	FORTALEZA 20/03/2003 a 21/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	37,00	55,50
MARIA AURI TAVARES UCHOA 22100104807014 /D085 DAS 2	FORTALEZA 26/03/2003 a 26/03/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	37,00	18,50
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22100113302014 / DAS 2	FORTALEZA 27/03/2003 a 28/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	37,00	55,50
MARIA IVONE MOREIRA MARTINS 22100103579719 /D010 DAS 2	FORTALEZA 10/03/2003 a 11/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	37,00	55,50
MARIA IVONE MOREIRA MARTINS 22100103579719 /D010 DAS 2	FORTALEZA 14/03/2003 a 14/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	37,00	18,50
MARIA JOSE COLACO CAMPOS 22100109728813 /K291 DAS 2	SANTA QUITERIA 24/03/2003 a 25/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	37,00	55,50
MARIA JOSE COLACO CAMPOS 22100109728813 /K291 DAS 2	FORTALEZA 26/03/2003 a 28/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 2,5	37,00	92,50
MARIA MARREIRO ABREU 22100103897419 /K044	FORTALEZA 26/03/2003 a 27/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	37,00	55,50
MARIA ZULEIDE MAGALHAES SOUZA 22100111853412 / DAS 2	FORTALEZA 13/03/2003 a 14/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	37,00	55,50
MARIA ZULEIDE MAGALHAES SOUZA 22100111853412 / DAS 2	FORTALEZA 17/03/2003 a 18/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	37,00	55,50
MARIA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA 22100104560817 /D085	PARAMOTI 10/03/2003 a 10/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	35,00	17,50
MARIA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA 22100104560817 /D085	ITATIRA 13/03/2003 a 14/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	35,00	52,50
MARIA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA 22100104560817 /D085	FORTALEZA 26/03/2003 a 26/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	35,00	17,50
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100100190616 /K044	PARAMOTI 14/03/2003 a 14/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	37,00	18,50
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100100190616 /K044	CARIDADE 20/03/2003 a 20/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	37,00	18,50
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100100190616 /K044	FORTALEZA 26/03/2003 a 27/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	37,00	55,50
MARIA DE FATIMA DA SILVA 22100103985717 /K291 DAS 1	SANTA QUITERIA 12/03/2003 a 13/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	44,00	66,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA 22100103985717 /K291 DAS 1	ITATIRA 14/03/2003 a 14/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	44,00	22,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA 22100103985717 /K291 DAS 1	PARAMOTI 17/03/2003 a 18/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	44,00	66,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA 22100103985717 /K291 DAS 1	CARIDADE 20/03/2003 a 20/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	44,00	22,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA 22100103985717 /K291 DAS 1	FORTALEZA 25/03/2003 a 26/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	44,00	66,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA 22100103985717 /K291 DAS 1	GENERAL SAMPAIO 27/03/2003 a 28/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	44,00	66,00
MARIA DO SOCORRO BRAGA ALVES 22100107276710 /K291	SANTA QUITERIA 27/03/2003 a 28/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	37,00	55,50
MARIA DO SOCORRO FARIAS SILVA 22100103580113 /K058	FORTALEZA 17/03/2003 a 17/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	35,00	17,50
MARIA DO SOCORRO FARIAS SILVA 22100103580113 /K058	SANTA QUITERIA 25/03/2003 a 25/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	35,00	17,50
MARIA DO SOCORRO FARIAS SILVA 22100103580113 /K058	GENERAL SAMPAIO 27/03/2003 a 28/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	35,00	52,50
MARY MAGALHÃES SECUNDINO 2210010727761X /K291	SANTA QUITERIA 18/03/2003 a 19/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	37,00	55,50
MARY MAGALHÃES SECUNDINO 2210010727761X /K291	ITATIRA 25/03/2003 a 26/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	37,00	55,50
MIRNA MARIA CRUZ UCHOA 22100103340414 /D010	FORTALEZA 10/03/2003 a 11/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	35,00	52,50
MIRNA MARIA CRUZ UCHOA 22100103340414 /D010	FORTALEZA 20/03/2003 a 21/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	35,00	52,50
MIRNA MARIA CRUZ UCHOA 22100103340414 /D010	FORTALEZA 27/03/2003 a 28/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	35,00	52,50
PAULO VENICIO BRAGA DE PAULA 22100112111118 /K044	SANTA QUITERIA 24/03/2003 a 26/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 2,5	37,00	92,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X /K291	FORTALEZA 20/03/2003 a 21/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	37,00	55,50
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X /K291	PARAMOTI 24/03/2003 a 26/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 2,5	37,00	92,50
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X /K291	GENERAL SAMPAIO 27/03/2003 a 28/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	37,00	55,50
RITA MILENA UCHOA FONTES FERREIRA 22100111429416 / DAS 1	FORTALEZA 10/03/2003 a 11/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	44,00	66,00
RITA MILENA UCHOA FONTES FERREIRA 22100111429416 / DAS 1	SANTA QUITERIA 12/03/2003 a 13/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	44,00	66,00
RITA MILENA UCHOA FONTES FERREIRA 22100111429416 / DAS 1	FORTALEZA 14/03/2003 a 14/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	44,00	22,00
RITA MILENA UCHOA FONTES FERREIRA 22100111429416 / DAS 1	FORTALEZA 20/03/2003 a 21/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	44,00	66,00
RITA MILENA UCHOA FONTES FERREIRA 22100111429416 / DAS 1	GENERAL SAMPAIO 25/03/2003 a 26/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	44,00	66,00
RITA MILENA UCHOA FONTES FERREIRA 22100111429416 / DAS 1	FORTALEZA 27/03/2003 a 28/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	44,00	66,00
ROSA MARIA VIEIRA DE SOUSA 22100103581713 /K044	SANTA QUITERIA 12/03/2003 a 13/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	35,00	52,50
ROSA MARIA VIEIRA DE SOUSA 22100103581713 /K044	PARAMOTI 14/03/2003 a 14/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	35,00	17,50
ROSA MARIA VIEIRA DE SOUSA 22100103581713 /K044	PARAMOTI 17/03/2003 a 18/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	35,00	52,50
ROSA MARIA VIEIRA DE SOUSA 22100103581713 /K044	CARIDADE 20/03/2003 a 20/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	35,00	17,50
VITORIA MARIA COELHO BRITO 22100103899314 /K058	ITATIRA 13/03/2003 a 13/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	35,00	17,50
VITORIA MARIA COELHO BRITO 22100103899314 /K058	PARAMOTI 14/03/2003 a 14/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	35,00	17,50
VITORIA MARIA COELHO BRITO 22100103899314 /K058	GENERAL SAMPAIO 27/03/2003 a 27/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	35,00	17,50
VITORIA MARIA COELHO BRITO 22100103899314 /K058	SANTA QUITERIA 28/03/2003 a 28/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	35,00	17,50
			TOTAL:	2.719,50

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Canindé, 06 de março de 2003.

Maria Inalda Alves dos Santos

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1722-15/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES 22100118133717 /K044	PARAMBU 02/01/2003 a 03/01/2003	PREST COOP TEC AS ESC E OMES - 1,5	44,00	66,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES 22100118133717 /K044	FORTALEZA 06/01/2003 a 08/01/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 2,5	44,00	110,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES 22100118133717 /K044	ARNEIROZ 09/01/2003 a 10/01/2003	PREST COOP TEC AS ESC E OMES - 1,5	44,00	66,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES 22100118133717 /K044	QUITERIANOPOLIS 13/01/2003 a 14/01/2003	PREST COOP TEC AS ESC E OMES - 1,5	44,00	66,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES 22100118133717 /K044	FORTALEZA 15/01/2003 a 17/01/2003	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS CREDES - 2,5	44,00	110,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES 22100118133717 /K044	AIUABA 22/01/2003 a 24/01/2003	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - 2,5	44,00	110,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES 22100118133717 /K044	FORTALEZA 29/01/2003 a 31/01/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 2,5	44,00	110,00
TOTAL:				638,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Tauá, 02 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1724-5-/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DA CONCEICAO GUILHERME MARTINS 22100106755917 /K044 DNS 3	FORTALEZA 10/03/2003 a 14/03/2003	AÇÕES JUNTO A SEDUC - Reunião Primeiras Letras / FESTAL. 4,5	44,00	198,00
MARIA DA CONCEICAO GUILHERME MARTINS 22100106755917 /K044 DNS 3	FORTALEZA 17/03/2003 a 18/03/2003	AÇÕES JUNTO A SEDUC - Encontro - EJA. 1,5	44,00	66,00
MARIA DA CONCEICAO GUILHERME MARTINS 22100106755917 /K044 DNS 3	SAO BENEDITO 20/03/2003 a 21/03/2003	ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - 1,5	44,00	66,00
MARIA DA CONCEICAO GUILHERME MARTINS 22100106755917 /K044 DNS 3	CROATA 25/03/2003 a 25/03/2003	ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - 0,5	44,00	22,00
MARIA DA CONCEICAO GUILHERME MARTINS 22100106755917 /K044 DNS 3	CARNAUBAL 26/03/2003 a 26/03/2003	ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - 0,5	44,00	22,00
MARIA DA CONCEICAO GUILHERME MARTINS 22100106755917 /K044 DNS 3	IPU 27/03/2003 a 28/03/2003	ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - 1,5	44,00	66,00
TOTAL:				440,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Tianguá, 06 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.1729-3-/2003** - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria d a Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA 22100190011219 / DNS 3	MORRINHOS 07/03/2003 a 08/03/2003	ACOMPANHAR OBRA - 1,5	44,00	66,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA 22100190011219 / DNS 3	JIJOCA DE JERICOACOARA 11/03/2003 a 12/03/2003	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - 1,5	44,00	66,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA 22100190011219 / DNS 3	MARCO 13/03/2003 a 13/03/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - 0,5	44,00	22,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA 22100190011219 / DNS 3	ITAREMA 14/03/2003 a 15/03/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - 1,5	44,00	66,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA 22100190011219 / DNS 3	FORTALEZA 17/03/2003 a 18/03/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 1,5	44,00	66,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA 22100190011219 / DNS 3	FORTALEZA 20/03/2003 a 22/03/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 2,5	44,00	110,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA 22100190011219 / DNS 3	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU)VISITAR ESCOLAS - 24/03/2003 a 25/03/2003	1,5	44,00	66,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA 22100190011219 / DNS 3	CRUZ 26/03/2003 a 26/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	44,00	22,00



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA 22100190011219 / DNS 3	BELA CRUZ 27/03/2003 a 27/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 0,5	44,00	22,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA 22100190011219 / DNS 3	MARCO 28/03/2003 a 29/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	44,00	66,00
TOTAL:				572,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Acaraú, 28 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02450903-5/2002

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROF. MILTON FAÇANHA ABREU - Mulungu/Ce  
CONTRATADA: EMPRESA DINÂMICA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços de Reparos** na estrutura física da Escola de Ensino Fundamental e Médio Prof. Milton Façanha Abreu, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SHOPING. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$25.152,37 (vinte cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) pagos em 02 (duas) parcelas, em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BIRD. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Arruda Martins - CONTRATANTE e João Miguel da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Carlos de Freitas, 2- Eulália Maria P. Silveira. - Fortaleza, 07 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 02389031-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MÁRCIA VERÔNICA ALVES SILVEIRA - Acaraú/Ce  
CONTRATADA: FRIGORÍFICO MANAS LTDA. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste Contrato, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios, deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da assinatura do contrato, conforme Cronograma de Entrega. VALOR GLOBAL: R\$209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Sávila Silvana Florindo - Contratante e Paulo Afonso Marques Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Diane Mary dos S. Vasconcelos, 2- Maria Valdenir Alves. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 02389031-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MÁRCIA VERÔNICA ALVES SILVEIRA - Acaraú/Ce  
CONTRATADA: DR. OLIVEIRA-ME. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO:

Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste Contrato, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios, deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da assinatura do contrato, conforme Cronograma de Entrega. VALOR GLOBAL: R\$297,71 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Sávila Silvana Florindo - Contratante e Rivelino Machado Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Diane Mary dos S. Vasconcelos, 2- Maria Valdenir Alves. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 02513413-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FILGUEIRAS LIMA - Lavras da Mangabeira/Ce  
CONTRATADA: V. L. LUDOVICO-ME. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 07, 15, 16, 19, 21, 25. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados nos Anexos I e II. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.274,10 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/ NE Nº16779 - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Sueli Barreto da Silva - Contratante e Vicente Izabel Ludovico - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lindalva Ferreira Pontes, 2- Maria Lídia de Sousa Viana. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 02513413-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FILGUEIRAS LIMA - Lavras da Mangabeira/Ce  
CONTRATADA: IRACEMA GOMES VIANA-ME. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 17, 20, 23, 24, 26, 29. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados nos Anexos I e II. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.541,50 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/ NE Nº16779 - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Sueli Barreto da Silva - Contratante e Iracema Gomes Viana - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lindalva Ferreira Pontes, 2- Maria Lídia de Sousa Viana. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 02513413-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FILGUEIRAS LIMA - Lavras da Mangabeira/Ce  
 CONTRATADA: **SANCHOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
 OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 10, 12, 18, 22, 27, 28. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados nos Anexos I e II. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.346,64 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/ NE Nº16779 - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Sueli Barreto da Silva - Contratante e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lindalva Ferreira Pontes, 2- Maria Lídia de Sousa Viana. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03044028-9/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTA TEREZA - Altaneira/Ce  
 CONTRATADA: **FERNANDO VIEIRA DE ARAÚJO.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$314,60 (trezentos e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Vanda Lucia Sampaio Oliveira - Contratante e Fernando Vieira de Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Josimar de Lima Vieira, 2- Maria Lucia de O. Lima. - Fortaleza, 04 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03044054-8/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO MOTA - Antonina do Norte/Ce  
 CONTRATADA: **FRANCISCA ALBANIZA DE SOUZA FERRAZ.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$652,60 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Antônia Alexandre Barbosa - Contratante e Francisca Albaniza de Souza - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francelina Targino da Silva Antunes, 2- Ilegível - Fortaleza, 04 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03061529-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - Iratinga - Itapajé/Ce  
 CONTRATADA: **R. GOMES & CIA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I

e II, itens: 04, 06, 10, 11, 12, 14, 15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem Vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$321,60 (trezentos e vinte um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira - Contratante e Carlos Eduardo Barros Gomes - Contratada e TETEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Uchôa de Sousa, 2- Maria de Fátima Saraiva de Sousa. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03061529-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - Iratinga - Itapajé/Ce  
 CONTRATADA: **CLÓVES ARAÚJO TEIXEIRA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, item: 16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem Vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$65,00 (sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira - Contratante e Clóvis Araújo Teixeira - Contratada e TETEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Uchôa de Sousa, 2- Maria de Fátima Saraiva de Sousa. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03061529-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - Iratinga - Itapajé/Ce  
 CONTRATADA: **JOSÉ EUDES CARVALHO DE CASTRO-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem Vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$536,80 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94.. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira - Contratante e José Eudes Carvalho de Castro - Contratada e TETEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Uchôa de Sousa, 2- Maria de Fátima Saraiva de Sousa. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. 03080598-8/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - Fortaleza/Ce  
 CONTRATADA: **MUNDIAL COMERCIAL LTDA-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I

e II, itens: 01, 03, 04, 06, 09, 12, 14. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste documento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.310,46 (hum mil, trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Goreti Monteiro Pinto - Contratante e Marcus Sidney M. da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ofélia O. Lima, 2- Edson Ferreira Marques. - Fortaleza, 03 de fevereiro de 2003

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03080598-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - Fortaleza/Ce  
CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste documento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.624,30 (hum mil, seiscentos e vinte quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Goreti Monteiro Pinto - Contratante e Júlio Marthus de Melo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ofélia O. Lima, 2- Edson Ferreira Marques. - Fortaleza, 03 de fevereiro de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03080967-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ROMEU DE CASTRO MENEZES - Caucaia/Ce  
CONTRATADA: **JMR BARROS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 22. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.385,78 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Norma Viana Lima Torres - Contratante e Juliane Mary Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Regina Lúcia Alves Pinheiro, 2- Terezinha Vasconcelos da Silva. - Fortaleza, 04 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03098661-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM NAZARÉ GUERRA - Itatira/Ce  
CONTRATADA: **EMPRESA MCP - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços de AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA** na EEFM NAZARÉ GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Acordo de Empréstimo BIRD - Nº4591/BR, conforme faculta o §5º, art.42, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 06 (seis) meses, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$29.546,94 (vinte nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em 02 (duas) parcelas em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4591/br - BIRD, fonte 48. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira - Contratante e Luiz Renato Castro de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Francisca Ribeiro Marinho. - Fortaleza, 28 de março de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03112975-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES - Maracanaú/Ce  
CONTRATADA: **COMERCIAL BRANCA IMPORTADORA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 18. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.423,20 (dois mil, quatrocentos e vinte três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Iranir S. da Silva - Contratante e Francisco Emanuel de Holanda Timbó - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Alice Vieira Duarte, 2- Maria Virginia de S. Rodrigues. - Fortaleza, 04 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. 03112977-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - Maracanaú/Ce  
CONTRATADA: **COMERCIAL BRANCA IMPORTADORA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 21. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.554,80 (hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Antonia Teixeira Evangelista - Contratante e Francisco Emanuel de Holanda Timbó - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Lopes da Silva, 2- Maria de Fátima Barroso Vasconcelos. - Fortaleza, 04 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº154, de 15 de agosto de 2002, página 23, que publicou o ATO, datado de 09 de agosto de 2002, nomeação da servidora LENHA APARECIDA SILVA DIOGENES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, símbolo DAS 2 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **ONDE SE LÊ:** MATRÍCULA, Nº136615-1-0. **LEIA-SE:** MATRÍCULA, Nº133254-1-3. Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº203, de 23 de outubro de 2002, página 11, que publicou o ATO de nomeação da servidora ANTONIA DE FATIMA CAMELO FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, símbolo DAS 2 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **ONDE SE LÊ:** MATRÍCULA, Nº133423-1-8. **LEIA-SE:** MATRÍCULA, Nº064603-1-3. Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1.974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de março de 2.003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, de 01 de março de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Republicado por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 01 DE MARÇO DE 2003

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
Raimundo Josino Pontes	009.642-1-2	Coordenador Especial	DNS-2
Francisca das Chagas Santos Cardoso	010.043-1-X	Assistente Técnico	DAS-2
Francisco Quirino Rodrigues Pontes	010.127-1-1	Assessor Especial	DNS-3
Francisco Edson Pinheiro Pessoa	015.506-1-6	Coordenador da Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Monitoramento	DNS-2
Raimundo Osci Holanda Pinheiro	013.069-1-X	Assessor Técnico	DAS-1
Rosália Chaves Vasconcelos de Lima	010.037-1-2	Assessor Técnico	DAS-1
Renato Pinheiro Nunes	013.238-1-4	Assessor Técnico	DAS-1
Ana Lúcia Almeida Bezerra Vasconcelos	009.871-1-5	Assessor Técnico	DAS-1
Maria de Nazareth Freire Gomes	009.967-1-8	Assistente Técnico	DAS-2
Nelson Frota Simas de Oliveira	015.503-1-4	Coordenador da Coordenadoria de Suporte Técnico Administrativo-Financeiro	DNS-2
Iara Maria de Oliveira Mesquita	009.868-1-X	Auditor Especial da Auditoria Interna	DNS-3
Maria Thaís Pinheiro Holanda	010.183-1-0	Assessor Especial de Comunicação e Marketing	DNS-3
Marcondes Herbster Ferraz	015.485-1-4	Coordenador da Coordenadoria de Engenharia	DNS-2
Maria Otilia Gomes da Silva	016.902-1-3	Assistente Técnico	DAS-2
Francisco Erivan Martins Parente	015.488-1-6	Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Obras e Projetos Rodoviários	DNS-3
Ricardo Araújo Cavalcante	013.170-1-6	Gerente do Núcleo de Gestão de Transportes	DNS-3
Francisco Cezar Pierre Barreto Lima	016.640-1-8	Gerente do Núcleo de Articulação Institucional	DNS-3
José Maria de Araújo	009.671-1-4	Gerente do Núcleo de Articulação dos Distritos Operacionais	DNS-3
Gertrudes Gomes do Nascimento	007.676-1-1	Assistente Técnico	DAS-2
Afonso Luiz Costa de Moraes Lima	015.487-1-9	Gerente do Núcleo de Política, Normatização e Controle	DNS-3
Guaraci Diniz Aguiar	015.505-1-9	Superintendente Adjunto	DNS-2
Augusto Barroso Rocha	010.148-1-1	Gerente do Núcleo de Suporte Administrativo e Logístico	DNS-3
Nicola Ianini	015.477-1-2	Gerente do Núcleo de Suporte Contábil e Financeiro	DNS-3
Lauro Pinho Junior	010.121-1-8	Gerente do Núcleo de Oficinas e Transportes	DNS-3
Paulo Roberto Marques	009.765-1-2	Gerente do Núcleo de Conservação e Manutenção Rodoviária	DNS-3
Maria Zufla Bulcão Lousada Filha	015.504-1-1	Assessor Especial	DNS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2003** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.18 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, que deu nova redação aos arts.13 e 14 da Lei nº11.601, de 6 de setembro de 1989, regulamentado pelo art.1º incisos I e II e parágrafo único do Decreto nº26.747 de 18 de setembro de 2002, **CONCEDER BENEFÍCIO À ALIMENTAÇÃO** aos

**SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2003. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2003.

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2003, 09 DE JANEIRO DE 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Ximenes Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antônio de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0391001-6
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carmem Rose Brandão Crisóstomo	Topógrafo	3003571-2
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Denise Maria Machado Borba	Assistente Técnico	1355801-9
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Expedito Félix Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	3003021-4
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco Agripino Silveira	Motorista	0394771-8
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Francisco Hamilton Ribeiro Queiroz	Motorista	0003671-4
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
João George de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0391481-X
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Carlos Fonteles do Espírito Santo	Agente de Administração	3003051-6
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
José Nilton de Freitas Filho	Motorista	3002471-0
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	3003661-1
Leila Pinto Pompeu	Assessor Técnico	1365721-1
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8
Luis Alves da Silva	Motorista	3001361-1
Luis Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Maria de Lourde da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Socorro Nascimento Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Maria Eudes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0391251-5
Maria Ferreira Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	1267761-8
Margarida Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0960852-4
Paulo César Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Regina Lúcia Barroso Lima	Programador de Computador	3002971-2
Rita de Cássia Granjeiro Ribeiro de Paula	Assessor Técnico	1269511-X
Roberta Damasceno Pompílio	Assistente Técnico	1372351-6
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Sebastião Ferreira Gomes	Mecânico de Máquinas e Veículos	3003651-4
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Tarcísio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Tânia Mara Mendes Santos	Assessor Técnico	1248041-5

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº025/SEINFRA/2001**

I – ESPÉCIE : 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT**, para repasse de recursos para a construção do Camêlôdromo de Itapipoca; II – OBJETO: **Acréscimo de R\$65.477,69** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos); III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; IV – DATA E ASSINANTES: 31 de março de 2003 - Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA) e Paulo Ayrton Cavalcante Araújo (DERT).

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E  
TRANSPORTES**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RENATO PINHEIRO NUNES**, matrícula nº013.238-1-4, lotado no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional do Departamento

de Edificações, Rodovias e Transportes, a partir de 31 de março de 2.003. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2003** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1.974, **LÚCIA MARIA CRUZ SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenadora da Procuradoria Jurídica, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, a partir de 06 de março de 2.003. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza - CE, 06 de março de 2,003.

Paulo Ayrton Cavalcante Araújo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2003** - **SUPER** - O SUPERITENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete ao

DERT, entre outras atribuições, como órgão executivo rodoviário estadual de trânsito do Estado do Ceará, a regulamentação, operação e fiscalização de trânsito de veículos nas rodovias estaduais, sob sua circunscrição, em conformidade com o disposto da Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, RESOLVE: I - **Proibir o tráfego de caminhões e carroças** na CE 040 e CE 065, no período da Semana Santa, nos horários e dias abaixo relacionados:

DIA	HORARIOS
17.04.2003	14:00 às 20:00 horas
21.04.2003	15:00 às 19:00 horas

II - Permitir o tráfego de ônibus de fretamento, desde que munidos de licença de autorização do DERT, constando o itinerário específico; III - Proibir a saída de todo e qualquer veículo de Fortaleza pela CE 040, no horário de 15:00 às 19:00 horas do dia 21.04.2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 08 de abril de 2003.

Paulo Ayrton Cavalcante Araújo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº017/2003 ORIGINÁRIA DA CAGECE

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS LOCALIDADES DE BALEIA, BARRENTO E MARINHEIRO EM ITAPIPOCA-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Central de Concorrências e representantes da Ernandes Freire Alves e Maria Helena Melo Montenegro. REALIZAÇÃO: às 16:00 horas, do dia 23 de maio de 2003 na Av. Washington Soares, 707, Água Fria. Fone: 452.4170.. FORNECIMENTO DO EDITAL: CAGECE, na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030-Aeroporto. Fone: 433.5765- Fax: 433.5768.. Fortaleza,, 14 de abril de 2003.

José Amâncio de Oliveira Carvalho  
A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº018/2003 ORIGINÁRIA DA CAGECE

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAPIPOCA - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Central de Concorrências e representantes da CAGECE: Ernandes Freire Alves e Maria Helena Melo Montenegro. REALIZAÇÃO: às 17:00 horas, do dia 23 de maio de 2003 na Av. Washington Soares, 707-Água Fria. 452.4170. FORNECIMENTO DO EDITAL: CAGECE, na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Aeroporto. Fone: 433.5765 -Fax: 433.5768., Fortaleza, 14 de abril de 2003.

José Amâncio de Oliveira Carvalho  
A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018-2001/DT

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº03/2003 ao Contrato nº018-2001/DT, celebrado com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, subrogado ao METROFOR em 28/06/2002; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO UNIÃO**; V - ENDEREÇO: Rua Nilton Craveiro nº107, Cajazeiras, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, letra "b" e parag. 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Reduzir de 30 (trinta) para 21 (vinte e um) o quantitativo**

**de ônibus utilizado pelo Consórcio em causa**, para cumprimento do ajuste, passando em razão da alteração sobredita, o quilômetro rodado para R\$1,90 (um real e noventa centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2001 a 09 de outubro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato 018-2001/DT e seus aditivos; XI - DATA: 24 de março de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, pela contratante; Jorge Alberto Neves da Silveira e Dalton Lima de Freitas Guimarães, pela contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº016/METROFOR/2001

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos  
CONTRATADO: **FAST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. OBJETO: **Rescisão amigável do Contrato 016/METROFOR/2001** e seu Aditivo nº01/2002, vigente de 01/10/2001 até 31/09/2003, para locação de 02 (veículos) de passeio, tendo em vista insuficiência de dotação orçamentária para o exercício vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Maiza Rodrigues Ponte Parente, pela Contratante; Inês Cláudia Cabral Palácio, pela Contratada. Fortaleza, 07 de abril de 2003.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº16/2003** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02299882-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **alterar a jornada de trabalho** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do servidor **ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº111763.1.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício no Instituto Penal Paulo Sarasate, enquanto submetido ao regime de plantão com carga horária de 24x72 (vinte e quatro por setenta e duas) horas, nos termos do art.3º da Lei nº13.095, de 12 de janeiro de 2001, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2003.

José Evânio Guedes  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº024/2003** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **HUGO DE BRITO MACHADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, símbolo FCR-I, integrante da estrutura organizacional da ARCE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 15 a 30 de abril de 2003. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de abril de 2003.

José Bonifacio de Sousa Filho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº025/2003** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 14 de abril de 2003 até 14 de abril de 2004, ao servidor **SÉRGIO CARDOSO MORENO MAIA**, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, para ORDENAR DESPESAS, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Autarquia,

prevista na Legislação vigente. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de abril de 2003.

José Bonifacio de Sousa Filho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2003** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA HULAND**, ocupante do cargo

de Analista de Regulação, Nível III Grupo Ocupacional Administrador, referência AR1- I, matrícula nº000043-1-6, lotado neste Autarquia, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00164. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de abril de 2003.

José Bonifacio de Sousa Filho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**PORTARIA Nº33/2003** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Elaboração dos Programas do PPA - 2004-2007, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2003 DE 10 DE ABRIL DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR					
Antenor Barbosa Filho	Orientador de Célula	III	14 a 16.4.2003	FOR/BSB/FOR	2 e 1/2 (duas e meia)	108,00	60%	432,00	67,50	1.238,71	1.738,21
Carlos Eudardo Pires Sobreira	Coordenador	III	14 a 16.4.2003	FOR/BSB/FOR	2 e 1/2 (duas e meia)	108,00	60%	432,00	67,50	1.238,71	1.738,21

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHÊDO**, exercente da função de Contador, matrícula nº1324, lotada na Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DO TITULAR DA PASTA símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS

RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 03 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Edinardo Ximenes Rodrigues  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2003** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003 e publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2003. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2003 DE 12 DE MARÇO DE 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANAMÉLIA MARIA ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	381711-3	A	38
ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	A	76
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1080821-9	A	76
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	381701-6	A	38
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266301-3	A	76
EXPEDITO PIRES	VIGIA	1268471-1	H	38
FRANCISCA VERAS MAGALHÃES MESQUITA	SECRETARIA DO TITULAR	0273141-X	A	38
FRANCISCO NERISO FLORENÇO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382281-8	A	38
GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GIGLIO	DATILÓGRAFO	1126641-X	A	38
INÊS PRATA GIRÃO	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	381771-7	A	38
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1065471-8	A	38
JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11271-2	A	38
JOSÉ GUIMARAES GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	1265271-2	A	38
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	856421-3	A	38
JOSÉ LEITE BRASIL	AUXILIAR TÉCNICO	244481-X	A	38
JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	382291-5	A	38
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	382341-5	A	38
MARCUS VENÍCIUS DE MELO BARBOSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259551-4	A	38
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	A	38

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA	CONTADOR	1268001-5	A	76
MARIA NAYDE MAGALHÃES MACÊDO	ECONOMISTA	1266591-1	A	76
MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1248161-6	A	76
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1162181-3	A	38
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	A	38
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO	DATILÓGRAFO	1118191-0	A	38
MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1268481-9	A	38
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	A	38
VALÉRIA MARIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	AUXILIAR TÉCNICO	1354571-5	A	38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2003** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003 e publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE, nos termos do art.18 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, que deu nova redação aos arts.13 e 14 da Lei nº11.601, de 6 de setembro de 1989, regulamentado pelo art.1º incisos I e II e parágrafo único do Decreto nº26.747 de 18 de setembro de 2002, **CONCEDER BENEFÍCIO À ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2003. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2003 DE 12 DE MARÇO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
EXPEDITO PIRES	VIGIA	1268471-1
FCO NERIZO FLORENÇO MAIA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	0382281-8
JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	0011271-2
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3
JOSÉ LEITE BRASIL	AUXILIAR TÉCNICO	0244481-X
JOSÉ DE RIBAMAR MARINHO DA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0382331-8
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X
MANUEL BARTOLOMEU G DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	1162181-3
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2
MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1268481-9
MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	1248161-6

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Alexandre Roberto das Neves Moreira  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 09 DE ABRIL DE 2003

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
GLÁUCIA MARIA REIS NORÕES	021409-1-8	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	DAS-1
GILSON HOLANDA ALMEIDA	132174-1-6	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	GESTOR DO PROJETO ESTRUTURANTE	DAS-1
ANTONIO CARLILE HOLANDA LAVOR	084472-1-7	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	GESTOR DO PROJETO ESTRUTURANTE	DAS-1
MANOEL DIAS DA FONSECA NETO	096808-1-0	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	GESTOR DO PROJETO ESTRUTURANTE	DAS-1
MARIA HELENA CARVALHEDO FARIAS	083091-1-6	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	SUPERVISOR DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA	DAS-2
MARIA STÊNIA ARAGÃO PINTO	401083-1-9	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	SUPERVISOR DE CÉLULA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	DAS-2
MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	007426-1-9	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	ENCARREGADO DE ATIVIDADES GERAIS	DAS-6
ELIANA NOGUEIRA PORTELA	125086-1-1 405321-1-0	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	SUPERVISOR DE CÉLULA DA CENTRAL DE SERVIÇOS	DAS-2
ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE	036245-1-X	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	SUPERVISOR DE UNIDADE DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	DAS-3
JAQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS	003747-1-7	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	ENCARREGADO DE ATIVIDADES GERAIS	DAS-6

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DO CARMO DE ANDRADE MACEDO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº011425-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GESTOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Alexandre Roberto das Neves Moreira  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO FURTADO PESSOA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº402000-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE CÉLULA DE FINANÇAS, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Alexandre Roberto das Neves Moreira  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FONTENELLE** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº0542889-SIAPE, lotado no Ministério da Saúde/MS/CE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO HOSPITAL DE SAÚDE

MENTAL DE MESSEJANA, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03070369-7 do SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I alínea "b" e 113, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o Dr. **FRANCISCO EVANDRO TEIXEIRA LIMA**, Médico, Coordenador de Vigilância, Avaliação e Controle, Matrícula nº109579-1-5, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais** por um período de 13 (TREZE) dias, a partir de 24.03 a 05.04.2003, sem ônus para o erário Estadual, para, a convite da Direção Regional da América Latina do Projeto DFID - Department for International Development do Reino Unido, participar dos trabalhos de implantação do Sistema de Serviços de Saúde da Bolívia, na cidade de La Paz - Bolívia, sem perda de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº267/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02428268-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LERYSE MAIA FERNANDES**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe II, referência 09, matrícula 085833-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro de Saúde Luis Costa, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de 02 de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº545/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02385680-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LIDIA MARIA FEITOSA GUEDES SOARES**, que exerce a função de Enfermeiro, referência 02, matrícula 006210-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município do Crato, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Vigilância Epidemiológica, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº549/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02164593-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **FRANCISCA GILZA FERNANDES MOREIRA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, referência 07, matrícula 085946-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro de Saúde Coronel Adauto Bezerra -

Milagres/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº574/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02491998-5 do SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº2755/2002**, datada de 12 de novembro de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de dezembro de 2002, que concedeu a gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 04 de dezembro de 2002, a servidora **MARIA AUXILIADORA SALDANHA FREIRE**, Agente de Administração, referência 20, matrícula nº078688-1-2, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº575/2003** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02491223-9 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **SANDRA MARIA PIRES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, referência 09, matrícula 086578-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológica - Tipo II - Rodolfo Teófilo, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família: Um Enfoque na Cultura Local, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº063/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 08 DE MAIO DE 2003, às 09:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo site [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 14 de abril de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº064/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 08 DE MAIO DE 2003, às 14:30 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA O HEMOCE**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão

dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo site [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 14 de abril de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº065/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 08 DE MAIO DE 2003, às 15:30 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL) PARA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo site [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 14 de abril de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº259/2002**

I - ESPÉCIE : Doc. nº14/03 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº259/02, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do convênio nº259/2002**, por mais 06 (seis) meses, para cumprimento do objeto na sua totalidade, conforme estabelecido na cláusula primeira do convênio primitivo.; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 27/01/03 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Eduardo Martins Rocha.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1894/2002**

I - ESPÉCIE: Doc. nº209/03 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1894/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LDM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº1894/02**, que visa o fornecimento de material de consumo médico-hospitalar para uso do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC. Os valores unitários dos itens 33, 34 e 36 terão acréscimo de 15% (quinze por cento), passando os mesmos para: ITEM PREÇO ANTERIOR PREÇO REALINHADO 33 R\$25,32 R\$29,11 34 R\$38,16 R\$43,88 36 R\$64,62 R\$74,31; IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO : As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 28/03/03; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Mauricio Moreira Cavalcante.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2201/2002**

I - ESPÉCIE: Doc. nº222/03 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2201/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **POSTO SÃO DOMINGOS II - GLORIMAR PETRÓLEO LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos combustíveis**: óleo diesel e gasolina comum do Contrato nº2201/2002, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, para atendimento das necessidades da IIª Microrregião de Saúde de Sobral - CE. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$12.481,50 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) ao valor global do Contrato nº2201/2002, passando o mesmo para o valor total de R\$62.407,50 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos.); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 04/04/03; X - DA RATIFICAÇÃO : As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/04/03; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Elailton Vasconcelos Lima.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2766/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº213/03 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2766/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ALL CLEAN - COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens** 26 (vinte e seis), 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro), 36 (trinta e seis), do contrato nº2766/2002 referente ao Convite nº773/2002, o qual visa a aquisição de produtos para higiene, limpeza e conservação para o Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC. Parágrafo Único - Fica acrescida ao valor global do contrato nº2766/2002, a quantia de R\$3.175,30 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), passando o mesmo para o valor global de R\$15.937,30 ((QUINZE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/04/03; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Alessandra Santos Ferreira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2782/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº211/03 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2782/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SUPRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens** 18 (dezoito), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), do contrato nº2782/2002 referente ao Convite nº773/2002, o qual visa a aquisição de produtos para higiene, limpeza e conservação para o Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC. Parágrafo Único- Fica acrescida ao valor global do contrato nº2782/02, a quantia de R\$234,50 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), passando o mesmo para o valor global de R\$1.404,50 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO : As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 28/03/03; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alberto Magno de Brito Ramos.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº026-03

OBJETO: **aquisição de 240 (duzentos e quarenta) frascos-ampolas** do produto farmacêutico Daclizumab 25 mg, para uso do setor de transplantes Renais do Nosocômio; CONTRATADO: Empresa

**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**  
**VALOR GLOBAL: R\$231.225,60 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) ; RECURSOS: Orçamento/2003 - Fonte: 83 - FAE/SIH - 05165; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso I, Art.26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Processo Administrativo nº03077659-7; DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 08/04/03;**

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 342/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos** para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/2002, e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 12 (doze), 13 (treze), 133 (cento e trinta e três) e 138 (cento e trinta e oito), do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº318/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 20/03/03. VALOR GLOBAL: R\$32.234,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte/83 - FUNDES - FAE/SIH/SIA/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 20/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Maria Soraya Roque Pinheiro

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 343/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PROEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de eletrodos p/ Eletroencefalógrafo**, para uso no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/2002, e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº318/2002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 20/03/03. VALOR GLOBAL: R\$2.548,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte/83 - FUNDES - FAE/SIH/SIA/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 20/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Maria Soraya Roque Pinheiro.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 344/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **QUEBEC COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos para o Laboratório** do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/2002, e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 38 (trinta e oito) e 39 (trinta e nove), do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº318/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 20/03/03. VALOR GLOBAL: R\$16.758,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçametno/2003 - Fonte/83 - FUNDES - FAE/SIA/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 20/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Valdice Pires Maia Júnior.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 345/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **BIOMEX COMERCIAL LTDA - ME**.  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material descartável utilizado nos laboratórios** do HEMOCE, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações detalhadas contidas no anexo I e proposta da CONTRATADA contida no Convite nº02/2003, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá item 13 (treze) do Convite nº02/2003.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº02/2003.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 21/03/03. VALOR GLOBAL: R\$633,60 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/2003 - FONTE 83 - CLASSIFICAÇÃO 24200424.10.302.297.40100.01.339030. ND 021. DATA DA ASSINATURA: 21/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Diana Maria Nascimento da Silva.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 348/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material Medico Hospitalar Descartáveis**, Reutilizáveis e Soluções para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/2002, e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 04 (quatro), 69 (sessenta e nove), 70 (setenta), 71 (setenta e um), 72 (setenta e dois), 73 (setenta e três), 117 (cento e dezessete) e 137 (cento e trinta e sete), do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº318/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 21/03/03. VALOR GLOBAL: R\$32.452,49 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte/83 - FUNDES - FAE/SIA/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 21/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marcelo Lima Vasconcelos.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 352/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos para o Laboratório** do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/2002, e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 23 (vinte e três), 25 (vinte e cinco), 126 (cento e vinte e seis) e 128 (cento e vinte e oito), do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº318/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 21/03/03. VALOR GLOBAL: R\$32.912,60 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte

83 - FUNDES - FAE/SIH/SIA/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 21/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 354/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de saco plásticos, avental de plástico, e luva anti-derrapante**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no convite nº007/2003. (em anexo cópia do anexo I e Proposta da CONTRATADA) . Parágrafo único - A CONTRATADA fornecerá o item: 01 (um) . . MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº007/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 21/03/03. VALOR GLOBAL: R\$16.445,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003- FONTE 83 - FAE/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 21/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo César Vieira de Assis.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 359/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **QUÍMICA BRASILEIRA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos para o Laboratório** do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº292/02, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo cópia da Proposta da CONTRATADA) . Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 12 (doze), 28 (vinte e oito), 63 (sessenta e três), 77 (setenta e sete), 116 (cento e dezesseis), 123 (cento e vinte e três) e 124 (cento e vinte e quatro), dos anexos I, II, e III do Edital de Tomada de Preços nº292/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº292/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 24/03/03. VALOR GLOBAL: R\$2.135,13 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte/83 - FUNDES - SIA/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 24/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Gilvan de Andrade Silva.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 362/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos para o Laboratório** do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº292/02, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo cópia da Proposta da CONTRATADA). Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 41 (quarenta e um), dos anexos I, II, e III do Edital de Tomada de Preços nº292/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº292/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 24/03/03. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte/83 - FUNDES - SIA/

SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta.  
DATA DA ASSINATURA: 24/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marcos Miranda Carvalhaes.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 364/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **BIOSAN LIMITADA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos para o Laboratório** do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº292/02, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo cópia da Proposta da CONTRATADA). Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 35 (trinta e cinco), 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove), 44 (quarenta e quatro), 48 (quarenta e oito), 50 (cinquenta), 51 (cinquenta e um), 53 (cinquenta e três), 65 (sessenta e cinco), 70 (setenta) e 115 (cento e quinze), dos anexos I, II, e III do Edital de Tomada de Preços nº292/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº292/2002.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 24/03/03. VALOR GLOBAL: R\$820,35 (OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte/83 - FUNDES - SIA/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 24/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Mária de Fátima Severo Dias.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 369/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **CIRURGICA FERNANDES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Kit p/ Drenagem Supra - Pública Nº10**, para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/02, e seus anexos que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 25/03/03. VALOR GLOBAL: R\$7.056,00 (SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor Global. DATA DA ASSINATURA: 25/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alexandre Marcos Rodrigues Ximenes.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 378/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PARQUIMICA INDÚSTRIAS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais de limpeza, higienização e conservação**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificado no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº003/2003 que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo I e proposta em anexo). Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) e 70 (setenta).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº003/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 26/03/03. VALOR GLOBAL: R\$1.726,00 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - FONTE/83 - FUNDES - SIA/SIH/SUS, Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 26/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Miguel Araújo.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 381/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **TOP TECH COM. SERVS. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais de limpeza, higienização e conservação**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificado no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº003/2003 que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo I e proposta em anexo). Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de preços nº003/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 26/03/03. VALOR GLOBAL: R\$10.760,40 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - FONTE/83 - FUNDES - SIA/SIH/SUS, Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 26/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Jozélia Vieira de Paulo

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 382/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais de limpeza, higienização e conservação**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificado no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº003/2003 que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo I e proposta em anexo). Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 26 (vinte e seis), 32 (trinta e dois), 67 (sessenta e sete), 85 (oitenta e cinco), 86 (oitenta e seis), 89 (oitenta e nove) e 90 (noventa).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº003/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 26/03/03. VALOR GLOBAL: R\$13.068,00 (TREZE MIL, SESSENTA E OITO REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - FONTE/83 - FUNDES - SIA/SIH/SUS, Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 26/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ronaldo Bezerra.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 384/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos** para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/2002, e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 27 (vinte e sete), 49 (quarenta e nove), 68 (sessenta e oito) e 105 (cento e cinco), do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº318/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 26/03/03. VALOR GLOBAL: R\$14.127,60 (QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte/83 - FUNDES - FAE/SIH/SIA/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 26/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José D'Almeida

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 385/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O

presente contrato tem por objeto a  **aquisição de materiais de limpeza, higienização e conservação**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificado no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº003/2003 que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo I e proposta em anexo). Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 25 (vinte e cinco) e 41 (quarenta e um).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº003/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 26/03/03. VALOR GLOBAL: R\$5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 – FONTE/83 - FUNDES – SIA/SIH/SUS, Convênios com Órgãos Federais – Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 26/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e SR. José D'Almeida

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 387/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PROHOSPITAL - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de Material Médico Hospitalar Descartáveis, Reutilizáveis e Soluções** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/02, e seus anexos que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 63 (sessenta e três) e 118 (cento e dezoito), do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº318/02. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 14/03/03. VALOR GLOBAL: R\$16.091,04 (DEZESSEIS MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 – FONTE/83 - FUNDES – FAE/SIA/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais – Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 14/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Glauco Bosco Guedes Holanda

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 388/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à  **aquisição de 30.600 (trinta mil e seiscentos) unidades do medicamento** enantato de norestiterona 50mg+valerato de estradiol 5mg ou acetato de medroxiprogesterona 25mg + cipionato de estradiol 5mg, a ser destinado ao Núcleo de Assistência Farmacêutica-NUASF, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital da Concorrência Pública nº129/02, anexo I e proposta da CONTRATADA.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº129/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 27/03/03. VALOR GLOBAL: R\$285.192,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte 00 - TESOURO DO ESTADO/FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 27/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Lustosa Melo

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 392/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à  **aquisição de 500.000 (quinhentos mil) unidades do medicamento** levonogestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg, cartelas, a ser destinado ao Núcleo de Assistência Farmacêutica-NUASF, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital da Concorrência Pública nº129/02, anexo I e proposta da CONTRATADA..

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº129/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 25/03/03. VALOR GLOBAL: R\$355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte 00 – TESOURO DO ESTADO/FUNDES.. DATA DA ASSINATURA: 25/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ailon C. de Holanda

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 396/2003**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **ALDEIA ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de óleo de soja refinado, acondicionados em tambores de 200 litros**, para o CETRAV/SESA, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº028/2003 e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, bem como proposta da CONTRATADA (anexos).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº028/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 27/03/03. VALOR GLOBAL: R\$296.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 – FONTE/00 – 24200.454.10.305.287 – 69035 – 22 – 339030/0002.. DATA DA ASSINATURA: 27/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Eduardo Araújo de Azevedo

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE  
LICITAÇÃO Nº022-03**

OBJETO:  **Contratação para prestação de serviços de recuperação de um gerador ultra - sônico** marca STORZ, pertencente ao HGF/SESA; CONTRATADO: EMPRESA **R. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$6.855,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); RECURSOS: FONTE 83 - SIH/FAE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso I, Art.26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e processo nº03077567-1; DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA:02/04/03.

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE E RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE  
LICITAÇÃO Nº028-03**

OBJETO: a  **aquisição de gerador de alta tensão** ROTAN N, código 220000030696 para o equipamento marca SOMATOM/S/N/SIEMENS, pertencente ao HGCC/SESA; CONTRATADO: EMPRESA **SIEMENS LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$191.771,24 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); RECURSOS: FONTE: TESOURO DO ESTADO E FONTE 83; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, Art.26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Processo Administrativo nº03071395-1; DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 08/04/03;

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÕES DE PREGÕES**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que realizará, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), os Pregões, conforme discriminado abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2003**; objeto:  **Aquisição de medicamentos**; realização: às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2003; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2003**; objeto:  **Aquisição de medicamentos**; realização: às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2003; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2003**; objeto:  **Aquisição de fios de sutura, kit cesária, cera para osso**; realização: às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2003; Os Editais poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitação, bloco "A", desta Secretaria, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema -

Fortaleza - Ceará, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, através do site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488.2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 14 de abril de 2003

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**O DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2003**  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 05 de maio de 2003, às 14:30 horas, no auditório da Comissão de Licitação, bloco "A", desta Secretaria, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, realizar-se-á abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2003**, destinado a **aquisição de filmes para tomografia e ressonância magnética**, para atendimento da compra centralizada, através da pactuação com os municípios administrado pela Secretaria da Saúde. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, através do site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488.2058, os seguintes dados: Nº DO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 14 de abril de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº02/2003** - O SUPERINTENDENTE INTERINO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **TÂNIA MARIA SAUNDERS**

**PORTARIA Nº06/2003** - O SUPERINTENDENTE INTERINO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA **MINISTRAREM CURSO** realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2003.

José Jackson Coelho Sampaio  
SUPERINTENDENTE INTERINO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2003, 27 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (R\$)	CURSO/DISCIPLINA	PERÍODO	QUANT.	TOTAL (R\$)
Jorge Montenegro Braga	403348.1.5	Médico	Mestre	25,60	Curso de Especialização em Gestão de Sistemas Locais de Saúde – Módulo V - Sessão 2	06, 07, 10, 11 e 12/03/2003 (18:00h às 22:00h) e 08/03/2003 (14:00h às 18:00h)	24	614,40
Maria Goreti Macêdo Lôbo de Andrade	009205.1.7	Assistente Social	Especialista	21,30	Curso de Especialização em Gestão de Sistemas Locais de Saúde – Módulo V - Sessão 2	06, 07, 10 e 12/03/2003 (18:00h às 22:00h)	16	340,80
Rita Erotildes Maranhão Mariano	117410.1.0	Assistente Técnico – DAS.2	Mestre	25,60	Curso de Especialização em Gestão de Sistemas Locais de Saúde – Módulo V - Sessão 2	08/03/2003 (08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h), 10 e 11/03/2003 (18:00h às 22:00h)	16	409,60
Zenaide de Sousa Sá Filha	084676.1.7	Enfermeira	Mestre	25,60	Curso de Especialização em Gestão de Sistemas Locais de Saúde – Módulo V - Sessão 2	06, 07, 10, 11 e 12/03/2003 (18:00h às 22:00h) e 08/03/2003 (08:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h)	26	665,60

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE SOUZA COSTA**, matrícula nº000.096-1-X, lotado na SSPDS do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**DE CASTRO MONTEIRO**, matrícula nº401331.1.9, Enfermeira, Especialista, PARA **MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PARA INSTRUTORES E SUPERVISORES DE ENFERMAGEM**, a ser realizado por este órgão, no período de 25 e 28/02/2003 (18:00h às 22:00h), 27/02/2003, 07, 10 e 11/03/2003 (18:00h às 22:00h) e 08/03/2003 (08:00h às 11:00h), com carga horária de 23 horas, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, no valor de R\$21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) a hora/aula, totalizando R\$489,90 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2003.

José Jackson Coelho Sampaio  
SUPERINTENDENTE INTERINO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº03/2003** - O SUPERINTENDENTE INTERINO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO**, matrícula nº086694.1.4, Agente de Administração, Mestre, PARA **MINISTRAR CURSO BÁSICO EM BIOESTATÍSTICA**, a ser realizado por este órgão, no período de 20, 21 e 24/02/2003 (18:00h às 22:00h), 22/02/2003 (08:00h às 13:00h e 14:00h às 19:00h) e 26/02/2003 (18:00h às 20:00h), com carga horária de 24 horas, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, no valor de R\$25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) a hora/aula, totalizando R\$614,40 (seiscentos e catorze reais e quarenta centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2003.

José Jackson Coelho Sampaio  
SUPERINTENDENTE INTERINO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de abril de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Wilson Vieira do Nascimento  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO SÉRGIO DE SOUZA COSTA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº002.206-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Wilson Vieira do Nascimento  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02496350-0/SPU, datado de 13.01.2003, RESOLVE com fundamento no Art.39, item II, §2º da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, AUTORIZAR a servidora **ANA CLÁUDIA SANTANA DINIZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº132.614-1-5, a **AFASTAR-SE** de suas atividades no período de 17.02.2003 a 23.05.2003, a fim de participar do Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Wilson Vieira do Nascimento  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos do Art.4º, Parágrafo Único e 17, inciso I, da Lei nº10.273 de 22 de junho de 1979, e de acordo com a decisão contida no Processo nº2.659/99 - 1999.02.52614-4, da lavra da M.M. Juíza de Direito, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Estado, Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, datado de 09 de outubro de 2000, resolve **RETROAGIR a promoção** ao posto de 1º TENENTE PM a contar de 25 de dezembro de 1994, e ao Posto de CAPITÃO PM, a contar de 25 de dezembro de 1997 no Quadro de Oficiais Policial Militar, dos **CAPITÃES** PM DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA, PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA, EDSON REBOUÇAS VASCONCELOS, LINDEMBERG ANTÔNIO AUSTREGÉSILO DE ANDRADE e FERNANDO ROCHA ALBANO. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Wilson Vieira do Nascimento  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02057913-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente PM da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº024.875-1-9 - **FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, de conformidade com os arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072176, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº11.167/86	104,63	1.255,56
Gratificação de Tempo de Serviço 25%		
Lei nº11.167, de 07/01/86 e EC nº20/98	26,15	313,80

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar		
Lei nº13.035, de 30/06/2000	477,16	5.725,92
Gratificação de Qualificação Policial	646,74	7.760,88
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
<b>TOTAL</b>	<b>1.254,68</b>	<b>15.056,16</b>

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Wilson Vieira do Nascimento  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99330965-8/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º, 78, item III, §2º, 89, item I, §4º, da Lei nº12.124/93, art.9º, itens I e II, alínea a §2º da nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº258412/99, expedido pelo IPEC em 04.12.99, a **JOSÉ DE CARVALHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº012.903-1-2, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais a seguir indicados, com base na Lei nº13.155, de 28.09.2001, DOE de 19.11.2001:

Vencimento .....	R\$	291,19
Prog. Horizontal de 20% .....	R\$	58,24
Grat. Mensal de 27% .....	R\$	78,62
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ .....	R\$	550,00
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ .....	R\$	313,81
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.291,86</b>

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº249/2003.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02194987,5/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º, 78, item III, §2º, 89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98) todos da Lei nº12.124/93, c/c o art.89 da Lei nº9 826/74, art.9º, itens I e II, alínea a §2º da nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº007196/2002, expedido pelo IPEC em 23.04.2002, a **LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia CMI de 4ª Classe, Matrícula nº197083-1-4, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais a seguir indicados, com base na Lei nº13.155, de 28.09.2001, DOE de 19.11.2001:

Vencimento .....	R\$	291,19
Prog Horizontal de 10% .....	R\$	29,12
Grat Mensal de 27% .....	R\$	78,62
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ .....	R\$	550,00
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ .....	R\$	313,81
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.262,74</b>

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA  
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2085/2002.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº629/2003 – GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA, INSPETOR**



DE POLÍCIA CIVIL DE 3º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL para o DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$294,86 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº631/2003 – GSPC** - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO XAVIER BARROS SIQUEIRA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM para a DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$190,06 (CENTO E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633/2003 – GSPC** - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **AIRTON PAULA DA SILVA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 4º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM para a DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a mês de seu vencimento base no valor de R\$309,60 (TREZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº639/2003 – GSPC** - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **IÉLITA MARIA GOMES**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 4º CLASSE, por ter sido movimentada da DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA para a DELEGACIA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a mês de seu vencimento base no valor de R\$309,60 (TREZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº643/2003 – GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO Portaria nº586/03-GSPC**, de 27/02/03, que concedeu a **IÉLITA MARIA GOMES** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 4º CLASSE, Ajuda de Custo correspondente a 03 (TRES) meses de vencimento básico no valor de 928,80 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), em face de não ter sido efetivada sua movimentação da DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA para a DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE desta Instituição Policial Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº645/2003 – GSPC** - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE ALMEIDA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL para a DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$294,86 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº023/2003** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, da Lei nº11.673, 20 de abril de 1990 - Lei de Organização Básica, e ainda: CONSIDERANDO que o PROJETO SAÚDE, BOMBEIROS E COMUNIDADE é um projeto voluntário, que teve início no Grupamento de Busca e Salvamento desta Corporação; CONSIDERANDO a visão de seus idealizadores: Cap BM Virgílio Ryozauro Cláudio SAWAKI; Ten BM LUÍS ROBERTO Costa; Sgt BM José Ivonildo BRITO e Sgt BM Antônio ALDENOR da Silva em oferecer atendimento às pessoas da terceira idade na forma de atividades físico-ocupacionais; CONSIDERANDO que as alterações no processo de envelhecimento no ser humano, podem ser restringidas com a prática regular de atividades físicas, e mesmo que não em alguns casos devemos assegurar o prolongamento do tempo de vida, garantindo uma condição igualmente importante - o bem-estar cotidiano da pessoa na terceira idade; CONSIDERANDO que o público alvo da terceira idade está integrando-se ao Corpo de Bombeiros através da diretora do senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO que devemos realizar uma grande mobilização na população para conscientizar a sociedade quanto ao processo acelerado de envelhecimento sem preconceito; CONSIDERANDO que este projeto em andamento reforça através do Governo do Estado a campanha da fraternidade deste ano atendendo no momento 100 (cem) jovens da terceira idade no momento no Grupamento de Busca e Salvamento; RESOLVE: Determinar aos **COMANDANTES** das Unidades Bombeiro Militar do 2º e 3º Grupamentos de Incêndio e Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Bombeiros, no prazo de 15 (quinze) dias, **apresentarem o Plano de Unidade Didática** com vistas a ampliação do Projeto Saúde, Bombeiros e Comunidade e o início das atividades com a terceira idade. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2003.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBECE

MAT. FUN. 027.134-1-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº025/2003** - NOMEAÇÃO DE OFICIAL - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o art.10, letra "a", do CPPM, Decreto-Lei nº1.002, de 21 de outubro de 1969, RESOLVE: **NOMEAR** o Tenente Coronel QOBM **JOAQUIM DOS SANTOS NETO** para proceder Inquérito Policial Militar, conforme fatos contidos na documentação reservada (anexa), de 07 de abril de 2003, delegando-vos para esse fim, as atribuições que lhe compete a legislação em vigor. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2003.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBECE

MAT. FUN. 027.134-1-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº027/2003** - AFASTAMENTO DE OFICIAL E PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o art.42 da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado com o Art.9º da Lei nº11.673, de 20 de abril de 1990, RESOLVE: **AFASTAR dos cargos** de gestor e auxiliar da folha de pagamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, respectivamente, o 1º Tenente

QOBM MACIEL DOS SANTOS COSTA e o Sub-Tenente BM ALCIDES PEREIRA ARRAES. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2003.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE  
MAT. FUN 027.134-1-1

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TURISMO

### AVISO DE INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº04/2003

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO, comunica nos termos do Art.109, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, que foram consideradas **habilitadas** no certame as **EMPRESAS** a seguir discriminadas: 1) Max Distribuidora, Importadora e Comercial Ltda; 2) CIL Comercial de Informática Ltda; 3) Ofice Master Indústria e Comércio Ltda; 4) Microwmax Informática Ltda; 5) SPI - Serviços e Produtos de Informática Ltda; 6) FENIX Equipamentos e Serviços de Segurança Ltda; 7) FUGISAN Comércio e Importação Ltda; 8) RIPEL Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda; 9) ACERVO Informática Ltda; 10) Comercial Siracuse Ltda - ME. Ficam a partir desta data os autos com vistas franqueadas. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2003.

João Paulo Sombra Peixoto

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2003

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados no dia, 15.05.2003, às 14:45 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação - SETUR, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambéba, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **contratação de empresa especializada para manutenção e revisão dos compressores dos resfriadores** que fazem parte da instalação do sistema de ar condicionado do Centro de Convenções do Ceará. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à sede da SETUR, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambéba e efetuar o pagamento da taxa de R\$10,00 (dez reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, ou gratuitamente, através do site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br), no horário das 08:00 às 18:00 horas. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do fax: 488.3841, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 16 de abril de 2003.

João Paulo Sombra Peixoto

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2003

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Turismo (SETUR), com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO PARANÁ, com sede à Travessa Nestor de Castro, nº247, 1º andar, Cj. 16 a 20, Centro, Cep., 80020-120, Curitiba/Paraná. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **pagamento da participação da Secretaria do Turismo, no evento denominado "9º SALÃO PROFISSIONAL DE TURISMO ABAV-PR"**, a ser realizado no período de 11 a 12 de abril de 2003, na cidade de Curitiba-PR. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº22/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até dia 15.04.2003. VALOR GLOBAL: R\$6.530,00 (seis mil, quinhentos e trinta reais), pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.054.60275.22.33903900.01.0-9880 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). DATA DA

ASSINATURA: 10.04.2003. SIGNATÁRIOS: Roberto Meira de Almeida Barreto (Secretário do Turismo) e Joel Duarte (Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná).

Marcos Jacob de Souza Medeiros  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2003

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Turismo (SETUR), com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, com sede à Rua Bela Cintra, nº1149, 15º e 16º andares, Consolação, Cep., 01415-002, São Paulo-SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº04.649.907/0001-37. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **pagamento da participação da Secretaria do Turismo, no evento denominado "TAM SHOW 2003"**, a ser realizado no dia 09 de abril de 2003, na cidade de Recife (PE). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº25/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até dia 15.04.2003. VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.054.60275.22.33903900.01.0-9880 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: 08.04.2003. SIGNATÁRIOS: Roberto Meira de Almeida Barreto (Secretário do Turismo) e José Wagner Ferreira (Diretor da Empresa Fidelidade Viagens e Turismo Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 34/2003

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **MAGNA HOTÉIS E TURISMO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº11.689.908/0001-70, situada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº10, Meireles, Cep., 60.125-100, na cidade de Fortaleza. OBJETO: O objeto da presente licitação é a **contratação de uma empresa especializada** na prestação de serviços de hospedagem em hotel, categoria equivalente a 4 estrelas, para atender as necessidades desta Secretaria dentro do Programa de Fomento e Promoção do Turismo, conforme condições estabelecidas neste instrumento licitatório e seus anexos, que fazem parte integrante deste instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº06/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o Decreto Estadual nº25.920/2000. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 1 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais), pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.100.003.23.122.400.40000.22.33903900.010.9840 (Manutenção Geral). DATA DA ASSINATURA: 10.04.2003. SIGNATÁRIOS: Roberto Meira de Almeida Barreto (Secretário do Turismo) e Cláudia Souza Castelo Branco Diniz (Diretora Administrativa da Empresa Magna Hotéis e Turismo Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº41/2003** - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº01010241-8/SPU, RESOLVE **ELEVAR, a vantagem** pelo exercício de cargo em comissão, concedida através de ato datado de 30 de novembro de 1990, publicado no D.O.E. de 13 de dezembro de 1990, correspondente ao de Chefe do Serviço de Apoio aos Estagiários, símbolo DNI-1, concedida à servidora, **HILDA POMPEU HYPOLITO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº004.176-1-6, em face do disposto no Anexo II a

que se refere o art.4º do Decreto nº23.735, de 29 de junho de 1995, que alterou a Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça, dando nova nomenclatura e simbologia ao cargo supracitado, que passou a denominar-se Chefe da Unidade de Acompanhamento aos Estagiários, símbolo DAS-3, a partir da data da publicação. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2003.

Maria Amália Passos Garcia  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº55/2003** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.66, V, da Lei Complementar nº06/97, a **MARIA LIDUÍNA FREITAS DA SILVA**, matrícula nº003.422-1-1, ocupante do cargo de Defensora Pública de Entrância Especial, a **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, por substituir a Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM, matrícula nº096.960-1-6, que se encontra usufruindo licença especial pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de fevereiro a 03 de maio de 2003, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria, revogando-se as disposições constantes na Portaria nº07/02, de 23 de janeiro de 2002, publicada no D.O.E. de 03 de abril de 2002. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 10 de março de 2003.

Maria Amália Passos Garcia  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº57/2003** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº03035538-9, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.66, V, da Lei Complementar nº06/97, a **CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES**, matrícula nº106.561-1-7, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, lotado nesta Defensoria, a **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, por substituir o Defensor Público de Entrância Especial, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, matrícula nº106.564-1-9, que se encontra afastado de suas funções pelo período de 02 (dois) anos, para exercer o mandato eletivo de Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará - ADPEC, a partir de 02 de janeiro de 2003, revogando-se os efeitos da Portaria nº08/02, datada de 30 de janeiro de 2002, publicada no D.O.E. de 03 de abril de 2002, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 10 de março de 2003.

Maria Amália Passos Garcia  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº60/2003** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº03035585-0, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.66, V, da Lei Complementar nº06/97, a **JOSÉ DE SOUSA ALENCAR NETO**, Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº004.344-1-8, lotado nesta Defensoria, por substituir o Defensor Público de Entrância Especial, ALDERI FURTADO LOPES, matrícula nº106.558-1-1, a **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, a partir de 06.03.2003, até ulterior deliberação, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 13 de março de 2003.

Maria Amália Passos Garcia  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº69/2003** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº03035614-8, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.66, V da Lei Complementar nº06/97 a **EDILSON GOMES DE LIMA**, Defensor Público de Entrância Especial, matrícula 083.553-1-2, lotado nesta Defensoria, por substituir o Defensor Público de Entrância Especial, ALICE DE MEDEIROS VITOR, matrícula nº083.566-1-0, a **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir 10/03/2003, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, ais 24 de março de 2003.

Maria Amália Passos Garcia  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº71/2003** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO os arts.42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; CONSIDERANDO o disposto no art.6º da Resolução nº02/98, do Conselho Superior da Defensoria Pública; CONSIDERANDO a publicação do Edital nº03/2003; CONSIDERANDO ainda a sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 25 de março de 2003, em que houve a homologação da promoção do cargo de Defensor Público pelo critério de merecimento; RESOLVE **Efetivar a promoção** por merecimento de **ANA MARIA VIANA MOREIRA**, matrícula nº083.535-1-4, Defensor Público de Entrância Especial para Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2003, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes correrem à conta de dotação própria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 26 de março de 2003.

Maria Amália Passos Garcia  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**COELCE**  
Companhia Energética do Ceará

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF Nº- 07.047.251/0001-70

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas da Companhia Energética do Ceará - COELCE, convocados para a Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, no dia 29 de abril de 2003, às 10:00hs, na sede social, localizada na Av. Barão de Studart, nº 2917/83, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

#### Assembléia Geral Extraordinária

- 1.Desdobramento e simultâneo resgate de ações;
- 2.Assuntos Gerais que não dependam de deliberação assemblear.

#### Assembléia Geral Ordinária

- 1.Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício social findo em 31/12/2002;
- 2.Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, inclusive juros sobre capital próprio;
- 3.Eleição de conselheiros para preencher vagas no Conselho de Administração;
- 4.Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
- 5.Eleição de membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
- 6.Assuntos Gerais que não dependam de deliberação assemblear. Solicita-se aos Srs. Acionistas, cujas ações estejam sob custódia, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por Procurador, observem ao disposto no inciso II e § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. Informe-se que o percentual mínimo de participação no capital social com direito de voto para requerer a adoção de voto múltiplo é de 5%(cinco por cento). Fortaleza, 24 de março de 2003.

Marcelo Andres Llévanes Rebolledo  
Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A. CEASA/CE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam os Senhores Acionistas da CEASA/CE convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 09:00 horas do dia 30/04/2003, em sua sede social, na Rod. Dr. Mendel Steinbruch, s/nº - Pajuçara - Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a)tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b)deliberar sobre a destinação do lucro; c)eleger os Membros dos Conselhos Fiscal. Maracanaú(CE), 16 de abril de 2003. Carlos Matos Lima - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

\*\*\* \*\*

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ  
NIRC nº 23300003144

## ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, REALIZADAS NO DIA 31 DE MARÇO DE 2003

Às 10:00 (dez) horas do dia 31 de março de 2003, em primeira convocação, realizou-se a Reunião das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 20, 21 e 24 de março de 2003, páginas 42, 35 e 62, respectivamente e no jornal "Gazeta Mercantil", edição Ceará, nos dias 20, 21 e 24 de março de 2003, páginas 04, 04 e 03, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Sr. JOÃO BOSCO FERREIRA GOMES, Diretor Presidente, em Exercício, da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 18 do Estatuto, declarando instaladas as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, convidando a Sra. Stela Maria Moraes Cavalcante para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 418, de 13 de setembro de 2000, o Sr. FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS, Representante do Governo do Estado do Ceará - Acionista minoritário e o Sr. ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO, Membro do Conselho Fiscal da CDC. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Item I** - Exame e votação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2002; **Item II** - Destinação do Lucro Líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Administração da Companhia; **Item III** - Eleição de Membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Item I** - Fixação da Remuneração dos Administradores; **Item II** - Outros Assuntos de interesse dos acionistas. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia, da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, tendo proposto fosse dispensada a leitura do Relatório, Balanço e demais Demonstrações Financeiras por terem sido publicados no Jornal Gazeta Mercantil, Edição Nordeste, do dia 10.03.2003 e no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 10.03.2003 e já serem do conhecimento de todos e os Avisos aos Acionistas publicados em 28/02, 05/03 e 06/03, págs. 03, 03 e 02, respectivamente, no Jornal Gazeta Mercantil, Edição Nordeste e no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 28/02, 05/03 e 06/03, págs. 39, 61 e 11, respectivamente, e a convocação nos dias 20, 21 e 24/03, págs. 04, 05 e 03, respectivamente, no mesmo jornal e no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 20, 21 e 24/03, págs. 42, 35 e 62, respectivamente, com o que concordaram os presentes. Em prosseguimento, solicitou à Secretária que procedesse a leitura da manifestação do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal, todos opinando pela regularidade das contas, o que foi feito. A matéria foi posta em votação e com base nos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, a Assembléia manifestou-se pela aprovação das Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório de Gestão e dos Pareceres da Auditoria Interna e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2002. **Item II** - Destinação do Lucro Líquido do Exercício, consoante proposta do Conselho de Administração da Companhia. Colocada em discussão a matéria, ficou deliberado que o Lucro Líquido do exercício de 2002 colocado à disposição da Assembléia, no montante de **R\$ 1.328.721,00** (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais), será distribuído da seguinte forma: **R\$ 66.436,05** (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos) destinados à Reserva Legal (correspondente a 5% do lucro líquido do exercício); **R\$ 1.262.284,95** (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para absorver os valores relativos a ajustes de exercícios anteriores. Foi aprovada, também, a proposta de que a diferença entre os Ajustes do Exercício Anterior e o Lucro Líquido, no montante de **R\$ 115.465,12** (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), seja compensada pela conta Reserva de Investimento. **Item III** - Eleição de Membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração. Foram Eleitos: **TITULARES** - **Marilena Freitas Silvestre**, brasileira, Advogada, Carteira de Identidade nº 270.524-SSP-MS, CPF nº 421.575.601-49, residente e domiciliado à Rua Dom Aquino, nº 2069, Aptº 101, Centro - Campo Grande-MS e **Ilizeu Real Júnior**, brasileiro, Administrador, Carteira de Identidade nº 5.398.051-SSP-SP, CPF nº 684.991.168-68, residente e domiciliado à Rua Guaporé, nº 110, Poços de Caldas, Minas Gerais, Representantes do Ministério dos Transportes; Reeleita: Titular - **Antonia Rubenita Tavares Lima**, Representante do Tesouro Nacional; **Eleito** - Titular - **Frederico José Lustosa da Costa**, brasileiro, Professor, Carteira de Identidade nº 682.107-SSP-CE, CPF nº 073.619.983-72, residente e domiciliado à Rua Negreiros Lobato, nº 23 - Aptº 702, Lagoa, Rio de Janeiro, Representante do Governo do Estado do Ceará. **SUPLENTE** - **Eleitos** - **Nilza Emy Yamasaki Arakaki**, brasileira, Jornalista, Carteira de Identidade nº 413.279-SSP-MS, CPF nº 562.047.951-04, residente e domiciliada à Rua Mário de Andrade, nº 201, Casa 54, Carauda-Bosque - Minas Gerais e **Washington Lima de Carvalho**, brasileiro, Engenheiro, Carteira de Identidade nº 3.576.526-IFP, CPF nº 462.889.377/20, residente e domiciliado à Rua Pontes Corrêa, nº 166/402, Rio de Janeiro, Representantes do Ministério dos Transportes; **Reeleito** - **Marcelo Kalume Reis**, Representante do Tesouro Nacional; **Eleito** - **Allan Pires de Aguiar**, brasileiro, Contador, Carteira de Identidade nº 2001010507530, CPF nº 222.100.243-15, residente e domiciliado à Rua Jornalista César Magalhães, 655, Aptº 2000, Água Fria, Fortaleza-Ce, Representante do Governo do Estado do Ceará. A Assembléia votou, na ocasião, pela fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios referentes ao vale refeição e assistência médica.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Item I** - Fixação da Remuneração dos Administradores - Decidiu a Assembléia, conforme orientação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, constante do Ofício DEST nº 94, de 21 de março de 2003 e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, pela fixação da remuneração global dos administradores da CDC em R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), no período compreendido entre abril de 2003 e março de 2004, aí incluídos honorários mensais, gratificação natalina, 13º salário, adicional e abono pecuniário de férias, adicional de risco, assistência médica e vale alimentação, devendo os honorários serem mantidos nos mesmos valores nominais praticados no mês imediatamente anterior à AGO de 2003, podendo, entretanto, serem repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho na sua respectiva data-base/2003, no que se refere a reajustes e abonos indenizatórios. O representante da União votou, ainda, pela delegação de competência ao Conselho de Administração, para efetuar a distribuição dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observado o montante global, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração. O representante da União absteve-se de votar na eleição dos representantes dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal. Na ocasião, o mesmo reiterou a recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional, no sentido de que a administração da Companhia deverá providenciar que se observe o disposto no inciso I do art. 186, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como, que as reservas de investimento façam parte da conta "Reservas de Lucros" e não da rubrica "Lucros ou Prejuízos Acumulados". **Item II** - Outros assuntos de interesse dos acionistas - Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Stela Maria Moraes Cavalcante, Secretária, lavei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes, Fortaleza, 31 de março de 2003. A) **João Bosco Ferreira Gomes - Presidente; Júlio César Gonçalves Corrêa - Procurador da Fazenda Nacional; Francisco Régis Cavalcante Dias - Representante do Governo do Estado do Ceará; e Stela Maria Moraes Cavalcante - Secretária.**

Está conforme o original, lavrado às fls. 132, 132 verso, 133, 133 verso e 134, 134 verso, do Livro Próprio.

\*\*\* \*\*

ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE PIRACICABA - PALMACIA/CE CNPJ: 23.719.255/0001-04			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2002			
<b>Ativo</b>	<b>R\$ 18.989,15</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 18.989,15</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 378,15</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 30,00</b>
Disponibilidade	R\$ 38,04	Capital Social Integralizado	R\$ 30,00
Caixa	R\$ 38,04	Capital Social Subscrito	R\$ 30,00
<b>Estoques</b>	<b>R\$ 340,28</b>	<b>Lucros e/ou Prejuízos Acum.</b>	<b>R\$ 18.959,15</b>
Mercadorias para Doação	R\$ 340,28	Lucros Acumulados	R\$ 18.959,15
<b>Ativo Permanente</b>	<b>R\$ 18.610,83</b>	<b>D. R. E. EM 31/12/2002</b>	
IMOBILIZADO	R\$ 18.610,83	<b>(+) Receita Bruta de Doações</b>	<b>R\$ 40.296,72</b>
VEÍCULOS	R\$ 18.538,77	<b>Rec. de Merca. Doadas</b>	<b>R\$ 20.277,95</b>
Máquinas e Equipamentos	R\$ 840,00	<b>Merc. Doadas (Pão de Açúcar)</b>	<b>R\$ 20.277,95</b>
Instalações-Parque Infantil	R\$ 200,00	<b>Receita de Aposte</b>	<b>R\$ 240,00</b>
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 967,94)	<b>Aposte de Associados</b>	<b>R\$ 240,00</b>
		<b>Rec. Doações da Pref.de Palmácia</b>	<b>R\$ 400,00</b>
		Doações da Pref.de Palmácia	R\$ 400,00
		<b>Outras Rec.de Doações</b>	<b>R\$ 19.378,77</b>
		Doações Diversas(Veículo Equip)	R\$ 19.378,77
		<b>(=) Receita Líquida de Doação</b>	<b>R\$ 40.296,72</b>
		<b>(-) Custo das Mercads.Doadas</b>	<b>R\$ 20.300,00</b>
		Custo das Mercadorias Doadas	R\$ 20.300,00
		<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 19.296,72</b>
		<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 1.584,60</b>
		Despesas Administrativas	R\$ 1.584,60
		<b>(=) Resultado Líquido do Exerc.</b>	<b>R\$ 18.412,12</b>
		Palmácia(CE), 31 de Dezembro de 2002	

GRANISTONE S/A CNPJ nº 35.034.537/0001-57			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS						
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			R\$ (1)		R\$ (1)						
			Períodos de		Períodos de						
			01/01/02	01/01/01			01/01/02	01/01/01			
			a31/12/02	a31/12/01			a31/12/02	a31/12/01			
<b>ATIVO</b>	<b>2002</b>	<b>2001</b>	<b>Receita Bruta</b>	<b>10.287.818</b>	<b>6.345.032</b>	<b>Origens de Recursos</b>			<b>1.703.757</b>	<b>1.748.669</b>	
<b>Circulante</b>	<u>2.155.446</u>	<u>934.995</u>	Vendas	<u>10.287.818</u>	<u>6.345.032</u>	<b>De Operações</b>			<u>1.254.486</u>	<u>808.877</u>	
<b>Disponibilidades</b>	<u>81.904</u>	<u>82.342</u>	Vendas Internas	7.291.149	5.724.147	Lucro Líq.do Exercício			538.424	290.112	
Caixa e bancos	81.518	81.982	Vendas p/Exportação	2.996.669	620.885	Deprec.e Exaustão			657.183	422.663	
Aplics.de Liq.Imediata	386	360	<b>Deduções</b>	<u>(1.349.912)</u>	<u>(1.056.124)</u>	Bxs.de Bens do Perm.			58.879	96.102	
<b>Direitos Realizáveis</b>	<u>1.931.291</u>	<u>845.393</u>	Devols.e Abatimentos	(21.598)	(40.702)	<b>De Terceiros</b>			<u>449.271</u>	<u>939.792</u>	
Créd.a Rec.de Clients.	1.568.396	710.307	Impostos e Contribs.	(1.328.314)	(1.015.422)	Aum.do Pass.Exig.a L.P.			152.759	682.733	
Adiant.a Fornecedores	102.004	54.341	<b>Receita Líquida</b>	<u>8.937.906</u>	<u>5.288.908</u>	Incs.Fiscs.Isenção IRPJ			174.107	166.949	
Impostos a Recuperar	135.205	57.547	<b>Cts.das Vds.e Serviços</b>	<u>(6.314.631)</u>	<u>(4.034.499)</u>	Incs.Fiscais ICMS/FDI			122.405	90.110	
Outros Direitos Realiz.	125.686	23.198	<b>Lucro Bruto</b>	<u>2.623.275</u>	<u>1.254.409</u>	<b>Aplics.de Recursos</b>			<u>1.608.254</u>	<u>2.310.029</u>	
<b>Desps.do Ex.Seguinte</b>	<u>142.251</u>	<u>7.260</u>	<b>Recs(Desps)Operac.</b>	<u>(1.781.142)</u>	<u>(842.190)</u>	<b>Com Acions.e Terceirs.</b>			<u>1.608.254</u>	<u>2.310.029</u>	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<u>52.955</u>	<u>15.937</u>	Despesas financeiras			Red.do Ex.a L.Prazo			143.019	0	
Depósitos Judiciais	15.937	15.937	Receitas financeiras			Aum.do Real.a L.Prazo			37.019	0	
ICMS a Recuperar	37.018	0	Despesas com Vendas	(345.084)	(102.492)	Aplics.em Investimentos			111.202	363.447	
<b>Permanente</b>	<u>4.036.109</u>	<u>3.835.457</u>	Resultado Financeiro	(325.917)	(123.525)	Aplics.no Imobilizado			805.511	1.456.582	
<b>Investimentos</b>	<u>1.138.922</u>	<u>1.027.720</u>	Desps.Gerais e Adm.	(1.086.329)	(620.932)	Dividendos Propostos			511.503	490.000	
Imóveis	1.138.922	1.027.720	Outr.Recs(Desp.)Opr.	(23.812)	4.759	<b>Aum./Red.do C.Circ.Líq.</b>			<u>95.503</u>	<u>(561.360)</u>	
<b>Imobilizado</b>	<u>2.897.187</u>	<u>2.807.737</u>	<b>Result.Oper.Antes dos</b>			<b>Demonstração do C.C.Líq.</b>					
Jazidas	1.030.000	1.030.000	<b>Efeitos Inflacionários</b>	<u>842.133</u>	<u>412.219</u>	<b>Ativo Circulante</b>			<u>1.220.451</u>	<u>258.671</u>	
Máqs.e Equipamentos	2.268.775	2.022.631	<b>Efeitos Inflacionários</b>	<u>(70.789)</u>	<u>(3.014)</u>	no Início do Exercício			934.995	676.324	
Imóveis e Edificações	112.349	109.349	<b>Efeitos Inflacionários</b>	<u>(70.789)</u>	<u>(3.014)</u>	no Fim do Exercício			2.155.446	934.995	
Veículos	751.206	516.700	<b>Result.do Operac.Após os</b>			<b>Passivo Circulante</b>			<u>1.124.948</u>	<u>920.031</u>	
Outras Imobils.de Uso	240.116	234.280	<b>Efeitos Inflacionários</b>	<u>771.344</u>	<u>409.205</u>	no Início do Exercício			1.533.793	713.762	
Adiant.p/ Inversões fixas	232.103	20.000	<b>Results.não Operacs.</b>	<u>11.851</u>	<u>(5.952)</u>	no Fim do Exercício			2.658.741	1.533.793	
Deprecs.e Exaustões	(1.737.362)	(1.125.223)	<b>Res.antes da C.Social</b>	<u>783.195</u>	<u>403.253</u>	<b>Aumento(Red)C.C.Líq.</b>			<u>95.503</u>	<u>(561.360)</u>	
Total	<u>6.244.510</u>	<u>4.786.389</u>	<b>Prov.p/Contrib.Social</b>	<u>(70.664)</u>	<u>(36.302)</u>						
	<u>2002</u>	<u>2001</u>	<b>Result.Antes do I.Renda</b>	<u>712.531</u>	<u>366.951</u>						
<b>PASSIVO</b>			<b>Provisão p/Imp.de Renda</b>	<u>(174.107)</u>	<u>(76.839)</u>						
<b>Circulante</b>	<u>2.658.741</u>	<u>1.533.793</u>	<b>Lucro do Exercício</b>	<u>538.424</u>	<u>290.112</u>						
Fornecedores	721.626	383.375	<b>Lucro/(Prej.)por Ação</b>	<u>0,70</u>	<u>0,42</u>						
Sals.e Ordens.a Pagar	106.783	103.911					(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)				
Débitos Fiscs.e Tributs.	262.859	122.813					(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)				
Adiantams.de Clientes	264.968	78.411									
Empréstos.e Financiams.	340.923	221.729									
Contas a Pagar	450.079	133.554									
Dividendos a Pagar	511.503	490.000									
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<u>1.398.164</u>	<u>1.388.424</u>									
Empr.e Financiams.	614.812	757.831									
Mútuo FDI/Fundo ICMS	767.415	614.656									
Depósitos Judiciais	15.937	15.937									
<b>Patrimônio Líquido</b>	<u>2.187.605</u>	<u>1.864.172</u>									
<b>Capital Social</b>	<u>766.212</u>	<u>689.000</u>									
Capital Realizado	766.212	689.000									
<b>Reservas de Capital</b>	<u>386.622</u>	<u>167.322</u>									
Incentivos Fiscais - IRPJ	174.107	77.212									
Incentivos Fiscais - FDI	212.515	90.110									
<b>Reservas de Lucros</b>	<u>77.736</u>	<u>50.815</u>									
Reserva Legal	77.736	50.815									
<b>Resultados Acumulados</b>	<u>957.035</u>	<u>957.035</u>									
Lucros Acumulados	957.035	957.035									
<b>TOTAL</b>	<u>6.244.510</u>	<u>4.786.389</u>									
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)											
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ (1)</b>											
			Reserva de Capital		Res.de	Results.					
			Capital	Isenção	Capital	Lucros	Results.				
			Social	IRPJ	Reserva	Acumul.	Total				
				ICMS	Total	Legal					
Saldo em 31/Dez/2000			450.000	239.373	0	239.373	36.309	1.171.429	1.897.111		
Aumento Capital Social			239.000	(239.000)	0	(239.000)	0	0	0		
Ajustes exercs.anteriores			0	0	0	0	0	0	0		
Constit.Res.de Isenção			0	76.839	90.110	166.949	0	0	166.949		
Constit.de Reservas			0	0	0	0	14.506	(14.506)	0		
Lucros a Distribuir			0	0	0	0	0	(490.000)	(490.000)		
Resultado Exercício			0	0	0	0	0	290.112	290.112		
Saldo em 31/Dez/2001			689.000	77.212	90.110	167.322	50.815	957.035	1.864.172		
Aumento Capital Social			77.212	(77.212)	0	(77.212)	0	0	0		
Constit.Res.de Isenção			0	174.107	122.405	296.512	0	0	296.512		
Constit.de Reservas			0	0	0	0	26.921	(26.921)	0		
Lucros a Distribuir			0	0	0	0	0	(511.503)	(511.503)		
Resultado Exercício			0	0	0	0	0	538.424	538.424		
Saldo em 31/Dez/2002			766.212	174.107	212.515	386.622	77.736	957.035	2.187.605		
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 (Valores expressos em R\$ (1))</b>											
<b>Nota 1. Contexto Operacional</b> - A sociedade tem por objeto a pesquisa, exploração, indústria e comércio varejista e atacatista de rochas ornamentais, minerais, indústrias e metalíferos, gemas e pedras coradas, além da prestação de serviço de consultoria técnica e assistência na área de pesquisa, lavra e beneficiamento de minérios em todo o território nacional. <b>Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis</b> - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, em consonância com a Lei nº 9.249, de 26/dez/95, que extinguiu a correção monetária do balanço para efeitos fiscais e societários. <b>Nota 3. Procedimentos Contábeis</b> - Dentre os principais procedimentos adotados para preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: <b>a) ICMS a Recuperar</b> - Refere-se ao ICMS sobre os bens destinados ao Ativo Imobilizado, apropriado a razão de 1/48 avos, conforme Lei Complementar nº 102 de 11 de junho de 2000. <b>b) Ativo Permanente</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até dez/95, ajustado por depreciação e exaustão acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixados por espécies de bens e direitos. A exaustão é calculada pelo método linear, considerando a taxa de 20% a.a. <b>Nota 4. Exigível a Longo Prazo</b> - <b>a) Empréstimo e Financiamento</b> - Banco do Estado do Ceará S/A - BEC-Empréstimo de execução periódica, com garantia fidejussória, equivalente a 75% do ICMS efetivamente recolhido, em 120 (cento e vinte) meses no período de julho/1998 a junho/2008, mediante entrega de Nota Promissória. Do valor de cada parcela do financiamento, será amortizado o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) de uma só vez, após 36 (trinta e seis) meses, atualizado pela TJLP. Banco BCN S.A.- BCN - Contrato nº 98.215-6, recursos liberados pela FINAME, com garantia fiduciária de uma máquina de fio diamantado, modelo RA-600, empréstimo pagável em 36 prestações mensais a partir de 16/jul/02 até 15/jun/05, juros de 6% a.a, acima da TJLP, incluído o spread de risco de 5% a.a, com comissão de reserva de crédito de 0,1% a.m. Banco BCN S.A. - BCN - Contrato nº 97.580-0, recursos liberados pela FINAME, com garantia fiduciária de um Caminhão leve, modelo 710/37, marca Mercedes Benz, empréstimo pagável em 36 prestações mensais a partir de 15/fev/02 até 17/jan/05, juros de 7% a.a, acima da TJLP, incluído o spread de risco de 4,5% a.a, com comissão de reserva de crédito de 0,1% a.m. Banco do Brasil S.A. - BB - Contrato nº 21/00110-3, recursos liberados pela FINAME, com garantia fiduciária de um trator agrícola de pneus marca Massey Ferguson, modelo MF 290/4, empréstimo com carência de 03 meses e amortização em 33 meses a partir de 15/abr/02 até 15/dez/04, juros de 0,407% a.m, equivalente a uma taxa anual de 5% acima da TJLP, incluído o spread de risco de 4% a.a, com comissão de reserva de crédito de 0,1% a.m. <b>b) Depósitos Judiciais</b> - Refere-se a valores a pagar que estão sendo questionados judicialmente. <b>Nota 5. Capital Social</b> - Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, totalmente subscrito e integralizado e está composto de 766.212 (setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e doze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. <b>Nota 6. Reservas de Capital</b> - As Reservas de Capital constituídas decorrem de incentivo fiscal de isenção do Imposto de Renda, conforme Portaria DAI/ITE - 0037/97, da Diretoria de Administração de Incentivos da SUDENE e isenção correspondente a 75% do valor do ICMS devido, referente ao FDI. <b>Nota 7. Dividendos</b> - Os dividendos propostos no montante de R\$511.502,93 foram calculados em observância ao estatuto social e consonância com a Lei 10.303/2001. Jane Meneses de Paula - Diretora Presidente, Patrícia Barbosa da Silva - Contadora CRC - CE 014164/0-0.											

**DAKOTA NORDESTE S/A**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO**  
**CNPJ Nº 00.465.813/0001-57 - NIRE Nº 23300019989 - RUSSAS - CE.**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Prezados Senhores Acionistas

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Pela leitura das aludidas peças, poderão V.Sas. certificar-se da situação em que se encontra a empresa. As demonstrações financeiras registram a destinação dos lucros do exercício, no pressuposto de sua aprovação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 3º do art. 176 com concordância da parte final do parágrafo 4º do art. 134 da Lei 6.404/76. Permanecemos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Russas-CE., 25 de março de 2003. DIRETORIA.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>		
CONTA	31.12.2002	31.12.2001
	em R\$	em R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>106.918.706,62</b>	<b>80.472.370,59</b>
Disponibilidades	4.585.285,48	2.257.492,51
Aplicações Financeiras	2.609.025,91	4.364.262,05
Clientes	64.679.425,57	43.727.665,98
Estoques	29.360.135,02	23.892.411,31
Impostos a Recuperar	3.939.637,75	5.427.495,75
Adiantamentos Salariais	19.262,59	1.582,55
Adiantamentos a Fornecedores	485.320,07	146.317,51
Adiantamentos para Representantes	11.819,98	172.433,99
Outros Créditos	730.480,96	95.069,63
Despesas do Exercício Seguinte	498.313,29	387.639,31
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>98.543,58</b>	<b>94.256,41</b>
Depósitos Administrativos	25.134,69	28.563,24
Impostos a Recuperar	73.408,89	65.693,17
<b>PERMANENTE</b>	<b>27.704.198,97</b>	<b>29.069.271,20</b>
Imobilizado	27.704.198,97	29.069.271,20
Custo Original Corrigido	40.575.345,39	38.754.606,57
(-)Depreciação/Amortização Acumulada	12.871.146,42	9.685.335,37
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>134.721.449,17</b>	<b>109.635.898,20</b>

<b>PASSIVO</b>		
CONTA	31.12.2002	31.12.2001
	em R\$	em R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>24.836.496,39</b>	<b>22.765.521,05</b>
Fornecedores	7.684.331,44	8.942.101,99
Débitos Fiscais e Tributários	1.487.712,61	1.406.557,99
Débitos Trabalhistas	1.278.329,21	496.647,77
Representantes	913.800,68	495.430,29
Credores Diversos	431.233,55	319.289,97
Provisões	730.636,50	447.935,34
Instituições Financeiras	10.030.251,35	9.273.432,58
Dividendos Estatutários	2.280.201,05	1.384.125,12
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>26.476.783,42</b>	<b>22.278.261,19</b>
Instituições Financeiras	26.476.783,42	21.708.451,34
Débitos com Empresas Ligadas	0,00	569.809,85
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>83.408.169,36</b>	<b>64.592.115,96</b>
Capital Social	40.500.000,00	32.266.000,00
Reservas de Capital	11.733.022,79	8.229.276,30
Reservas de Lucros	31.175.146,57	24.096.839,66
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>134.721.449,17</b>	<b>109.635.898,20</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO**

CONTA	31.12.2002	31.12.2001
	em R\$	em R\$
<b>ORIGENS DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>PRÓPRIAS</b>	<b>28.960.871,51</b>	<b>16.122.463,45</b>
Depreciações/Amortizações	3.279.021,78	2.140.222,95
Reserva Isenção IRPJ	2.456.576,50	2.009.606,20
Lucro Líquido do Exercício	9.600.846,54	5.827.895,25
Reversão Dividendos Estatutários	0,00	241.599,42
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	4.198.522,23	0,00
Baixas/Alienações do Ativo Imobilizado	271.198,17	447.399,99
Baixas/Alienações do Ativo Investimentos	0,00	39.000,00
Contribuições para Reservas Subvenções	9.154.706,29	5.416.739,64
<b>ORIGENS POR INCORPORAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>37.508.188,23</b>
Transferências do Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00	19.174.425,38
Baixas do Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	14.445.687,91
Transferências do Patrimônio Líquido	0,00	3.888.074,94
<b>APLICAÇÕES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>PRÓPRIAS</b>	<b>4.585.510,82</b>	<b>11.210.181,85</b>
Aquisições Ativo Imobilizado	2.185.147,72	939.762,16
Diminuição do Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00	5.922.539,57
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	4.287,17	2.963.755,00
Dividendos Estatutários	2.396.075,93	1.384.125,12
<b>APLICAÇÕES POR INCORPORAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>16.980.117,73</b>
Transferências do Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	64.679,69
Transferências do Ativo Imobilizado	0,00	16.915.438,04
<b>AUM. CAPIT. CIRCUL. LÍQ. POR OPERAÇÕES PRÓPRIAS</b>	<b>24.375.360,69</b>	<b>4.912.281,60</b>
<b>AUM. CAPIT. CIRCUL. LÍQ. POR INCORPORAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>20.528.070,50</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

COMPOSIÇÃO /ANOS	2002	2001	VARIAÇÃO
	em R\$	em R\$	em R\$
Ativo Circulante	106.918.706,62	80.472.370,59	26.446.336,03
Passivo Circulante	24.836.496,39	22.765.521,05	2.070.975,34
Capital Circulante Líquido	82.082.210,23	57.706.849,54	24.375.360,69

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

CONTA	31.12.2002	31.12.2001
	em R\$	em R\$
RECEITA OPERAC. BRUTA	199.066.730,72	114.384.802,32
(-)Deduções da Receita Operaceita Bruta	31.216.897,66	17.528.027,60
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	167.849.833,06	96.856.774,72
(-)Custo Produtos Vendidos	127.769.963,92	73.585.589,81
LUCRO OPERAC. BRUTO	40.079.869,14	23.271.184,91
(-)Despesas Comerciais	23.246.353,50	12.362.163,01
(-)Despesas Administrativas	4.430.375,06	2.561.374,76
(-)Despesas Financeiras	3.337.281,96	2.516.214,56
(+)Receitas Financeiras	6.196.962,96	3.554.201,81
(-)Despesas Tributárias	1.160.475,94	878.157,13
(+)Outras Receitas Operacionais	264.550,32	288.319,72
LUCRO OPERAC. LÍQUIDO	14.366.895,96	8.795.796,98
(+)Receitas Não Operacionais	397.400,91	475.762,29
(-)Despesas Não Operacionais	271.220,00	486.447,03
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.493.076,87	8.785.112,24
(-)Contribuição Social	1.324.009,22	795.187,91
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	13.169.067,65	7.989.924,33
(-)Provisão para o Imp. de Renda	3.568.221,11	2.162.029,08
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	9.600.846,54	5.827.895,25
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÕES DE CAPITAL	0,2371	0,1806

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS**

CONTA	31.12.2002	31.12.2001
	em R\$	em R\$
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO	9.600.846,54	5.827.895,25
DESTINAÇÃO PROPOSTA PELA ADMINISTRAÇÃO:		
(-)RESERVA LEGAL	480.042,33	291.394,76
(-)DIVIDENDOS ESTATUTÁRIOS	2.280.201,05	1.384.125,12
(-)RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	6.840.603,16	4.152.375,37
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS POR AÇÕES DE CAPITAL	0,0563	0,0429

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- Contexto Operacional: A empresa tem por objeto a industrialização, o comércio, a importação e exportação de calçados, partes e seus componentes.
- Apresentação das Demonstrações Financeiras: foram elaboradas com observância às disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977.
- Principais Práticas Contábeis:
  - 3.1) Provisões: Foi constituída provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e o Imposto de Renda segundo a legislação em vigor, bem como provisão para Férias e respectivos Encargos Sociais.

## NOTAS EXPLICATIVAS

3.2) Reserva de Isenção: A Reserva de Isenção foi constituída através da reversão da provisão para Imposto de Renda conforme legislação pertinente, limitada ao valor desta.

3.3) Estoques: Os estoques dos Produtos Prontos (R\$ 1.428.913,25) e dos em Elaboração (R\$ 231.345,23) foram avaliados de acordo com a forma prevista no artigo 14 do Decreto-Lei nº 1.598/77. As Matérias-Primas e Auxiliares (R\$ 26.273.000,23), os Materiais de Embalagem (R\$ 894.208,59), os Materiais de Consumo (R\$ 293.185,83), os Materiais de Expedição (R\$ 130.179,12), o Material de Matrizaria (R\$ 90.132,89) e o Material de Expediente (R\$ 19.169,88), foram avaliadas pelo custo médio.

3.4) Depreciações: As depreciações foram calculadas pelo método linear, sendo observadas as taxas admitidas pela legislação do Imposto de Renda.

3.5) Competência: O regime de competência acha-se devidamente observado em relação ao registro contábil das Contas do Resultado.

4) Imobilizado: O imobilizado é representado por:

CONTAS	Valor Corrigido	Depreciações/Amortizações	Valor Residual
Terrenos	350.754,29	0,00	350.754,29
Prédio	13.122.812,84	1.863.182,03	11.259.630,81
Máquinas e Equipamentos	23.678.090,74	9.849.800,19	13.828.290,55
Móveis e Utensílios	564.529,99	226.257,48	338.272,51
Veículos	259.616,60	136.104,38	123.512,22
Instalações	1.983.346,94	619.670,45	1.363.676,49
Computadores e Periféricos	441.501,73	114.852,76	326.648,97
Softwares	104.688,68	61.279,13	43.409,55
Marcas e Patentes	37.480,00	0,00	37.480,00
Construções em Andamento	32.523,58	0,00	32.523,58
<b>TOTAL</b>	<b>40.575.345,39</b>	<b>12.871.146,42</b>	<b>27.704.198,97</b>

5) Passivo Exigível a Longo Prazo: Refere-se a empréstimos junto ao Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, conforme segue: a) FDI/ICMS no valor de R\$ 246.566,13, com vencimento final no mês de agosto de 2006, com incidência da TJLP, garantia de Nota Promissória e aval de diretores; b) FDI/PROVIN no valor original de R\$ 22.533.249,24, com vencimento final no mês de agosto de 2006, atualizável pela TJLP mais juros de 12% ao ano, garantia de Nota Promissória e aval de diretores, tendo sua exigibilidade e encargos vinculados à cláusula resolutiva; c) FDI/EXPORTAÇÃO no valor de R\$ 400.183,52, com vencimento final no mês de dezembro de 2007, com incidência da TJLP, garantia de Nota Promissória e aval de diretores; e, d) FDI/PROAPI no valor original de R\$ 3.296.784,53, com vencimento final no mês de dezembro de 2007, atualizável pela TJLP mais juros de 12% ao ano, garantia de Nota Promissória e aval de diretores, tendo sua exigibilidade e encargos vinculados à cláusula resolutiva.

6) Capital Social: O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 40.500.000,00, dividido em 40.500.000 de ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

## DIRETORIA

ROMEY LEHNEN

CPF nº 094.319.180-72 - Diretor Presidente

PAULO ALBERTO PANDOLFO

CPF nº 122.040.050-53 - Diretor

BRUNO WALDEMIR KUHN

CPF nº 473.919.360-49 - Diretor

JORGE WANDERLEI WELTER

CPF nº 453.601.540-04 - Diretor Adjunto

GILBERTO SCHOLLES

CPF nº 392.774.610-04 - Diretor Adjunto

## CONTADOR

ERNANI VOLMIR KIEKOW

CPF nº 596.082.690-91

CRC/RS 53.948-S-CE

Balanco registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob número 23.739.583 em 11 de abril de 2003.

## PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

À Diretoria de DAKOTA NORDESTE S/A.

Russas - CE

1) Examinamos os Balanços Patrimoniais de Dakota Nordeste S/A., levantados em 31 de dezembro de 2002 e 2001 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros acumulados e das origens e aplicações de recursos, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua diretoria. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, os sistemas contábeis e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e, c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela diretoria da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas da diretoria, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2002 e 2001, o resultado de suas operações, as destinações dos resultados e as origens e aplicações de seus recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os princípios de contabilidade estabelecidas pela legislação societária brasileira.

Russas-CE., 21 de março de 2003.

ERNANI JORGE KÖRBES - Contador CRC/RS Nº 29.465-S-CE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS . A ASSEMBLÉIA GERAL**, datada de 18 de Junho de 2002 do **SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE FORTALEZA CNPJ 07.341.894/0001-22**, no que lhe concerne o Art. 549 e seus parágrafos, da Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.), faz saber a quem dele interessar, que procederá a venda de um prédio comercial, de sua propriedade, situado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço à Avenida Alberto Nepomuceno, nºs 113 e 119, bairro centro, com a seguinte descrição: "Dois prédios construídos de tijolo e telha, sitos nesta capital, à Avenida Alberto Nepomuceno, antiga Sena Madureira, nºs 113 e 119, antigos 39 e 25, fazendo esquina o primeiro com a rua José Avelino, antiga General Mesquita, com o domínio útil do terreno em que se acham encravadas, foreiro ao patrimônio de São José, medindo 13,20m de frente, pela mencionada Avenida; 7,68m pela Rua José Avelino e 1,42m no cruzamento dessas vias públicas, extremado: Ao Norte, com a Rua José Avelino; Ao Leste por onde mede 18,14m com herdeiros de Francisco Floriano Perdigão; Ao Sul por onde mede 14,64m com o imóvel da Prefeitura Municipal de Fortaleza; e, ao Oeste com a Avenida Alberto Nepomuceno, tudo conforme planta aprovada pela Prefeitura e anexa a escritura, adquiridos ditos imóveis conforme transcrições nºs 8.941 e 10.793 respectivamente, com todas as benfeitorias, dependências e servidões, objeto da transcrição nº 36.486 de 20 de novembro de 1948, do cartório de registro de imóveis da 1ª zona de Fortaleza, o qual se encontra livre e desembaraçado de qualquer ônus, que referida alienação dar-se-á através de concorrência pública a ser realizada em sua atual sede com endereço à Avenida Monsenhor Tabosa nº 111, 2º andar, sala 42, bairro Praia Centro, Fortaleza, no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2003, devendo as propostas serem entregues por escrito, em envelope fechado, no horário de 14h às 17h, não inferior ao preço de avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Ficam todos convidados a se fazerem presentes. Fortaleza, 14 de Abril de 2003. Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros - Galba Gomes Gurgel.

## QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 07.205.768/0001-40

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **9:00 (nove) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2002, com relatório da Administração;

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;

c) Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre a incorporação de reservas;

b) O que mais ocorrer.

Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Yolanda Vidal Queiroz

Diretora Presidente

\*\*\* \*\*

CAUCAIA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A-CAISA CGC nº

06.644.843/0001-07 **Assembléia Geral Ordinária - Edital de Con-**

**vocação**-Pelo presente ficam convocados os Srs.Acionistas a comparecerem à sua sede social localizada na Rua Padre Odécio, 436, em Bela Cruz-CE, às 08:00 horas, do dia 30 de abril de 2003, onde deverão conhecer e deliberar sobre as seguintes matérias: Relatório da Administração, Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2002; b) Destinação a ser dada ao resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Bela Cruz-CE, 10 de abril de 2003. Ernani de Queiroz Viana-Diretor Presidente.



MARISOL NORDESTE S.A.  
CNPJ/MF Nº 02.316.187/0001-62  
Empresa de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2003**

**DATA:** 27.02.2003. **HORA:** 11h. **LOCAL:** Sede Social à Rodovia CE 060, Km 11, CEP 61800-000 em Pacatuba, CE. **CONVOCAÇÃO:** Conforme Edital de Convocação publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Ceará e na Gazeta Mercantil - Ceará nos dias 19, 20 e 21.02.2003. **PRESENCAS:** 100% do capital com direito a voto e 100% sem direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença. **MESA DIRETORA:** Vicente Donini - Presidente, Gilmar Sérgio Vegini - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Aprovado por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, os assuntos da pauta: **1º.** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras findas em 31.12.2002 e Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 19.02.2003, série 2, Ano VI, nº 035, páginas 36 a 38 e no Jornal Gazeta Mercantil - Caderno Regional, em 19.02.2003, edição nº 1.061, capa. **2º.** Destinar o lucro líquido de R\$ 6.975.505,89, da seguinte forma: a) para reserva legal R\$ 348.775,29; b) para Lucros Acumulados, R\$ 6.626.730,60 para fazer frente a necessidade de investimentos, conforme Orçamento de Capital - 2003; **3º.** Fixar a verba global, anual, dos honorários da Administração em até R\$ 270.000,00 para o período de 01 de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2004; **4º.** Eleitos os membros do Conselho de Administração, sendo: **Vicente Donini**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul (SC), na Rua Professora Esthéria Lenzi Friedrich nº 79, portador da Cédula de Identidade nº 19/R-145.099-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 009.955.259-00, **Devanir Danna**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul (SC), na Rua José Theodoro Ribeiro nº 120, portador da Cédula de Identidade nº 191.994-6 SSI-SC, inscrito no CPF sob nº 154.411.999-00 e **Florilda Enke Donini**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Jaraguá do Sul (SC), na Rua Professora Esthéria Lenzi Friedrich nº 79, portadora da Cédula de Identidade nº 2R-370.270-SSI-SC, inscrita no CPF sob nº 435.910.949-00. Os Conselheiros exercerão as funções em conformidade com as disposições estatutárias e legais, estendendo-se o mandato até Assembléia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 31.12.2005. **5º.** Alteração no Estatuto Social e face as mesmas, decidiu-se pela consolidação, conforme abaixo transcrito: **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, PRAZO DE DURAÇÃO - Artigo 1º:** Marisol Nordeste S.A., Sociedade de Capital Autorizado, reger-se-á pelo disposto neste estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, e que tem os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23200,761,551 em 13.01.1998. **Artigo 2º:** A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Pacatuba, Ceará, Rod. CE 060 - Km 11, CEP 61800-000. **Parágrafo Único:** A Sociedade, por deliberação da Diretoria, poderá instalar ou extinguir agências, filiais, escritórios ou dependências em qualquer local do território nacional e no exterior. **Artigo 3º:** A Sociedade tem por objeto explorar a indústria e o comércio de artigos do vestuário, de cama, mesa e banho, de tecidos e malhas de fibras naturais, artificiais e sintéticas, fios e materiais têxteis, inclusive exportar e importar. **Parágrafo Único:** A Sociedade, a juízo da Diretoria, poderá participar de outras sociedades, como meio de realizar o seu objeto social, de atividades afins ou não. **Artigo 4º:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º:** O Capital autorizado é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) ações, sendo 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias e 120.000 (cento e vinte mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º:** As ações preferenciais destinam-se à subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR). **Parágrafo 2º:** Mesmo quando não integralizadas, as ações guardarão a forma nominativa, quer sejam ordinárias ou preferenciais, constando os respectivos registros de propriedade nos livros da sociedade. **Parágrafo 3º:** Nas conversões e desdobramentos de títulos o acionista deverá indenizar a Sociedade pelo custo dos serviços, ressalvado o disposto no Artigo 11 deste estatuto. **Parágrafo 4º:** O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de sessenta dias da data em que for declarado, mas, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Parágrafo 5º:** As ações preferenciais são assegurados todos os direitos que a lei confere às ações ordinárias, exceto o direito a voto. As preferências consistem em: a) Prioridade no reembolso do capital sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade. b) Prioridade no recebimento de um dividendo fixo cumulativo de um centavo de real para cada lote de 1.000 ações, participando de lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao fixo. c) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% ao ano calculados sobre o capital representativo de cada espécie e classe de ação. **Artigo 6º:** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, assim como para emissão de debêntures conversíveis em ações; **Parágrafo 1º:** A subscrição de novas ações para aumento do capital processar-se-á nos termos, condições e preços estipuladas pela Assembléia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º:** A mora do acionista na realização do capital subscrito importará na cobrança, pela sociedade, de multa de dois por cento do valor da prestação vencida, além de juros de um por cento ao mês e corrigido pelo índice autorizado pelo Governo Federal. **Parágrafo 3º:** Não haverá direito de preferência para subscrição dos papéis emitidos nos termos de lei especial, sobre incentivos fiscais. **Parágrafo 4º:** Não haverá direito de preferência para as ações subscritas e integralizadas com recursos de incentivos Fiscais do FINOR, enquanto tais títulos estiverem em nome daquele Fundo. **Artigo 7º:** Cada ação é indivisível em relação à Sociedade. **Artigo 8º:** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais e as ações preferenciais não terão direito a voto. **Artigo 9º:** A integralização das ações subscritas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta de livre movimentação no Banco do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do comprovante de arquivamento na Junta Comercial e publicação, na forma da lei, da data que deliberar sobre a subscrição. **Artigo 10º:** Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas e colocadas, em qualquer quantidade, ações da companhia para integralização por uma das formas a seguir indicadas, isoladas ou conjuntamente: a - Com dinheiro, sendo o mínimo de integralização correspondente ao que fixado e o restante em seis prestações mensais de iguais valores; b - Com recursos de incentivos fiscais, inclusive do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR); c - Com créditos existentes na sociedade por ocasião da subscrição; d - Com reservas legais ou estatutárias; e - Com bens móveis ou imóveis, observadas as prescrições legais; f - Mediante a incorporação do resultado da reavaliação do ativo. **Artigo 11º:** Será facultado ao Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o Fundo. **CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Artigo 12:** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente na sede da Sociedade, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade exigirem e será convocada pelo Conselho de Administração ou pelas demais formas previstas na lei. **Parágrafo Único:** O edital de convocação será publicado com antecedência mínima de 08 (oito) dias, para a primeira convocação. O edital de segunda convocação somente poderá ser publicado caso a Assembléia Geral não tenha se realizado na primeira convocação. **Artigo 13:** As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto em exercício. No impedimento destes, por acionista escolhido pelos presentes. O Presidente da Assembléia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Artigo 14:** À cada ação com direito a voto corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral. No caso de empate o Presidente da Assembléia Geral terá, além do seu voto ou votos, como acionista, o voto de qualidade para o desempate, que será proferido no interesse da Sociedade. **Artigo 15:** A Assembléia Geral instalar-se-á com presença de acionistas ou seus representantes que, regularmente convocados e formando o número legal, assinarem o "Livro de Presença", a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia, consoante anúncio da respectiva convocação. **Parágrafo 1º:** As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas na legislação, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo 2º:** Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procuradores constituídos há menos de um ano, que sejam acionistas, administrador da Sociedade ou advogado, desde que estes comprovem sua qualidade por meio de mandato com poderes específicos, cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Sociedade. **Artigo 16:** A Assembléia Geral Ordinária será instalada para: a - Tomar as contas dos Administradores; b - Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d - Eleger o membros do Conselho de Administração e Fiscal, quando for o caso; e - Fixar a remuneração do Conselho de Administração, dos Diretores e, do Conselho Fiscal, se instalado. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 17:** A administração da Sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, sendo o Conselho de Administração órgão de deliberação colegiada, cabendo a representação da Sociedade privativamente à Diretoria. **Artigo 18:** A remuneração global dos administradores será fixada pela Assembléia Geral. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 19:** O Conselho de Administração compor-se-á de três membros, acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, pelo período de três anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo. **Parágrafo 1º:** Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º:** Os membros do Conselho de Administração, após investidos em seus cargos, elegerão, dentre estes, o seu Presidente e o Vice-Presidente. **Artigo 20:** O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos uma vez por trimestre ou sempre que necessário, por convocação do seu Presidente, e na sua ausência ou impedimento, pelo seu Vice-Presidente, com antecedência mínima de três dias. **Artigo 21:** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com a presença de, no mínimo, dois terços de seus membros. **Artigo 22:** O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos membros presentes, cabendo em caso de empate, ao Presidente ou seu substituto o voto de qualidade. Das deliberações havidas lavrar-se-á o registro no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 23:** Compete ao Conselho de Administração: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; b) Aprovar o planejamento estratégico, planos orçamentários e de investimentos da Sociedade; c) Submeter à Assembléia Geral a distribuição do Lucro Líquido do exercício, nos termos do Artigo 40 deste estatuto; d) Eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; e) Fiscalizar a gestão e manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; f) Convocar as Assembléias Gerais, através do seu Presidente, ou no caso de seu impedimento, do Vice-Presidente; g) Autorizar, quando o valor exceder aquele que for estipulado pelo Conselho de Administração: - Aquisição, alienação e/ou oneração de



## Continuação do Extrato da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2003 da Marisol Nordeste S.A.

bens do ativo permanente; - Contratação de empréstimos e/ou financiamentos; - Estabelecimento de limites de crédito a clientes; - Prestação de aval, fiança e outras garantias a favor de empresas coligadas, associadas ou controladas; h) Escolher e destituir os auditores independentes; i) Distribuir entre os membros do Conselho de Administração e Diretoria a remuneração global fixada na Assembléia Geral; j) Autorizar a aquisição de ações da Sociedade, para efeito de permanência em tesouraria, para posterior alienação ou cancelamento; k) Resolver os casos não previstos neste Estatuto Social e que por lei não sejam de competência da Assembléia Geral nem do Conselho Fiscal, quando em funcionamento. **Artigo 24:** Competirá ao Presidente do Conselho de Administração: a) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; b) Presidir as Assembléias Gerais da Sociedade. **Parágrafo Único:** Nas decisões do Conselho de Administração o Presidente terá, além do voto comum, o de qualidade, em caso de empate na votação, que será proferido no interesse da Sociedade. **Artigo 25:** Competirá ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente nos casos de eventual ausência ou impedimento, bem como em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, até que a Assembléia Geral decida quanto ao seu preenchimento. **Artigo 26:** Em caso de vacância do cargo de qualquer dos demais Conselheiros, sempre respeitado o número mínimo de três, poderá o Conselho de Administração proceder a escolha do substituto, que exercerá a função até a data da realização da primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte. **CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA - Artigo 27:** A Diretoria será composta de dois membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Executivo, pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro:** O prazo de gestão da Diretoria será de três anos, admitida a reeleição. **Parágrafo Segundo:** Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas da Reunião da Diretoria. **Artigo 28:** A Diretoria, dentro dos limites fixados em lei e por este estatuto, fica investida de amplos e gerais poderes de gestão que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, com vistas à consecução dos seus objetivos sociais. **Parágrafo Primeiro:** A representação ativa e passiva da sociedade, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações, compete aos membros da Diretoria, assinando em conjunto. **Parágrafo Segundo:** A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, ou por Procurador nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais, ou extrajudiciais e na prestação de depoimento pessoal, podendo, para tanto, a Sociedade constituir mandatários ou prepostos. **Parágrafo Terceiro:** A representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo, compete a um Diretor ou a um Procurador ou a um preposto, com poderes específicos. **Artigo 29:** A Diretoria, em conjunto, poderá, por prazo não superior a dois anos, constituir em nome da Sociedade, procuradores com os poderes "ad negotia" especificados no instrumento de mandato. Para representação da Sociedade em Juízo, os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado, com poderes específicos. **Parágrafo Único:** Para fins específicos de outorga de procuração para cobrança judicial de crédito, a procuração poderá ser outorgada por um Diretor. **Artigo 30:** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os negócios da Sociedade assim o exigirem, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio. **Parágrafo Único:** As deliberações serão tomadas por maioria de votos com a presença mínima de cinquenta por cento dos membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto normal, o voto de desempate. **Artigo 31:** Caberá à Diretoria decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração. **Artigo 32:** Ao Diretor Presidente compete: a) Exercer a representação institucional da Sociedade e dirigir as suas atividades gerais; b) Estabelecer políticas para o desenvolvimento da sociedade e de suas controladas; c) Propor o planejamento estratégico, planos orçamentários e de investimentos da Sociedade ao Conselho de Administração; d) Orientar, coordenar e supervisionar o trabalho do Diretor Executivo; e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria. **Artigo 33:** Ao Diretor Executivo compete exercer as funções executivas e os poderes que lhes são atribuídos no sentido de planejar, desenvolver e controlar os negócios da Sociedade e suas controladas. **Artigo 34:** É vedado aos Diretores prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais a terceiros. Não se inclui na proibição, os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas. Para tanto serão necessários as assinaturas do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Executivo. **CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 35:** A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de três membros efetivos e três membros suplentes, sendo somente instalado por deliberação da Assembléia Geral, que na ocasião, elegerá os seus membros, observadas as restrições legais (art. 162, §§ 1º e 2º, Lei 6.404/76) e fixará a sua remuneração obedecendo o art. 162 § 3º, Lei 6.404/76. **Parágrafo Único:** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição (ou instalação). **Artigo 36:** O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe são conferidas por lei. **CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS - Artigo 37:** O exercício social iniciará-se em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 38:** Os balanços serão anuais, podendo no entanto o Conselho de Administração ou a Assembléia Geral dos Acionistas autorizar levantá-los semestralmente ou, ainda, a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade. **Artigo 39:** Dos resultados verificados no exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social. **Artigo 40:** Dos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no Artigo anterior e, após a dedução, observadas as restrições legais, de até dez por cento a título de participação dos diretores (Artigo 190 da lei nº 6.404/76) será dada a seguinte destinação: a) Cinco por cento para constituição de reserva legal, que não excederá de vinte por cento do capital social; b) Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de reservas para contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar; c) Vinte e cinco por cento, no mínimo, do Lucro Líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos e/ou juros sobre o Capital Próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos; d) Retenção do Lucro, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital; e) O saldo que se verificar, depois das deduções acima, será distribuído aos Acionistas na forma de dividendos. **Parágrafo Primeiro:** O Conselho de Administração poderá determinar a elaboração de Balanço Intermediário para fins de distribuição de dividendos e/ou participações. **Parágrafo Segundo:** O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, em espécie ou "in natura", total ou parcialmente, na forma do artigo 9º da Lei nº 9249 de 26.12.95 poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "c" deste artigo, conforme faculta o § 7º do artigo 9º da referida lei. **Artigo 41:** Prescreverão em favor da Sociedade, os dividendos não reclamados dentro do prazo de três anos a contar da data em que tenham sido postos à disposição do acionista. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 42:** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, sendo que o Conselho de Administração nomeará o liquidante, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, elegendo o Conselho Fiscal que funcionará no período da liquidação. **Artigo 43:** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos por analogia, ressalvadas quaisquer disposições legais, aos mesmos aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, o presidente esclareceu que os documentos citados na ata ficarão arquivados na sede da Empresa. Pacatuba (CE), 27 de fevereiro de 2003. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23356607 em 08.04.2003 - Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A**  
**CNPJ Nº 07.092.232/0001-66**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **15:00 (quinze) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2002, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

**NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- Deliberar sobre a incorporação de reservas;
- O que mais ocorrer.

Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Yolanda Vidal Queiroz  
Diretora Presidente

\*\*\* \*\*

**ESMALTEC S/A**  
**CNPJ Nº 02.948.030-0001-50**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da ESMALTEC S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **17:00 (dezesete) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2002, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

**NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- Deliberar sobre aumento de capital mediante crédito;
- O que mais ocorrer.

Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Yolanda Vidal Queiroz  
Diretora Presidente

\*\*\* \*\*



# COMPANHIA INDUSTRIAL DE ÓLEOS DO NORDESTE - CIONE

CNPJ nº 07.199.490/0001-46  
CAJU, AURORA DO TERCEIRO MILÊNIO



## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Permanecemos a disposição de V.Sas, para os esclarecimentos que se façam necessários. Fortaleza-Ceará, 31 de Março de 2003. **JAIME TOMAZ DE AQUINO, MARIA AILAME CARNEIRO DE AQUINO E JOSÉ CARLOS SANTOS ROCHA.**

## BALANÇO PATRIMONIAL

	Em R\$ 1,00	
	31.12.2002	31.12.2001
<b>ATIVO</b>	<b>31.12.2002</b>	<b>31.12.2001</b>
<b>Circulante</b>	<b>37.741.241</b>	<b>28.776.875</b>
Caixa	9.405	1.483
Bancos	943.662	203.907
Aplicações Financeiras	13.039.485	10.212.229
Clientes	5.010.857	2.075.701
Adiantamentos a Fornecedores	5.252.273	3.254.268
Impostos a Recuperar	1.387.480	1.646.783
Estoques	11.947.954	11.237.373
Outros Créditos	150.125	145.131
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.689.199</b>	<b>1.605.824</b>
Débitos de Empresas Ligadas	233.069	174.755
Depósitos Judiciais	1.352.932	1.198.296
Depósitos p/ Investimentos	103.198	232.773
<b>Permanente</b>	<b>17.706.734</b>	<b>18.367.624</b>
<b>Investimentos</b>	<b>10.417.140</b>	<b>11.753.502</b>
Participações em Empresas Controladas/Coligadas	10.387.268	11.723.630
Participações em Incentivos Fiscais	12.869	12.869
Outros Investimentos	17.003	17.003
<b>Imobilizado</b>	<b>7.289.594</b>	<b>6.614.122</b>
Imóveis e Instalações de Uso	10.886.609	9.662.351
Máquinas e Equipamentos	7.148.123	6.951.523
Veículos	2.907.859	2.880.209
Móveis e Utensílios	923.745	888.481
Culturas Permanentes	1.031.175	1.031.175
Marcas e Patentes	14.920	8.320
Depreciações Acumuladas	(15.622.837)	(14.807.937)
<b>Total do Ativo</b>	<b>57.137.174</b>	<b>48.750.323</b>
	Em R\$ 1,00	
<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.2002</b>	<b>31.12.2001</b>
<b>Circulante</b>	<b>11.586.648</b>	<b>9.313.991</b>
Fornecedores	349.326	228.791
Instituições Financeiras	9.243.475	8.278.298
Obrigações Sociais e Tributárias	138.965	84.950
Imposto de Renda e Cont.Social s/o Lucro	1.061.019	24.443
Provisão p/Férias e Encargos Sociais	781.274	675.795
Outras Contas a Pagar	12.589	21.714
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>7.992.755</b>	<b>10.222.079</b>
Créditos de Acionistas e Empresas Ligadas	6.552.951	8.880.522
Obrigações Sociais e Tributárias	1.439.804	1.341.557
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>37.551.771</b>	<b>29.214.253</b>
Capital Social	18.000.000	17.000.000
Reservas de Capital	2.039.729	378.291
Reservas de Lucros	3.777.199	3.580.523
Lucros Acumulados	13.740.843	8.255.439
<b>Total do Passivo</b>	<b>57.137.174</b>	<b>48.750.323</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Em R\$ 1,00	
	01.01.2002	01.01.2001
	a 31.12.2002	a 31.12.2001
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>35.411.482</b>	<b>27.808.855</b>
Impostos, Devol. e Abatimentos	(547.947)	(384.697)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>34.863.535</b>	<b>27.424.158</b>
Custo dos Produtos Vendidos	(17.069.956)	(17.581.824)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>17.793.579</b>	<b>9.842.334</b>
Despesas Operacionais	(7.041.630)	(6.524.781)
Administrativas	4.901.592	3.965.558
Vendas	1.752.667	1.901.372
Tributárias	387.371	657.851
Resultado Financeiro	519.077	497.356
Receitas Financeiras	1.735.882	2.233.811
(-) Despesas Financeiras	1.216.805	1.736.455
Juros s/o Capital Próprio	-	(1.940.000)
Outras Receitas Operacionais	291.342	252.439
Resultado em Participações Societárias	(1.336.362)	(1.003.911)
<b>Lucro Operacional</b>	<b>10.226.006</b>	<b>1.123.437</b>
Resultados não Operacionais	-	36.400
<b>Lucro antes do Imp.de Renda e Cont.Social</b>	<b>10.226.006</b>	<b>1.159.837</b>
Imposto de Renda e Cont.Social s/o Lucro	(3.922.217)	(729.581)
<b>Lucro antes da Reversão dos Juros Sobre o Capital Próprio</b>	<b>6.303.789</b>	<b>430.256</b>
Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio	-	1.940.000
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>6.303.789</b>	<b>2.370.256</b>
<b>Lucro por Ação do Capital Social</b>	<b>R\$ 0,10</b>	<b>R\$ 0,04</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Em R\$ 1,00	
	01.01.2002	01.01.2001
	a 31.12.2002	a 31.12.2001
<b>Origens dos Recursos</b>	<b>10.722.602</b>	<b>5.476.734</b>
<b>Das Operações</b>	<b>8.498.419</b>	<b>4.244.833</b>
Lucro Líquido do Exercício	6.303.789	2.370.256
Desp./Receitas que não afetam o Cap.Circ.	-	-
*Depreciações e Amortizações	814.900	786.879
*Juros e Variações Monet.Liq.de L.Prazo	43.368	83.787
*Resultado em Participações Societárias	1.336.362	1.003.911
<b>Dos Acionistas e Terceiros</b>	<b>2.224.183</b>	<b>1.231.901</b>
*Contribuições p/Reservas de Capital	2.039.729	378.291
*Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	848.673
*Redução do Realizável a Longo Prazo	184.454	4.937
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>4.030.893</b>	<b>2.748.946</b>
*Juros s/o Capital Próprio	-	1.940.000
*No Realizável a Longo Prazo	212.950	70.497
*No Ativo Permanente	1.490.372	738.449
*Na Redução do Exigível a Longo Prazo	2.327.571	-
<b>Aumento do Capital Circulante Líquido</b>	<b>6.691.709</b>	<b>2.727.788</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
No início do exercício	28.776.875	22.741.163
No fim do exercício	37.741.241	28.776.875
<b>Passivo Circulante</b>		
No início do exercício	9.313.991	6.006.067
No fim do exercício	11.586.648	9.313.991
<b>Aumento do Capital Circulante Líquido</b>	<b>6.691.709</b>	<b>2.727.788</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em R\$ 1,00

Eventos	Capital Realizado	Res. de Capital		Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Total
		Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Lucros a Realizar	Lucros		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2000</b>	<b>15.000.000</b>	<b>1.153.279</b>	<b>708.047</b>	<b>3.462.010</b>	<b>8.082.370</b>	<b>28.405.706</b>	
Aum.de Capital AGO/E de 30.04.01	2.000.000	(1.153.279)	(708.047)	-	(138.674)	-	
Reserva de Incentivos Fiscais	-	378.291	-	-	-	378.291	
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.370.256	2.370.256	
Constituição da Reserva Legal	-	-	118.513	-	(118.513)	-	
Dividendos creditados na forma de Juros s/o Capital Próprio	-	-	-	-	(1.940.000)	(1.940.000)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2001</b>	<b>17.000.000</b>	<b>378.291</b>	<b>118.513</b>	<b>3.462.010</b>	<b>8.255.439</b>	<b>29.214.253</b>	
Aum. de Capital AGOE de 30.04.02	1.000.000	(378.291)	(118.513)	-	(503.196)	-	
Reserva de Incentivos Fiscais	-	2.039.729	-	-	-	2.039.729	
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	6.303.789	6.303.789	
Constituição da Reserva Legal	-	-	315.189	-	(315.189)	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2002</b>	<b>18.000.000</b>	<b>2.039.729</b>	<b>315.189</b>	<b>3.462.010</b>	<b>13.740.843</b>	<b>37.557.771</b>	

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2002

1.) **Contexto Operacional-** A empresa Companhia Industrial de Óleos do Nordeste-Cione é uma companhia fechada e tem como atividade preponderante a cultura e o beneficiamento da castanha de caju. 2.) **Resumo das Principais Práticas Contábeis-** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos contidos na Lei das Sociedades por Ações, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: a) As receitas e despesas estão apropriadas obedecendo o regime de competência. b) As aplicações financeiras, os empréstimos compulsórios, bem como outros direitos realizáveis são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os juros e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. As exigibilidades são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações

## Continuação do Balanço Patrimonial da COMPANHIA INDUSTRIAL DE ÓLEOS DO NORDESTE - CIONE

monetárias incorridos até a data do balanço. e) Os estoques de produtos acabados e em elaboração estão avaliados pelo custo de produção. Os estoques de matérias-primas e outros materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição e são inferiores aos preços de mercado e de realização. d) Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12.95, ajustados pelo método de equivalência patrimonial, aplicável às participações relevantes em coligadas e controladas, conforme demonstrado abaixo:

	Boreasa	Cicaju	Caema	TJK	14 Bis
Patrim.Liq.em 31.12.02	4.142.432	6.778.308	2.485.786	210.916	61.749
Particip.no Capital	81,05%	78,80%	83,41%	86,45%	25,00%
Vlr.do Investimento	3.357.441	5.341.307	2.073.394	182.337	15.437
Deságio do Investim.	(2.839)	(560.667)	(19.142)	-	-
Investimento Líquido	3.354.602	4.780.640	2.054.252	182.337	15.437
<b>Equiv.Patrimonial</b>	<b>(1.201.233)</b>	<b>206.147</b>	<b>(341.276)</b>	-	-

e) O Imobilizado e o Diferido estão avaliados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12.95, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, como segue: Edificações 4 %; Máquinas e Equipamentos 10 %; Móveis, Utensílios e Instalações 10 %; Veículos 20 %. f) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, vencíveis no exercício seguinte, estão registrados como circulantes.

**3.) Estoques**

	31.12.02	31.12.01
<b>Estoques Industriais</b>		
Matérias-Primas	7.193.156	4.797.343
Materiais Secundários	9.266	7.717
Materiais de Embalagem	117.022	65.822
Produtos em Elaboração	344.526	298.219
Produtos Elaborados	3.604.332	5.424.993
<b>Total dos Estoques Industriais</b>	<b>11.268.302</b>	<b>10.594.094</b>
<b>Outros Estoques</b>		
Agrícolas e Pecuários	252.420	213.617
Almoxarifado	427.232	429.662
<b>Total dos Outros Estoques</b>	<b>679.652</b>	<b>643.279</b>
<b>Total Geral</b>	<b>11.947.954</b>	<b>11.237.373</b>

**4.) Capital Social e Dividendos-** O capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 18.000.000,00, está representado por 66.099.149 ações sem valor nominal, assim distribuídas:

Ordinárias	30.833.032
Preferenciais "A"	18.032.875
Preferenciais "B"	7.489.538
Preferenciais "C"	9.743.704
	<b>66.099.149</b>

A ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. A ação preferencial não tem direito a voto, mas confere a seu titular prioridade no reembolso de capital e um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% sobre o capital social. A deliberação sobre a distribuição de dividendos ficará a cargo da assembleia de acionistas. Fortaleza-Ce, 31 de Dezembro de 2002.

**Jaime Tomaz de Aquino-Diretor-Presidente**  
**José Carlos Santos Rocha-Diretor Financeiro**  
**José Leidson Holanda-Tec. Cont. CRC-CE 4710**

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **Companhia Industrial de Óleos do Nordeste - Cione**, Fortaleza-Ceará. 1 - Examinamos as demonstrações financeiras de **Companhia Industrial de Óleos do Nordeste - Cione**, em 31 de dezembro de 2002, sobre a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas usuais de auditoria e compreendem: a) o planejamento do trabalho, considerado a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e dos controles internos da companhia; b) a constatação, em base de testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Industrial de Óleos do Nordeste - Cione**, em 31 de dezembro de 2002, e a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, e a Demonstração das Origens e Aplicações de seus Recursos referentes ao seu exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, aplicados a legislação societária. Fortaleza(CE), 08 de Abril de 2003. ADCON-Auditoria Contábil de Empresas S/C CRC-CE nº 146 - CNPJ nº 05.722.327/0001-90. Resp.Técnico- Raimundo Andrade Moraes-Contador-CRC-CE 2609 - CPF. 016.042.363-53.

\*\*\* \*\*

**FRUTOP PRODUTORA DE ALIMENTOS S/A**

CNPJ Nº 05.876.107/0001-11

Edital de Convocação - AGO/AGE. Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2003, às 12:00 horas, na sede da sociedade, à Alameda Ducoco 131, - Bairro Cacimbas - Itapipoca - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Matéria ordinária** - a)Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002; b)Destinação do Resultado do Exercício; c)Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Matéria extraordinária:** a)Renúncia do Conselho de Administração e exercício de mandato; b)Eleição do Conselho de Administração; c)Renúncia da Diretoria em exercício de mandato; d)Eleição da nova Diretoria; e)Outros assuntos de interesse da Sociedade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - TERMO DE RETIFICAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas esclarece que, pertinente ao Extrato de Publicação da Tomada de Preços Nº 01/2003 Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, cujo Objeto é Construção de um Centro de Educação Infantil, a obra será realizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Tomada de Preços Nº 06/2003, conforme previsto no orçamento do Município. Permanecem inalteradas as demais informações pertinentes ao objeto em pauta. **Prefeitura Municipal de Russas - Ce., 16 de Abril de 2003. À COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2003 - SMED.** A onde se lê **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços e **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 01/2003 - SMED; Leia-se: **Modalidade de Licitação:** Concorrência Pública e **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública Nº 01/2003 - SMED.

\*\*\* \*\*

**DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A**

CNPJ nº 09.426.032/0001-28

Edital de Convocação - AGO/AGE. Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2002, às 10:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 - Itapipoca - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Matéria ordinária** - a)Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002; b)Destinação do Resultado do Exercício; c)Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Matéria extraordinária:** a)Renúncia do Conselho de Administração e exercício de mandato; b)Eleição do Conselho de Administração; c)Renúncia da Diretoria em exercício de mandato; d)Eleição da nova Diretoria; e)Outros assuntos de interesse da Sociedade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS .** A Comissão Permanente de Licitação da PMVC, comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 07/05/03, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua: Silva Jardim nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce, a documentação de habilitação e proposta para a TP nº 03/03-SEDUC - Aquisição de três veículos utilitários para transporte escolar. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado, das 8:00h às 17:00h. Viçosa do Ceará, 15 de Abril de 2003. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2003 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2003. OBJETO:** Locação de Transporte para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. **DATA:** 27/05/2003. **HORA:** 10:00h. **LOCAL:** Salão Paroquial na Rua: S. Vicente, S/Nº. Os Editais poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Aurora - Ce., Av. Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro, de 7:30hs às 13:30hs. **Aurora - Ce., 16 de Abril de 2003. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

 <b>QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A</b> CNPJ(MF) 07.467.822/0001-26		<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em Milhares de Reais)</b> 31 de dezembro			<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Milhares de Reais)</b>		
		2002	2001	2002	2001	2002	2001
<b>Capital Autorizado</b>	R\$	<b>32.778.000,00</b>					
<b>Capital Subscrito</b>	R\$	<b>13.779.862,60</b>					
<b>Capital Integralizado</b>	R\$	<b>13.779.862,60</b>					
<b>RELATORIO DA DIRETORIA</b>							
Senhores Acionistas. Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. Na oportunidade desejamos apresentar nossos agradecimentos à todos, aos nossos fornecedores, clientes e corpo de funcionários. A Diretoria permanece ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer informações que julguem necessárias ao perfeito conhecimento das contas apresentadas. Maracanaú-Ce., 31/12/2002. A Diretoria.							
<b>BALANÇO PATRIMONIAL (Em Milhares de</b>							
<b>ATIVO</b>		<b>2002</b>	<b>2001</b>				
<b>Circulante</b>		<b>107.287</b>	<b>59.419</b>				
Disponibilidades		12.037	2.083				
<b>Duplicatas a Receber</b>		<b>88.809</b>	<b>56.357</b>				
Duplicatas Descontadas		(15.177)	(16.237)				
Prov.p/Crédits.de Liq.Duvid.		(302)	(296)				
<b>Clientes em Carteira</b>		<b>73.330</b>	<b>39.824</b>				
Estoques (nota 3)		11.513	10.554				
Créditos Diversos		2.230	1.672				
Impostos a Recuperar		6.200	5.011				
Adiantamentos		880	187				
Despesas do Exerc.Seguinte		1.097	88				
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>3.851</b>	<b>1.364</b>				
Notas Promissórias a Receber		478					
Socied.Controladas e Coligs.		294	294				
Empréstimos Compulsórios		32	31				
Depósitos Judiciais		462	451				
Imóveis a Comercializar		324	151				
Impostos a Compensar		2.242	404				
Despesas do Exerc.Seguinte		19	33				
<b>Permanente</b>		<b>10.210</b>	<b>10.685</b>				
Investimentos (nota 4)		9	2.269				
Imobilizado (nota 5)		7.577	6.711				
Diferido (nota 6)		2.624	1.705				
<b>Total do Ativo</b>		<b>121.348</b>	<b>71.468</b>				
<b>PASSIVO</b>		<b>2002</b>	<b>2001</b>				
<b>Circulante</b>		<b>81.147</b>	<b>24.987</b>				
Fornecedores		54.703	18.702				
Empréstimos e Financs.		17.644	927				
Obrigs.Socs., Trabs.e Tribs.		1.086	1.139				
Provisão para Contrib.Social		1.903	650				
Provisão para Imp.de Renda		1.238	932				
Dividendos a Pagar		3.431	1.787				
Outras Contas a Pagar		1.142	850				
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		<b>5.187</b>	<b>23.140</b>				
Fornecedores			17.092				
Impostos e Contribuições		1.761	2.134				
Empréstos.e Financiamentos		2.382	2.870				
Juros c/Cap.Próprio a Pagar		1.044	1.044				
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>35.014</b>	<b>23.341</b>				
Capital Social (nota 7)		13.780	13.452				
Reservas de Capital		4.966	1.169				
Reservas de Lucros		1.399	764				
Lucros/Prejs.Acumulados		14.869	7.956				
<b>Total do Passivo</b>		<b>121.348</b>	<b>71.468</b>				
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis							
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em Milhares de Reais)</b>							
<b>1. Contexto Operacional-</b> A Agripec Química e Farmacêutica S.A é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 1961, com sede no Distrito Industrial de Fortaleza, em Maracanaú-Ceará e tem por objetivo a produção de defensivos agrícolas e materiais de limpeza. O projeto de construção e instalação do parque industrial foi aprovado pela SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. A sociedade goza do incentivo fiscal de isenção do imposto de renda sobre a fabricação de Defensivos Agrícolas até o exercício financeiro de 2007, e de redução até o exercício de 2011, sendo que o valor do imposto não pago em decorrência do incentivo dessa atividade é levado à Reserva de Capital.							
<b>2. Apresentação das Demonstrações Contábeis-</b> As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários e conforme práticas contábeis descritas							
		<b>R\$ 31.12.02</b>	<b>R\$ 31.12.01</b>				
<b>3. Estoques</b>		<b>5.482</b>	<b>3.156</b>				
-Produtos Acabados		5.482	3.156				
-Materias-Primas		4.938	6.721				
-Mats.de Embalagens		1.093	677				
		<u>11.513</u>	<u>10.554</u>				
		<b>R\$ 31.12.02</b>	<b>R\$ 31.12.01</b>				
<b>4. Investimentos</b>		<b>9</b>	<b>9</b>				
-Partics.em Outras Empresas		9	9				
-Particips.em Coligadas			2.260				
		<u>9</u>	<u>2.269</u>				
		<b>R\$ 31.12.02</b>	<b>R\$ 31.12.01</b>				
<b>5. Imobilizado</b>		<b>86</b>	<b>86</b>				
-Terrenos		86	86				
-Obras Civis,Prel.Compls.		3.740	3.472				
-Máqs.e Equipamentos		4.502	3.860				
-Móveis e Utensílios		775	650				
-Veículos e Acessórios		1.125	989				
-Instalações		558	558				
-Laboratório		443	232				
-Bens Intangíveis		247	167				
-Adiants.p/Invers.Fixas		2.024	2.024				
-Marcas e Patentes		72	63				
-Ferramentas		14	14				
-Deprecs.Acumuladas		(6.009)	(5.404)				
		<u>7.577</u>	<u>6.711</u>				
		<b>R\$ 31.12.02</b>	<b>R\$ 31.12.01</b>				
<b>6. Diferido</b>		<b>2.114</b>	<b>2.114</b>				
-Gastos de Org.e Administr.		2.114	2.114				
-Estudos,Proj.e Detalhams.		58	58				
-Despesas Financeiras		6.652	6.652				
-Gastos c/Pesquisas		3.578	2.362				
-Amortizações Acumulada		(9.778)	(9.481)				
		<u>2.624</u>	<u>1.705</u>				

Continuação do Balanço Patrimonial da  
**AGRIPEC - QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A**

7. **Capital Social**- Capital Social é representado por ações nominativas sem valor nominal composta como segue:

	Quantidade de Ações Em milhares de Ações			
	Autorizado		Realizado	
	31.12.02	31.12.01	31.12.02	31.12.01
-Ordinárias	17.829	17.829	1.231	1.231
-Preferenciais	14.949	14.949	937	937
	<b>32.778</b>	<b>32.778</b>	<b>2.168</b>	<b>2.168</b>

Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais não têm direito a voto; entretanto, gozam dos seguintes direitos e vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; b) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores; c) prioridade na distribuição do dividendo mínimo correspondente à participação que lhe couber no rateio do dividendo. **Dividendos Propostos**- O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendos obrigatórios anuais mínimos de 25%, calculados conforme legislação em vigor. De acordo com a Lei nº 9.457/97, os acionistas detentores de ações preferenciais tem direito a dividendos, no mínimo, 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. A administração propôs dividendos a serem distribuídos, calculados como segue:

Lucro Líquido do Exercício	12.692
Reserva Legal (5%)	635
Base de Cálculo dos Dividendos	12.057
Dividendos a Pagar (25%)	3.014

**Distribuição por ação:**

Ordinárias (R\$ 1,2517 x 1.231 mil)	1.539
Preferenciais (R\$ 1,5741 x 937 mil)	1.475

**Jorge Alberto V. Studart Gomes** - Diretor-Presidente

**Carlos Alberto Studart Gomes Neto** - Diretor de Desenvolvimento

**Marilene Barbosa Marques**

Técnica em Contabilidade - CRC-CE 004543/0-8 CPF. 071.404.523-34

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Senhores Acionistas e Diretores da **Agripec-Química e Farmacêutica S.A.**, 1-Examinamos os Balanços Patrimoniais da **Agripec-Química e Farmacêutica S.A.**, levantados em 31 de Dezembro de 2001 e 2000, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações. 2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria Brasileiras e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3- Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **Agripec-Química e Farmacêutica S.A.**, em 31 de Dezembro de 2001 e 2000, o Resultado de suas Operações, as Mutações do seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios e práticas contábeis previstas pela Legislação Societária Brasileira. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002. Marpe Auditores Associados S/C CRC(PJ) 125(CE). Pretextato Salvador Quaresma Gomes de Oliveira Mello-Responsável Técnico - Contador CRC-PI 001853/O-T-5.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/03 - OBJETO:** Aquisição de material odontológico destinado as Equipes de Saúde Bucal atuantes nas Unidades Básicas de Saúde da Família deste Município. **EMPRESAS HABILITADAS:** Adlene Faustino Advíncula Moura, Comdias - Comercial Dias de Produtos Hospitalares Ltda; Dent Shop Comercial Ltda - EPP; Dentalfor Comércio e Importação Ltda; Érika Hospitalar e Odontológico Ltda; L & F Comércio e Importação Ltda; Macnor Representações e Comércio Ltda; Med Donto Comércio e Representações Ltda; Padrão Distribuidora de Produtos e equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda; PROHOSPITAL - Comércio e Representações Holanda Ltda; Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda ME e Scientific Comércio e Importação Ltda. **NÃO HOUE EMPRESAS INABILITADAS**, abra-se o prazo recursal estabelecido no Art. 109, I, alínea A, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Maiores informações pelo fone:(85) 369-9100. **Maranguape, 16 de Abril de 2003. GEORGE LOPES VALENTIM - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S/A CNPJ: 07.201.155/0001-35 - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação** - Ficam os Srs. acionistas da Imobiliária José Carneiro S/A, convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas às 16:30 horas do dia 29 de abril de 2003, as sede social, localizada na Av. Rui Barbosa, 387, Meireles, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002; b) Dar destinação ao lucro líquido do exercício e declarar dividendos, se for o caso; c) Ratificação dos atos da Diretoria. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 10 de Abril de 2003. Francisco José Andrade Silveira - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - CARTA CONVITE Nº 06/2003 - AÇÃO SOCIAL.** A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Russas, situada à Av. Dom Lino Nº 831 - Centro - Russas - Ceará, a Carta Convite Nº 06/2003 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico referente à Construção de Uma Quadra Polivalente localizada na Escola ABC de Russas. Tipo de Licitação Menor Preço Global, com data marcada para o dia 30/04/2003, às 09:00 horas. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas - Ce., 16 de Abril de 2003. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**DUCOCO AGRÍCOLA S/A**

CNPJ nº 63.460.299/0001-87

Edital de Convocação - AGO/AGE. Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2003, às 16:00 horas, na sede da sociedade, à Rodovia CE 58, KM 32 - Zona Rural - Itarema - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Matéria ordinária** - a)Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002; b)Destinação do Resultado do Exercício; c)Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Matéria extraordinária:** a)Renúncia do Conselho de Administração e exercício de mandato; b)Eleição do Conselho de Administração; c)Renúncia da Diretoria em exercício de mandato; d)Eleição da nova Diretoria; e)Outros assuntos de interesse da Sociedade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**RECICLAÇO S/A**

Companhia Fechada

CNPJ 05.023.529/0001-44 - NIRE 23.3.0002121-5

Assembleia Geral ORDINÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da **RECICLAÇO S/A** convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14:00 horas (quatorze) do dia 30 de abril de 2003, na sede da Companhia, na Rua Parque Sul, nº1441, Salas A e B, 1º Distrito Industrial, Pajuçara, Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002; 2. deliberar sobre a destinação dos resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002; 3. fixar o montante global da remuneração dos administradores.

Maracanaú (CE), 16 de abril de 2003.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Vasco Augusto Pinto Fonseca Dias Júnior - Presidente

\*\*\* \*\*

**PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A**

CNPJ nº 06.642.342/0001-91- NIRE 23 3 0001403 1

Assembleia Geral ORDINÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da **PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A** convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 10:00 h (dez horas) do dia 30 de abril de 2003, na sede da Companhia, na Rua Central 3, nº 576 (Prédio Portaria), 1º Distrito Industrial, em Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação dos resultados, tudo relativo ao exercício findo em 31.12.2002; 2) fixar os honorários dos administradores; e 3) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral de 2006.

Maracanaú (CE), 16 de abril de 2003

**Jacks Rabinovich**

Presidente do Conselho de Administração.

**UNITÊXTEL-UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTIL S.A.**

CGC(MF)07.203.904/0001-63

**Relatório da Diretoria:** Em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação dos Srs. Acionistas o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2002, acompanhado das respectivas demonstrações financeiras, das notas explicativas, bem como do parecer dos auditores independentes. Manifestamos os nossos agradecimentos aos Srs. Acionistas, Clientes, Fornecedores as Instituições Financeiras e, enfim aos nossos colaboradores em todos os níveis.

**Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31/12/2002 e de 2001 (Em reais)**

ATIVO	2002	2001
<b>Circulante</b>	<b>11.895.799</b>	<b>11.837.069</b>
Disponibilidades	128.683	141.218
Aplicações Financeiras	6.598.541	4.101.229
Clientes	2.464.628	2.251.834
Adiant. a Fornecedores	173.370	319.395
Impostos a Recuperar	553.531	405.925
Outras Contas a Receber	8.423	1.440
Estoques	1.949.799	4.598.857
Desps.do Exerc.Seguinte	18.824	17.171
<b>Realiz.a Longo Prazo</b>	<b>930.896</b>	<b>915.931</b>
Créd. c/ Pessoas Ligadas	915.931	915.931
Depósitos Judiciais	14.965	

Permanente	2002	2001
Investimentos	120.726	120.726
Imobilizado	13.829.988	13.648.534
<b>Total do Ativo</b>	<b>26.777.409</b>	<b>26.522.260</b>

Passivo	2002	2001
<b>Circulante</b>	<b>4.646.277</b>	<b>6.027.175</b>
Instituições Financeiras	939.359	1.616.665
Fornecedores	97.323	506.969
Adiantaments.de Clientes	3.906	51.872
Obrigaçs.Previenciárias	788.215	756.633
Obrigações Tributárias	690.697	681.282
Obrigações Trabalhistas	45.679	131.206
Provisões Diversas	2.031.437	2.256.849
Outras Contas a Pagar	49.661	25.699
<b>Exig.a Longo Prazo</b>	<b>11.680.025</b>	<b>9.902.245</b>
Instituições Financeiras	5.582.668	4.957.230
REFIS	3.627.497	3.323.919
Obrigações Tributárias	2.383.459	1.402.987
ICMS - Parcelamentos	86.401	218.109
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>10.451.107</b>	<b>10.592.840</b>
Capital Social	35.146.842	35.147.912
Reservas de Capital	1.070	
Prejuízos Acumulados	(24.696.805)	(24.555.072)
<b>Total do Passivo</b>	<b>26.777.409</b>	<b>26.522.260</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31/12/2002 e 2001**

**Nota 01 - Contexto Operacional** - A Sociedade tem como atividade preponderante a exploração industrial de fiação, tecelagem e acabamento de tecidos em geral, matérias-primas e produtos derivados, bem como a exploração das atividades comerciais, importação e exportação de produtos químicos. **Nota 02-Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. **Nota 03-Sumário das Principais Práticas Contábeis** - a) Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. b) Ativos e Passivos Circulante e a Longo Prazo - Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras e produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. Os demais ativos circulantes e a longo prazo são apresentados aos seus valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os passivos circulante e a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos. c) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária até 31/12/1995. d) Imobilizado - Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. As depreciações foram calculadas sobre este custo, pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 05.

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31/12/2002 e 2001**

**Nota 01 - Contexto Operacional** - A Sociedade tem como atividade preponderante a exploração industrial de fiação, tecelagem e acabamento de tecidos em geral, matérias-primas e produtos derivados, bem como a exploração das atividades comerciais, importação e exportação de produtos químicos. **Nota 02-Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. **Nota 03-Sumário das Principais Práticas Contábeis** - a) Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. b) Ativos e Passivos Circulante e a Longo Prazo - Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras e produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. Os demais ativos circulantes e a longo prazo são apresentados aos seus valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os passivos circulante e a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos. c) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária até 31/12/1995. d) Imobilizado - Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. As depreciações foram calculadas sobre este custo, pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 05.

**Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31/12/2002 e de 2001 (Em reais)**

	2002	2001
<b>Receita Operac.Bruta</b>	<b>16.645.949</b>	<b>12.661.312</b>
Vds.Prod.Merc.e Servs.	16.645.949	12.661.312
<b>Deduções das Vendas</b>	<b>(2.644.287)</b>	<b>(1.993.936)</b>
Devols.e Abatimentos	(211.753)	(67.434)
Imps.e Contribuições	(2.432.534)	(1.926.502)
<b>Rec.Operac.Líquida</b>	<b>14.001.662</b>	<b>10.667.376</b>
<b>Cts.das Vds.e Serviços</b>	<b>(12.623.694)</b>	<b>(9.897.272)</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.377.968</b>	<b>770.104</b>
<b>Desps/Recs.Operacs.</b>	<b>(1.820.828)</b>	<b>(1.246.487)</b>
Com Vendas	(402.661)	(311.364)
Gerais e Administrativas	(770.891)	(641.933)
Remun.dos Administrads.	(64.800)	(64.800)
Despesas Financeiras	(1.366.645)	(681.093)
Receitas Financeiras	739.234	418.979
Outras Recs.Operacs.	44.935	33.724
<b>Prejuízo Operacional</b>	<b>(442.860)</b>	<b>(476.383)</b>
<b>Recs.não Operacionais</b>	<b>301.127</b>	<b>337.413</b>
<b>Prej.Liq.do Exercício</b>	<b>(141.733)</b>	<b>(138.970)</b>
Prejuízo Líquido por Ação	(0,76)	(0,74)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2002 e de 2001 (Em reais)**

Discriminação	Capital Res.de		Prejs	Total
	Social	Cap.		
<b>Saldos em 31/12/2000</b>	<b>35.147.912</b>	<b>-</b>	<b>(24.416.102)</b>	<b>10.731.810</b>
Pj.Liq.do Ex.			(138.970)	(138.970)
<b>Saldos em 31/12/2001</b>	<b>35.147.912</b>	<b>-</b>	<b>(24.555.072)</b>	<b>10.592.840</b>
Ajtdo Cap.	(1.070)	1.070		
<b>Prej.Liq.do Exerc.</b>			<b>(141.733)</b>	<b>(141.733)</b>
<b>Saldos em 31/12/2002</b>	<b>35.146.842</b>	<b>1.070</b>	<b>(24.696.805)</b>	<b>10.451.107</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 04 - Estoques	2002	2001
Produtos Acabados	229.726	1.045.456
Produtos em Elaboração	112.047	326.479
Matérias-Primas	1.012.676	2.787.103
Almoxarifado	560.724	338.117
Maters.Secunds.e Outros	34.626	101.702
<b>Total</b>	<b>1.949.799</b>	<b>4.598.857</b>

**Nota 05 - Imobilizado**

Discriminação	Corrigido	Acumulada	Líquido	Líquido	Taxa
			2002	2001	Depr.
Imóveis	10.740.239	1.951.092	8.789.147	8.770.627	4
Máq.e Equip.	34.230.802	32.735.391	1.495.411	1.485.729	10
Instalações	2.436.038	2.294.734	141.304	122.116	10
Móvs.e Utensíls.	1.569.919	1.244.395	325.524	191.460	10
Veículos	127.821	71.876	55.945	55.945	20
Instal. Telefônicas	3.385	-	3.385	3.385	-
Imóvs.Reavals.	2.615.264	-	2.615.264	2.615.264	-
Imob. Andamento	403.293	-	403.293	403.293	-
Marcas e Patentes	1.830	1.115	715	715	10
<b>TOTAL</b>	<b>52.128.591</b>	<b>38.298.603</b>	<b>13.829.988</b>	<b>13.648.534</b>	

**Nota 06 - Instituições Financeiras** - Instituições financeiras - Refere-se a financiamento tomado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, à taxa de juros de 1% ao mês mais correção monetária pelo IGPM. Neste exercício os encargos financeiros foram provisionados à taxa de juros de 12% ao ano. **Nota 07 - Contingências** - O débito relativo ao financiamento mencionado na nota explicativa No. 06 está sendo objeto de discussão judicial, através do processo No. 000227382-9 (8. Vara Cível). A discussão prende-se à diferença entre o que o banco pretende receber e o saldo apurado pela Companhia. **Nota 08 - Capital Social** - O capital social subscrito e integralizado de R\$ 35.146.842 está representado por 187.660 ações nominativas, sendo: 47.155 ordinárias, 59.094 preferenciais classe "A", 25.255 preferenciais classe "B" e 56.156 preferenciais classe "C". As ações preferenciais classe "A" e "B" não têm direito a voto, sendo-lhes asseguradas as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos fixos não cumulativos, de 12% (doze por cento) ao ano; b) Participação nas bonificações em dinheiro, ou novas ações resultantes da incorporação de reservas de reavaliação do ativo, observando o critério "pro-rata tempore". As ações preferenciais classe "C" subscritas pelo FINOR conferem ao titular os seguintes direitos e vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) ao ano; b) Prioridade no reembolso de capital; c) Participação sem restrições no aumento de capital decorrente da correção monetária e outros Fundos ou Reservas Estatutárias. **Nota 09 - Instrumentos Financeiros** - A companhia apresenta em seu balanço patrimonial, ativos e passivos financeiros, os quais são caracterizados como instrumentos financeiros conforme descrito na Instrução CVM 235/95. As práticas contábeis utilizadas para valorização dos ativos e passivos financeiros, que são reconhecidos a valores que não diferem dos de mercado, foram

**Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para os Exercícios Findos em 31/12/2002 e de 2001 (Em reais)**

Origens dos Recursos	2002	2001
<b>Das Operações</b>		
Prej.Liq.do Exercício	(141.733)	(138.970)
Vls.que não afet.o Cap.Circ.		
• Depreciação	22.569	23.567
• Juros e Vars.Mon.Líqs.	1.125.112	840.377
Vlr.resid.do Perm.Baixado:		
• Investimentos	-	3.206
• Imobilizado	-	399.843
Total dos rec.oriundos das operações	1.005.948	1.128.023
<b>Dos Acionistas e Tercs.</b>		
Red.do Real.a L.Prazo	-	1.496.602
Aum.do Exig.a L.Prazo	784.376	302.498
<b>Total das Origens</b>	<b>1.790.324</b>	<b>2.927.123</b>
<b>Aplicações de Recursos</b>		
Aum.do Real.a L.Prazo	14.965	-
No Ativo Permanente		
• Imobilizado	204.023	488.175
Transf. do Exig.a L.Prazo p/Passivo Circulante	131.708	131.288
<b>Total das Aplicações</b>	<b>350.696</b>	<b>619.463</b>
<b>Aum.do Cap.Circul.</b>	<b>1.439.628</b>	<b>2.307.660</b>
<b>Total</b>	<b>1.790.324</b>	<b>2.927.123</b>

**Variação do Cap.Circ.**

Ativo Circulante	2002	2001
• No fim do Exerc.	11.895.799	11.837.069
• No Início do Exerc.	11.837.069	8.078.244
	58.730	3.758.825

Passivo Circulante	2002	2001
• No fim do Exerc.	4.646.277	6.027.175
• No Início do Exerc.	6.027.175	4.576.010
	(1.380.898)	1.451.165

**Aumento do Cap.Circ. 1.439.628 2.307.660**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Conselho de Administração:**

Eliana Maria Diniz Pinheiro,  
Denise Maria Diniz Pinheiro de Carvalho  
Ellen Diniz Pinheiro Benevides

**Diretoria:**

Eliana Maria Diniz Pinheiro  
Fábio Diniz Pinheiro

**Contador:** Gerardo Bandeira Rodrigues

CRC-CE 004547/O-7

relacionadas anteriormente nas notas explicativas. **Nota 10-Programa de Recuperação Fiscal-REFIS** - A empresa optou em 29 de março de 2000, pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, a qual está sujeita à liquidação mensal com base 1,2% da receita bruta. Em 31 de dezembro de 2002, o saldo em aberto do REFIS é como segue:

Programa de Integr. Social-PIS	1.120.725
Contrib.p/Financ. da Seguridade Social - COFINS	2.945.358
	4.066.083
Dív.líq consolidada em 01/03/2000	4.066.083
Pagams.efetuados	(438.586)
	3.627.497

Como garantia ao REFIS foi oferecido uma apólice de seguros com cobertura de riscos sobre os ativos da empresa no montante de R\$ 7.000.000.

**Parecer dos Auditores Independentes**

Aos Administradores e Acionistas de **Unitêxtil-União Industrial Têxtil S.A. Fortaleza-CE** - Examinamos os balanços patrimoniais de **Unitêxtil-União Industrial Têxtil S.A.**

**Continuação do Balanço Patrimonial da  
Unitêxtil-União Industrial Têxtil S.A.**

levantados em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis, em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa, b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das diretrizes e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, sujeito aos efeitos que possam advir do mencionado na nota explicativa nº7, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **Unitêxtil-União Industrial Têxtil S.A.** em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza(CE), 28 de Março de 2003. GAMA & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES S/C-CRC-CE Nº 227-MANOEL DELMAR DA GAMA-CONTADOR-CRC-RS Nº 028449/O-T-6.

\*\*\* \*\*

**CIA METALIC NORDESTE**

CNPJ n.º 01.183.070/0001-95 – NIRE 23 3 0002009 0

**Assembleia Geral Ordinária  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da **CIA. METALIC NORDESTE** convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 16:00 horas (dezesseis) do dia 30 de abril de 2003, na sede da Companhia, na Rua Parque Sul, n.º 1441, 1º Distrito Industrial, Pajuçara, Maracanau, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002; 2. deliberar sobre a destinação dos resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002; 3. fixar o montante global da remuneração dos administradores.

Maracanau (CE), 16 de abril de 2003.  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Vasco Augusto Pinto Fonseca Dias Júnior - Presidente

\*\*\* \*\*

**FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A.**

CNPJ n.º 10.498.764/0001-02 – NIRE n.º 23 3 0001673 4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas de **FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A.** convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 09 (nove) horas do dia 30 de abril de 2003, na sede da Companhia, à Avenida Sargento Hermínio, 2965, Sala 22, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação dos resultados, tudo relativo ao exercício findo em 31.12.2002; 2) fixar os honorários dos administradores; e 3) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral de 2006.

Fortaleza (CE), 16 de abril de 2003.

**Jacks Rabinovich**  
Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**METALGRÁFICA CEARENSE S/A – MECESA**

CNPJ n.º 07.203.615/0001-64

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 28 de Abril de 2003, às 7:30 horas, na sede social, na Rua Pompeu Cavalcante nº 500, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31/12/02; b) Deliberar sobre o resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria para o triênio de 2003/2006 e fixação dos honorários dos administradores; d) Extinção da filial do Recife; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 15 de abril de 2003.

**Rosimar Maria de Lima Gurgel - Diretora - Presidente**

\*\*\* \*\*

**TAMPAS PLÁSTICAS MECESA S.A.**

CNPJ Nº 03.308.250/0001-81 - NIRE Nº 23 3 0002059 6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE  
EM 28 DE ABRIL DE 2003.**

Convocamos os Srs. Acionistas da Companhia a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 28 de abril de 2003, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Pompeu Cavalcanti, 500-A, Centro, Fortaleza, CE, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2002; (b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (c) eleição e remuneração dos administradores; e (d) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Fortaleza, 14 de abril de 2003. **A Diretoria.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Barreira através da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação alusiva a Concorrência Nº 001/2003, cujo Objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mão-de-Obra terceirizada junto às Unidades Administrativas do Município de Barreira, declarando inabilitadas as empresas: COSERG COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO CEARÁ, AGF TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, FORTCOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, e habilitada à empresa UNISERVIÇOS COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA. Conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica abeto o prazo recursal. **Barreira, 17 de Abril de 2003. ANTÔNIO PAZ ROMÃO - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, em cumprimento da ratificação procedida pela Srª. Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2003**, a seguir: **Objeto: Aquisição de livros didáticos, destinados a distribuição com os alunos da rede pública de ensino fundamental deste Município. EDITORA DO BRASIL S/A o valor de R\$ 7.908,60 (Sete mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), com Fundamento Legal: Conforme o disposto no art. 25, inciso I, c/c art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo Sr. Secretário. Paracuru(CE), 14 de abril de 2003. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.  
EDITAL DE 1ª. CONVOCAÇÃO**

A Diretoria convoca os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em **23.04.2003, às 11: horas**, na sede social, afim de tratar da seguinte Ordem do Dia: -Tomar as contas dos diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 28.03.2003, e Diário do Nordeste, edição de 05.04.2003; - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; - Eleger os diretores e os membros do Conselho Fiscal, bem como fixar-lhes a remuneração mensal. Fortaleza(CE), 14 de abril de 2003.

**José Newton Lopes de Freitas - Diretor Presidente**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".